

CARTA CONVITE

Nº 005-2020

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR
DOS IDOSOS, MUNICIPIO DE JUINA –
ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA 002/02



Construtora & Incorporadora

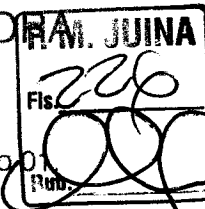
RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



ENVELOPE Nº 01

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Convite nº: 05/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas (horário local).

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

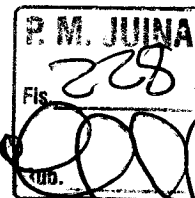


P. M. JUNA
Fls. 22A
Sub. 00

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

158/2020

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13058037908

Razão Social/Contribuinte

MAICO RIGOTTI EIRELI

Denominação Comercial

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CPF/CNPJ

30.125.287/0001-47

Inscrição Estadual

Início das Atividades

05/04/2018

Validade

31/12/2020

Endereço

Avenida DEPUTADO HITLER SANSÃO, 55 N,

Bairro

MODULO 01

Matrícula

Setor

01

Quadra

CC01

Lote

04A

Unidade

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

30,00

Funcionários

6

Alíquota ISS%

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

43.9.9-1.99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s)

42.9.9-5.99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.2.1-5.00 - Instalação e manutenção elétrica

43.9.9-1.01 - Administração de obras

42.1.3-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.2.2-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.3.0-4.01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.1.3-4.00 - Obras de terraplenagem

43.3.0-4.99 - Outras obras de acabamento da construção

68.1.0-2.01 - Compra e venda de imóveis próprios

42.9.2-8.01 - Montagem de estruturas metálicas

43.2.2-3.03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.9.1-6.00 - Obras de fundações

SÓCIOS

MAICO RIGOTTI

CPF: 04728704165

Emissão em: 12/02/2020

Horário de Funcionamento

SEG. A SEX. DAS 08:00 AS 18:00H E SAB. DAS 08:00 AS 18:00H

Observações

Código de Autenticidade

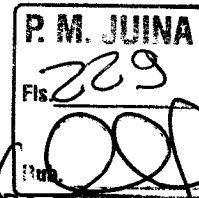
1752292705

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANter AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAICO RIGOTTI EIRELI**
CNPJ: **30.125.287/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:28 do dia 25/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2021.

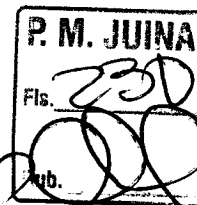
Código de controle da certidão: **4650.3BC9.B45D.04BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0028680293

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/06/2020** Hora da emissão: **15:11:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MAICO RIGOTTI EIRELI**

CNPJ: **30.125.287/0001-47**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

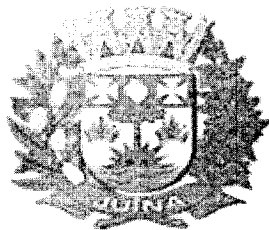
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

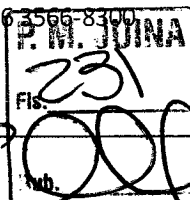
Certidão válida até: **30/08/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLKT7922AUK9A22T**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2048/2020	14/08/2020	13/10/2020
Nome/Razão Social MAICO RIGOTTI EIRELI		CPF / CNPJ 30.125.287/0001-47
Endereço Avenida Deputado Hitler Sansao	Número 55 N	Bairro Modulo 01
Complemento	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Verifique a autenticidade com o código abaixo:

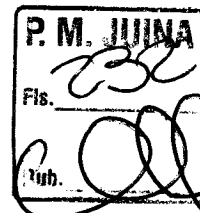
Certidão emitida em: 14/08/2020
Certidão com Validade até: 13/10/2020



2041976456

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.125.287/0001-47**Razão Social:** MAICO RIGOTTI EIRELI**Endereço:** AVE DEPUTADO HITLER SANSÃO 55N ST 01 QD 01 LT 04-A / MODULO 01
/ JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

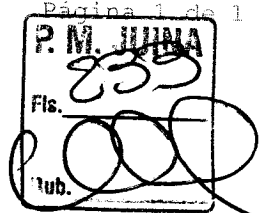
Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020**Certificação Número:** 2020081905162135160710

Informação obtida em 25/08/2020 11:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAICO RIGOTTI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Certidão nº: 20842343/2020
Expedição: 25/08/2020, às 11:52:48
Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAICO RIGOTTI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.125.287/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

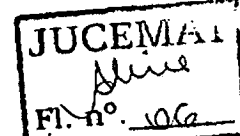
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

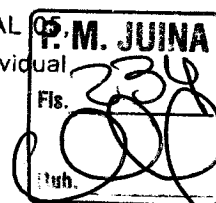
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAICO RIGOTTI EIRELI



MAICO RIGOTTI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 25/03/1993, nº do CPF 047.287.041-65, documento de identidade 20029632, SSP, MT, com domicílio / residência a ESTRADA RURAL, número S/N, bairro / distrito EST. VICINAL, município JUINA - MATO GROSSO, CEP 78.320-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MAICO RIGOTTI EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Cláusula Segunda - O objeto será INCORPORACAO IMOBILIARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DEP HITLER SANSÃO, número 130 N, SALA COMERCIAL, bairro / distrito MODULO 01, município JUINA - MT, CEP 78.320-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 160.000,00 (CENTO e SESSENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos e sob as penas da lei o de enquadramento como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 11



MT49053630

1/2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600158499 em 05/04/2018 da Empresa MAICO RIGOTTI EIRELI, NRE 51600158499 e protocolo 180051083 - 07/03/2018. Autenticação: DAC152E6C6D61117F4CA3BD2CBACCEF2277CC741. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/005.108-3 e o código de segurança DNSL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAICO RIGOTTI EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JUINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

2º Ofício
Juina - MT

JUINA - MT, 26 de Março de 2018.

Maico Rigotti
MAICO RIGOTTI

Titular/Administrador

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Mariza de Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 09 Ato de Notar e Registo

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: MAICO RIGOTTI
Termo: 108368

6.42

Selo: BBV-99714 Cod.: 112

27 de março de 2018

Mario Ney Costa

email: servicojuna2@hotmail.com

Tabelião Substituto

Consulte: www.jm.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA
Mariza de Costa Campos
Oficial Titular
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Av. Mato Grosso - 18 204 N - Centro
Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Juina - MT

JUCEMAT
Fl. nº. 07

P. M. JUINA
Fls. 235
1urb.

MÓDULO INTEGRADOR: 11



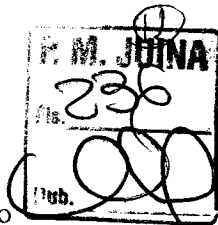
MT49053630

2/2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600158499 em 05/04/2018 da Empresa MAICO RIGOTTI EIRELI, Nire 51600158499 e protocolo 180051083 - 07/03/2018. Autenticação: DAC152E6C6D61117F4CA3BD2CBACCEF2277CC741 Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/005.108-3 e o código de segurança DNSL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTATUAL Nº 02 DE MAICO RIGOTTI EIRELI



MAICO RIGOTTI, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 25/03/1993, nº do CPF 047.287.041-65, documento de identidade 20029632, SSP, MT, com domicílio / residência a Estrada Rural, número S/N, bairro / distrito Est. Vicinal 05, município Juína - Mato Grosso, Cep 78.320-000.

Titular Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600158499, com sede Rua Deputado Hitler Sansao, 55 N, Setor 01 Quadra 01 Lote 04-A, Modulo 01, Juína, MT, Cep 78.320-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.125.287/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula primeira: A EIRELI passa a possuir o objeto social: construçao de edificios, obras de terraplenagem, administracao de obras, servicos para construçao e engenharia civil, compra e venda de imoveis propios, instalacoes de sistemas hidraulicos, sanitarios, de gas e prevencao contra incendio, impermeabilizacao em obras, fundacoes, acabamento, montagem de estrutura e urbanizacao.

Consolida-se o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO MAICO RIGOTTI EIRELI CNPJ nº 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 25/03/1993, nº do CPF 047.287.041-65, documento de identidade 20029632, SSP, MT, com domicílio / residência a ESTRADA RURAL, número S/N, bairro / distrito EST. VICINAL 05, município JUINA - MATO GROSSO, CEP 78.320-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MAICO RIGOTTI EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Cláusula Segunda - O objeto será construçao de edificios, obras de terraplenagem, administracao de obras, servicos para construçao e engenharia civil, compra e venda de imoveis propios, instalacoes de sistemas hidraulicos, sanitarios, de gas e prevencao contra incendio, impermeabilizacao em obras, fundacoes, acabamento, montagem de estrutura e urbanizacao.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2227845 em 29/01/2020 da Empresa MAICO RIGOTTI EIRELI, Nire 51600158499 e protocolo 200144731 - 28/01/2020. Autenticação: 96EC4232781940EBA34C31853E6ED7CD94DC2C1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.473-1 e o código de segurança QK7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1 de 4 páginas

12
Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Deputado Hitler Sansao, 55 N, Setor 01 Quadra 01 Lote 04-A, Modulo 01, Juína, MT, Cep 78.320-000

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 160.000,00 (CENTO e SESSENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos e sob as penas da lei o de enquadramento como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JUINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Juína - MT, 23 de janeiro 2020.



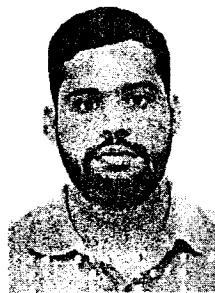
MAICO RIGOTTI
CPF 047.287.041-65
Titular/Administrador

Prefeitura Município de Juína
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 26/09/2018
 Servidor Autorizado
 Mel.

[Handwritten signature]

13
 JUINA
 238
 Fls.
 000
 1mb

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Maico Rigotti

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL
 2002963-2

NOME
MAICO RIGOTTI

FILIAÇÃO
 ANTONIO RIGOTTI
 LUZENIL DE ARRUDA
 JUINA-MT

DATA DE EXPEDIÇÃO
 18/05/2018 2ª via

DATA DE NASCIMENTO
 25/03/1993

DOC. ORDEM
 C.NASC.10093 LIV.11 FLS.147 JUINA-MT

CPF
 047.287.041-65

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]
 ALTON SILVA MACHADO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

029

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
047.287.041-65

Nome
MAICO RIGOTTI

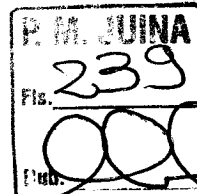
Nascimento
25/03/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
BABF.9AA6.4B6E.230C

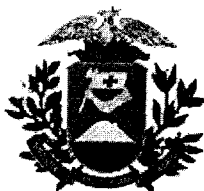
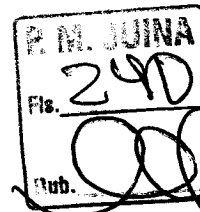


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:46:19 do dia 13/08/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



14

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5236983

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **4 ANOS** **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **MAICO RIGOTTI EIRELI**, portador do **CNPJ 30.125.287/0001-47**, até a data de **11/08/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: sábado, 29 de agosto de 2020

Numero: 0000000006475

Registro CREA: 43237
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Razão Social: MAICO RIGOTTI EIRELI
Endereço: R DEPUTADO HITLER SANSÃO 130, MÓDULO 01 Juína / MT, 130 N
CEP: 78.320-000
Capital Social: R\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)
Objeto Social: OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL.
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
047.287.041-65	MAICO RIGOTTI	Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade

Atividade Primária

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Primária

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Secundária

Obras de terraplenagem

Secundária

Instalação e manutenção elétrica

Secundária

Outras obras de acabamento da construção

Secundária

Administração de obras

Secundária

Compra e venda de imóveis próprios

Secundária

O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM A(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

10.674.161/0001-14 - CONCRETO ZANINI LTDA ME

Responsável: MAICO RIGOTTI

Nº Registro: MT38825

Dt Registro: 24/02/2017

Engenheiro Civil - Definitivo

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2020.

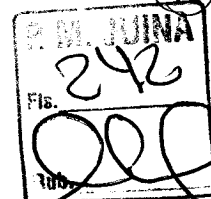


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

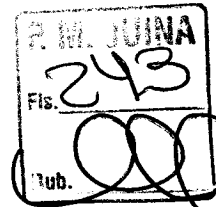
Código de controle da certidão: 7224c357-de98-4bbd-a87b-be16ac0edf52

Data de Impressão: 25/08/2020 11:00:53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 29 de Agosto de 2020

Número: 0000000010379

Qualificação do Profissional

Número Registro: 38825 / MT

Data de Registro: 24/02/2017

Número Visto:

RNP: 1216188963

CPF: 047.287.041-65

Nome: MAICO RIGOTTI

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 24/01/2017

Instituição/Campus: INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT / CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Endereço: R ENCANTADO 75, PARQUE BEIJA FLOR 2 Juína / MT 78.320-000, N

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 29 de Maio de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva pena penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: d34e1988-83e7-4a44-91cf-8496806301c1

Data de Impressão: 25/08/2020 11:01:28





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

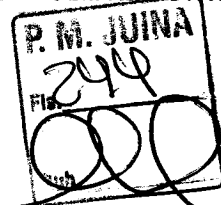
Página

19
1

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO



251210

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **MAICO RIGOTTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICO RIGOTTI**Registro: **MT038825**

RNP: 1216188963

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 31 -----

Número de ART: **2739295** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 27/04/2017 Baixada em: 30/11/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**Contratante: **MAICO RIGOTTI**

CPF/CNPJ: 04728704165

Endereço da obra/Serviço: **RUA ENCANTADO**

Nº: 0

Complemento: **lote 10/QUADRA 01**

Bairro:

Cidade: **JUINA**UF: **MT**

CEP: 78320000

Data de Início: 01/05/2017 Previsão de Término: 04/08/2017

Proprietário: **MAICO RIGOTTI**

CPF/CNPJ: 04728704165

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	105,70	M2
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	105,70	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	105,70	M2
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	105,70	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 31 -----

Número de ART: **2764185** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 12/09/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**Contratante: **AJES-ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR**

CPF/CNPJ: 11.847.382/0001-00

Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA SORRENTTO**

Nº: 0

Complemento: **ÁREA DESMEMBRADA**

Bairro:

Cidade: **CAMPO NOVO DO PARECIS**UF: **MT**

CEP: 78360000

Data de Início: 12/06/2017 Previsão de Término: 12/09/2017

Proprietário: **AJES-ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR**

CPF/CNPJ: 11.847.382/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO	2272,98	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 31 -----

Número de ART: **2768259** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/06/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**Contratante: **ÉLBIA MENEZES DOS SANTOS PADOVANI**

CPF/CNPJ: 551.108.781-53

Endereço da obra/Serviço: **RUA AMILTON LELO**

Nº: 0

Complemento: **LOTE 26-AR, QUADRA 07**

Bairro:

Cidade: **JUINA**UF: **MT**

CEP: 78320000

Data de Início: 01/05/2017 Previsão de Término: 30/06/2017

Proprietário: **ÉLBIA MENEZES DOS SANTOS PADOVANI**

CPF/CNPJ: 551.108.781-53

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	PROJETO DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA	36,00	M
1 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	36,00	M
1 - PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	36,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

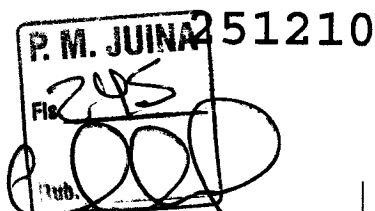
Página

2

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO



4 / 31
Número de ART: 2768265 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 14/06/2017 Baixada em: 27/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ÉLBIA MENEZES DOS SANTOS PADOVANI

CPF/CNPJ: 551.108.781-53

Endereço da obra/Serviço: RUA AMILTON LELO

Nº: 0

Complemento: LOTE 26-AR, QUADRA 07

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 01/05/2017 Previsão de Término: 30/06/2017

Proprietário: ÉLBIA MENEZES DOS SANTOS PADOVANI

CPF/CNPJ: 551.108.781-53

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA

36,00

M

2 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - METÁLICAS

36,00

M

3 - EXECUÇÃO

FUNDACOES SUPERFICIAIS

36,00

M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 31
Número de ART: 2785208 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: DIOCESE DE JUINA

CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43

Endereço da obra/Serviço: RUA BISPO DOM FRANCO DALLA VALLE

Nº: 187

Complemento:

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 01/06/2017 Previsão de Término: 03/07/2017

Proprietário: DIOCESE DE JUINA

CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

2471,44

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 31
Número de ART: 2785217 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: DIOCESE DE JUINA

CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43

Endereço da obra/Serviço: AMAZONAS COM A AV. DAS ARAPONGAS

Nº: 0

Complemento: LOTE 01/ QUADRA AV23

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 01/06/2017 Previsão de Término: 30/06/2017

Proprietário: DIOCESE DE JUINA

CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

953,14

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 31
Número de ART: 2790621 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: VALENTIM MARINELLO

CPF/CNPJ: 165.924.099-91

Endereço da obra/Serviço: RUA APUCARANA

Nº: 0

Complemento: LOTE 33/ QUADRA 60

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 01/08/2017 Previsão de Término: 29/12/2017

Proprietário: VALENTIM MARINELLO

CPF/CNPJ: 165.924.099-91

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

127,00

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

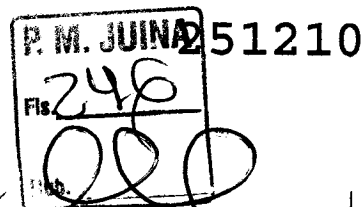


Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 3

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO



8 / 31
Número de ART: 2791689 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA CUIABA Nº: 14
Complemento: N Bairro: UF: MT CEP: 78320000
Cidade: JUINA
Data de Início: 24/07/2017 Previsão de Término: 25/08/2017
Proprietário: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1- PROJETO PROJETO DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA 36,00 M
2- PROJETO ESTRUTURAS - METÁLICAS 36,00 M
3- PROJETO FUNDACOES SUPERFICIAIS 1,00 M3
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

9 / 31
Número de ART: 2791696 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 25/07/2017 Baixada em: 31/07/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA CUIABA Nº: 14
Complemento: N Bairro: UF: MT CEP: 78320000
Cidade: JUINA
Data de Início: 24/07/2017 Previsão de Término: 25/08/2017
Proprietário: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1- EXECUÇÃO FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA TORRE EM ESTRUTURA METÁLICA 36,00 M
2- EXECUÇÃO ESTRUTURAS - METÁLICAS 36,00 M
3- EXECUÇÃO FUNDACOES SUPERFICIAIS 1,00 M3
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

10 / 31
Número de ART: 2797818 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/08/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 855.127.701-44
Endereço da obra/Serviço: RUA ESTRELA Nº: 0
Complemento: LOTE 03/ QUADRA 01 Bairro: UF: MT CEP: 78320000
Cidade: JUINA
Data de Início: 01/08/2017 Previsão de Término: 01/02/2018
Proprietário: ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 855.127.701-44
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1- PROJETO EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO 93,00 M2
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

11 / 31
Número de ART: 2801527 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/08/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI CPF/CNPJ: 055.981.051-28
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ODAIR LUIZ VERONESE Nº: 0
Complemento: LOTE 1AR/ QUADRA CC21 Bairro: UF: MT CEP: 78320000
Cidade: JUINA
Data de Início: 14/08/2017 Previsão de Término: 14/09/2017
Proprietário: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI CPF/CNPJ: 055.981.051-28
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:



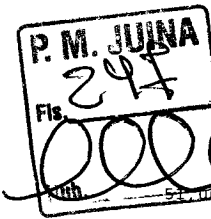
Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página

4

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO



251210

1 - PROJETO PROJETO DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA
2 - PROJETO ESTRUTURAS - METÁLICAS
3 - PROJETO FUNDACOES SUPERFICIAIS

51,00 M
1,00 M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

12 / 31

Número de ART: 2801546 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 14/08/2017 Baixada em: 14/09/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI

CPF/CNPJ: 055.981.051-28

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ODAIR LUIZ VERONESE

Nº: 0

Complemento: LOTE 1AR/ QUADRA CC21

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 14/08/2017 Previsão de Término: 14/09/2017

Proprietário: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI

CPF/CNPJ: 055.981.051-28

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant: Und:

1 - EXECUÇÃO FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA TORRE EM ESTRUTURA METÁLICA

51,00 M

2 - EXECUÇÃO ESTRUTURAS - METÁLICAS

51,00 M

3 - EXECUÇÃO FUNDACOES SUPERFICIAIS

1,00 M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

13 / 31

Número de ART: 2819725 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/09/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: VALENTIM MARINELLO

CPF/CNPJ: 165.924.099-91

Endereço da obra/Serviço: RUA APUCARANA

Nº: 0

Complemento: LOTE 33 / QUADRA 60

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 01/08/2017 Previsão de Término: 29/12/2017

Proprietário: VALENTIM MARINELLO

CPF/CNPJ: 165.924.099-91

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant: Und:

1 - PROJETO INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

127,00 M2

2 - PROJETO INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS

127,00 M2

3 - PROJETO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

127,00 M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

14 / 31

Número de ART: 2862708 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/11/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: EDSON BRAVO

CPF/CNPJ: 397.098.769-53

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA J.K. (LEI:780/04)

Nº: 0

Complemento: LOTE 22/ QUADRA AV4

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 27/11/2017 Previsão de Término: 27/12/2017

Proprietário: EDSON BRAVO

CPF/CNPJ: 397.098.769-53

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant: Und:

1 - PROJETO ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO

700,00 M2

2 - PROJETO ESTRUTURAS - METÁLICAS

700,00 M2

3 - PROJETO FUNDACOES SUPERFICIAIS

9,00 M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

15 / 31

Número de ART: 2862715 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 24/11/2017 Baixada em: 27/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: EDSON BRAVO

CPF/CNPJ: 397.098.769-53



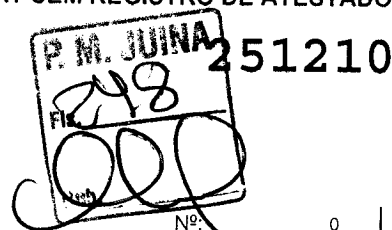
Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página

23
5

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO



Endereço da obra/Serviço: AVENIDA J.K. (LEI:780/04)
Complemento: LOTE 22/ QUADRA AV4
Cidade: JUINA

Bairro:
UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 27/11/2017 Previsão de Término: 27/12/2017

Proprietário: EDSON BRAVO

CPF/CNPJ: 397.098.769-53

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO	700,00	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	700,00	M2
3 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	9,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

15 / 31

Número de ART: 2922414 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/03/2018 Baixada em: 10/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: JOÃO NILTON DA SILVA

CPF/CNPJ: 571.305.231-15

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. ULISSES GUIMARÃES

Nº: 0

Complemento: LOTE 13 / QUADRA 18

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 02/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018

Proprietário: JOÃO NILTON DA SILVA

CPF/CNPJ: 571.305.231-15

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	115,50	M2
2 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	115,50	M2
3 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	115,50	M2
4 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	115,50	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

17 / 31

Número de ART: 2926683 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 29/03/2018 Baixada em: 09/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: JOÃO NILTON DA SILVA

CPF/CNPJ: 571.305.231-15

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. ULISSES GUIMARÃES

Nº: 0

Complemento: LOTE 13 / QUADRA 18

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 02/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018

Proprietário: JOÃO NILTON DA SILVA

CPF/CNPJ: 571.305.231-15

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	115,50	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	115,50	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	115,50	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	115,50	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

18 / 31

Número de ART: 2933475 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 10/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MAICO RIGOTTI EIRELI

CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Endereço da obra/Serviço: RUA ENCANTADO

Nº: 0

Complemento: lote 11/QUADRA 01

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018

Proprietário: MAICO RIGOTTI EIRELI

CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	121,08	M2



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página

24

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210



1 - PROJETO INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
2 - PROJETO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO
3 - PROJETO INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

19 / 31
Número de ART: 2936884 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 09/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: MAICO RIGOTTI EIRELI CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47
Endereço da obra/Serviço: RUA ENCANTADO Nº: 0
Complemento: LOTE 11 / QUADRA 01 Bairro: UF: MT CEP: 78320000
Cidade: JUINA
Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018
Proprietário: MAICO RIGOTTI EIRELI CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	121,08	M2
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	121,08	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	121,08	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	121,08	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

20 / 31
Número de ART: 2936937 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 08/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: MARIA LÚCIA SANTANA CPF/CNPJ: 263.647.928-71
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IVES ORTOLAN Nº: 0
Complemento: LOTE 07 / QUADRA 02 Bairro: UF: MT CEP: 78320000
Cidade: JUINA
Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/12/2018
Proprietário: MARIA LÚCIA SANTANA CPF/CNPJ: 263.647.928-71

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	272,77	M2
2 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	272,77	M2
3 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	272,77	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

21 / 31
Número de ART: 2936944 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 11/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: MARIA LÚCIA SANTANA CPF/CNPJ: 263.647.928-71
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IVES ORTOLAN Nº: 0
Complemento: LOTE 07 / QUADRA 02 Bairro: UF: MT CEP: 78320000
Cidade: JUINA
Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/12/2018
Proprietário: MARIA LÚCIA SANTANA CPF/CNPJ: 263.647.928-71

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	272,77	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	272,77	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	272,77	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	272,77	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

22 / 31
Número de ART: 2945374 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/05/2018 Baixada em: 08/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA



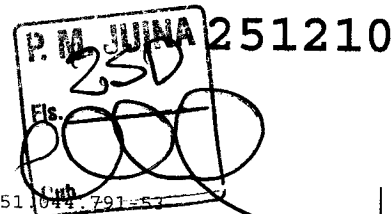
Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página

25
7

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO



Contratante: LUCIANO PERUZZO

Endereço da obra/Serviço: RUA JACAREZINHO

Complemento: LOTE 21 / QUADRA 07

Cidade: JUINA

Bairro:

UF: MT

CPF/CNPJ: 551.044.791-53

Nº:

CEP: 78320000

Data de Início: 21/05/2018 Previsão de Término: 21/12/2018

Proprietário: LUCIANO PERUZZO

CPF/CNPJ: 551.044.791-53

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

175,67

M2

2 - PROJETO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

175,67

M2

3 - PROJETO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

175,67

M2

4 - PROJETO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

175,67

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

23 / 31 -----

Número de ART: 2948222

Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 09/05/2018 Baixada em: 11/02/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: LUCIANO PERUZZO

CPF/CNPJ: 551.044.791-53

Endereço da obra/Serviço: RUA JACAREZINHO

Nº:

Complemento: LOTE 21 / QUADRA 07

Cidade: JUINA

Bairro:

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 21/05/2018 Previsão de Término: 21/12/2018

Proprietário: LUCIANO PERUZZO

CPF/CNPJ: 551.044.791-53

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

175,67

M2

2 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

175,67

M2

3 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

175,67

M2

4 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

175,67

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

24 / 31 -----

Número de ART: 2960982

Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 22/08/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MAICO RIGOTTI EIRELI

CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Endereço da obra/Serviço: RUA MARIO MANDADORI

Nº:

Complemento: LOTE 21 / QUADRA 02

Cidade: JUINA

Bairro:

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 01/06/2018 Previsão de Término: 30/11/2018

Proprietário: MAICO RIGOTTI EIRELI

CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

134,39

M2

2 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

134,39

M2

3 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

134,39

M2

4 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

134,39

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

25 / 31 -----

Número de ART: 2983321

Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 11/02/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ROSIMAR CATTANI

CPF/CNPJ: 046.527.531-10

Endereço da obra/Serviço: RUA NOVO HORIZONTE, ESQUINA AV. LONDRINA

Nº:

Complemento: LOTE 11/ QUADRA 197

Cidade: JUINA

Bairro:

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 16/07/2018 Previsão de Término: 16/04/2019

Proprietário: ROSIMAR CATTANI

CPF/CNPJ: 046.527.531-10



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página

26
8

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO



Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	288,84	M2
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	288,84	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	288,84	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	288,84	M2
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	288,84	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

26 / 31 -----
Número de ART: 2992549 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 27/07/2018 Baixada em: 30/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: CONCRETO ZANINI LTDA ME
Contratante: TRES D COMERCIO DE PETROLEO LTDA CPF/CNPJ: 26.768.226/0001-20
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA JK Nº: 2324
Complemento: E Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 30/07/2018 Previsão de Término: 30/08/2018
Proprietário: TRES D COMERCIO DE PETROLEO LTDA CPF/CNPJ: 26.768.226/0001-20

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	520,00	M2
2 - EXECUÇÃO	CONCRETO USINADO	44,00	M3
3 - EXECUÇÃO	POLIMENTO DE PISO	520,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

27 / 31 -----
Número de ART: 2993576 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 01/08/2018 Baixada em: 22/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ROSANE SALETE BENDER CPF/CNPJ: 276.994.202-68
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN Nº: 0
Complemento: LOTE 25 / QUADRA 08 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 01/08/2018 Previsão de Término: 31/12/2019
Proprietário: ROSANE SALETE BENDER CPF/CNPJ: 276.994.202-68

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	431,66	M2
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	431,66	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	431,66	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	431,66	M2
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	431,66	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

28 / 31 -----
Número de ART: 3006878 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 21/08/2018 Baixada em: 09/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: SOLISMAR SOZO CPF/CNPJ: 675.418.019-68
Endereço da obra/Serviço: RUA RUA MARIO MANDADORI Nº: 0
Complemento: LOTE 04/ QUADRA 02 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 03/09/2018 Previsão de Término: 03/04/2019
Proprietário: SOLISMAR SOZO CPF/CNPJ: 675.418.019-68

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	175,42	M2
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	175,42	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	175,42	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	175,42	M2
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	175,42	M2



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página

9

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

P. M. JUINA

Fis.

251210

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

29 / 31
Número de ART: 3070004 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/11/2018 Baixada em: 22/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA GABRIEL MULLER

Nº: 53

Complemento:

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 29/11/2018 Previsão de Término: 29/04/2019

Proprietário: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - FISCALIZAÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	120,00	M2
2 - FISCALIZAÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	120,00	M2
3 - FISCALIZAÇÃO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	120,00	M2
4 - FISCALIZAÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	120,00	M2
5 - FISCALIZAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	120,00	M2
6 - VISTORIA	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	120,00	M2
7 - SUPERVISÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	120,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA METÁLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, COM VISITAS PERIÓDICAS EM LOCO, APOIO PARA CONFERÊNCIA DE PLANILHAS DE MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS E DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO CANTEIRO

30 / 31

Número de ART: 3078945 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 11/12/2018 Baixada em: 11/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: MAICO RIGOTTI EIRELI

Contratante: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA EDSON CARLOS MARTINS COM A RUA DOM AQUINO

Nº: 0

Complemento: area pertencente ao daes

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 11/12/2018 Previsão de Término: 09/02/2019

Proprietário: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	1255,33	M2
2 - EXECUÇÃO	CONCRETO USINADO	70,00	M3
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	46,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO NUMERO 015/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO USINADO, NO MUNICÍPIO DE JUINA MT.

31 / 31

Número de ART: 3098151 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 23/01/2019 Baixada em: 16/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: JAIR DORILEO FILHO

CPF/CNPJ: 292.810.401-15

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA AR-1

Nº: 0

Complemento: LOTE "I" QUADRA 06

Bairro:

Cidade: JUINA

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 28/01/2019 Previsão de Término: 30/12/2019

Proprietário: JAIR DORILEO FILHO

CPF/CNPJ: 292.810.401-15

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1153,65	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1153,65	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	1153,65	M2

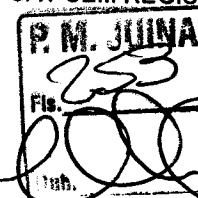


Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 10

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO



251210

4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES
5 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS
6 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS
7 - EXECUÇÃO	TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA
8 - EXECUÇÃO	GESSO ACARTONADO
9 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO

1153,65	M2
1153,65	M2
440,00	M2
440,00	M2
385,00	M2
700,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 251210 / 2019
22 de Agosto de 2019 Hora: 14:06:52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 05/04/20 13:47

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

PRÓ-LABORE A PAGAR

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS A RECOLHER

FGTS A RECOLHER

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

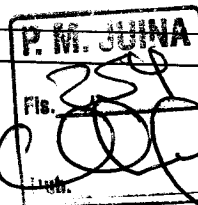
CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS



Saldo Atual

492.468,75D

492.468,75D

492.468,75D

492.468,75D

492.468,75D

492.468,75C

7.713,67C

2.326,19C

2.326,19C

2.326,19C

5.387,48C

4.652,22C

3.764,00C

888,22C

735,26C

336,06C

399,20C

484.755,08C

160.000,00C

160.000,00C

160.000,00C

324.755,08C

324.755,08C

324.755,08C

23.546.680/0001-49

CRC-MT 001638/O

D A CONTÁBIL EIRELI

RUA DOS CANÁRIOS, 69 N

MÓDULO 04 - CEP 78 320-000

JUÍNA

MT

D A CONTÁBIL EIRELI

CNPJ: 23.546.680/000149

Reg. CRC Nº. MT-001638/O

Contador responsável:

Elizeu Bezerra da Silva Junior

Reg. CRC Nº. MT-016820/O

CPF: 020.512.071-78

JUÍNA, 14 de Fevereiro de 2020

MAICO RIGOTTI

CPF: 047.287.041-65

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1 1		ATIVO	200.346,60D	723.456,78	431.334,63	492.468,75D
2 1.1		ATIVO CIRCULANTE	200.346,60D	723.456,78	431.334,63	492.468,75D
3 1.1.1		DISPONÍVEL	179.493,49D	370.525,25	57.549,99	492.468,75D
4 1.1.1.01		CAIXA	179.493,49D	370.525,25	57.549,99	492.468,75D
5 1.1.1.01.001		CAIXA GERAL	179.493,49D	370.525,25	57.549,99	492.468,75D
12 1.1.2		CLIENTES	20.853,11D	348.857,75	369.710,86	0,00
13 1.1.2.01		DUPLICATAS A RECEBER	20.853,11D	348.857,75	369.710,86	0,00
519 1.1.2.01.001		CLIENTES DIVERSOS	20.853,11D	348.857,75	369.710,86	0,00
18 1.1.3		OUTROS CRÉDITOS	0,00	4.073,78	4.073,78	0,00
24 1.1.3.06		ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	668,00	668,00	0,00
26 1.1.3.06.002		ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	668,00	668,00	0,00
28 1.1.3.08		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	3.405,78	3.405,78	0,00
38 1.1.3.08.010		INSS A COMPENSAR	0,00	402,00	402,00	0,00
476 1.1.3.08.016		ISS A RECUPERAR	0,00	3.003,78	3.003,78	0,00
149 2		PASSIVO	200.346,60C	346.251,83	638.373,98	492.468,75C
150 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	2.703,10C	59.140,25	64.150,82	7.713,67C
169 2.1.4		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.749,10C	23.438,97	24.016,06	2.326,19C
170 2.1.4.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.749,10C	23.438,97	24.016,06	2.326,19C
173 2.1.4.01.003		ISS A RECOLHER	0,00	3.003,78	3.003,78	0,00
479 2.1.4.01.015		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.749,10C	20.435,19	21.012,28	2.326,19C
85 2.1.5		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	954,00C	35.701,28	40.134,76	5.387,48C
86 2.1.5.01		OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	849,06C	31.369,20	35.172,36	4.652,22C
187 2.1.5.01.001		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	17.767,32	21.531,32	3.764,00C
188 2.1.5.01.002		PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	11.936,84	11.976,00	888,22C
690 2.1.5.01.004		13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	1.665,04	1.665,04	0,00
190 2.1.5.02		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	104,94C	4.332,08	4.962,40	735,26C
191 2.1.5.02.001		INSS A RECOLHER	104,94C	2.908,76	3.139,88	336,06C
192 2.1.5.02.002		FGTS A RECOLHER	0,00	1.423,32	1.822,52	399,20C
242 2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.643,50C	287.111,58	574.223,16	484.755,08C
243 2.3.1		CAPITAL SOCIAL	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
244 2.3.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
245 2.3.1.01.001		CAPITAL SOCIAL	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
264 2.3.5		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.643,50C	287.111,58	574.223,16	324.755,08C
265 2.3.5.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.643,50C	287.111,58	574.223,16	324.755,08C
266 2.3.5.01.001		LUCROS ACUMULADOS	37.643,50C	0,00	287.111,58	324.755,08C
522 2.3.5.01.004		LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	287.111,58	287.111,58	0,00
269 3		CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	41.556,12	41.556,12	0,00
295 3.2		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	41.556,12	41.556,12	0,00
329 3.2.2		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	41.556,12	41.556,12	0,00
330 3.2.2.01		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	36.592,88	36.592,88	0,00
331 3.2.2.01.001		SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	21.129,32	21.129,32	0,00
332 3.2.2.01.002		PRÓ-LABORE	0,00	11.976,00	11.976,00	0,00
333 3.2.2.01.004		13º SALÁRIO	0,00	1.665,04	1.665,04	0,00
337 3.2.2.01.007		FGTS	0,00	1.822,52	1.822,52	0,00
353 3.2.2.04		DESPESAS GERAIS	0,00	4.963,24	4.963,24	0,00
528 3.2.2.04.015		MATERIAL DE USO/CONSUMO	0,00	4.963,24	4.963,24	0,00
402 4		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	376.691,98	376.691,98	0,00
403 4.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	376.691,98	376.691,98	0,00
404 4.1.1		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	351.861,53	351.861,53	0,00
410 4.1.1.02		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	351.861,53	351.861,53	0,00
411 4.1.1.02.001		SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	351.861,53	351.861,53	0,00
413 4.1.2		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	24.016,06	24.016,06	0,00
424 4.1.2.03		(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	24.016,06	24.016,06	0,00
427 4.1.2.03.003		(-) ISS	0,00	3.003,78	3.003,78	0,00
480 4.1.2.03.008		(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	21.012,28	21.012,28	0,00
439 4.1.4		RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	814,39	814,39	0,00
440 4.1.4.01		RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	814,39	814,39	0,00
2248 4.1.4.01.001		RECUPERAÇÃO / DEVOLUÇÃO MAT. USO/CONSUMO	0,00	814,39	814,39	0,00
460 5		CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00

MAICO RIGOTTI
CPF: 047.287.041-65

D A CONTABIL EIRELI
CNPJ: 23.546.680/000149
Reg. CRC Nº. MT-001638/O
Contador responsável:
Elizeu Bezerra da Silva Junior
Reg. CRC Nº. MT-016820/O
CPF: 020.512.071-78

23.546.680/0001-49
CRC-MT 001638/O

D A CONTÁBIL EIRELI

RUA DOS CANÁRIOS, 69 N
MÓDULO 04 - CEP 78 320-000

P. M. JUINA
Fls. 258

31

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00

MAICO RIGOTTI

CPF: 047.287.041-65

D A CONTABIL EIRELI
CNPJ: 23.546.680/000149
Reg. CRC Nº. MT-001638/O
Contador responsável:
Elizeu Bezerra da Silva Junior
Reg. CRC Nº. MT-016820/O
CPF: 020.512.071-78

23.546.680/0001-49

CRC-MT 001638/O

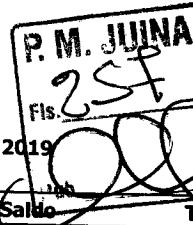
D A CONTABIL EIRELI

RUA DOS CANÁRIOS, 89 N
MÓDULO 04 - CEP 78 320-000

JUINA

MT

Empresa: **MAICO RIGOTTI EIRELI**
C.N.P.J.: 30.125.287/0001-47
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019



Folha: 0001
Número livro: 0001

32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	351.861,53	351.861,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(3.003,78)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(21.012,28)	(24.016,06)
RECEITA LÍQUIDA		327.845,47
LUCRO BRUTO		327.845,47
DESPESAS OPERACIONAIS		(41.548,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(21.121,48)	
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
13º SALÁRIO	(1.665,04)	
FGTS	(1.822,52)	
MATERIAL DE USO/CONSUMO	(4.963,24)	(41.548,28)
RESULTADO OPERACIONAL		286.297,19
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO / DEVOLUÇÃO MAT. USO/CONSUMO	814,39	814,39
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		287.111,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		287.111,58

23.546.680/0001-49
CRC-MT 001638/O

D A CONTABIL EIRELI

RUA DOS CANÁRIOS, 69 N
MÓDULO 04 - CEP 78 320-000

JUÍNA

MT

MAICO RIGOTTI

CPF: 047.287.041-65

D A CONTABIL EIRELI
CNPJ: 23.546.680/000149
Reg. CRC Nº. MT-001638/O
Contador responsável:
Elizeu Bezerra da Silva Junior
Reg. CRC Nº. MT-016820/O
CPF: 020.512.071-78



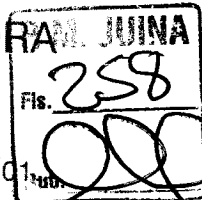
RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01, Juína/MT

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Convite nº: 05/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas (horário local).

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Convite nº: 05/2020

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF 30.125.287/0001-47, neste ato representado pelo Sr. MAICO RIGOTTI, RG n.º 2002963-2 SSP/MT e do CPF/MF n.º 047.287.041-65, residente e domiciliado na cidade de JUINA, Estado de MATO GROSSO, em atenção à solicitação contida na CARTA CONVITE N.º 05/2020, DECLARA que, não emprega em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 25 de AGOSTO de 2020.


MAICO RIGOTTI

Rigotti Construtora e Incorporadora

CNPJ: 30.125.287/0001-47




MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



Construtora e Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Convite nº: 05/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas (horário local).

DECLARAÇÃO

Convite nº: 05/2020

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF 30.125.287/0001-47, neste ato representado pelo Sr. MAICO RIGOTTI, RG n.º 2002963-2 SSP/MT e do CPF/MF n.º 047.287.041-65, residente e domiciliado na cidade de JUÍNA, Estado de MATO GROSSO, em atenção à solicitação contida na CARTA CONVITE N.º 05/2020, DECLARA:

De que não está impedida de licitar com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, e de que, desde a data de emissão de qualquer um dos documentos apresentados, não tenham ocorrido nenhum fato que possa tê-los invalidados;

De que nenhum dos dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos do Município de Juína, ou de empresa pública contratada pela PREFEITURA, sob qualquer regime de execução;

De que tem pleno conhecimento das condições e normas técnicas do objeto licitado, bem como, aceitam todas as condições do edital e seus anexos. A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão de julgamento como concordância com o teor do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 25 de AGOSTO de 2020.



MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47


MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



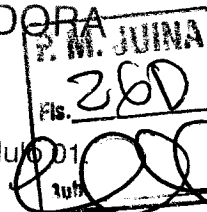
RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 01,

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Convite nº: 05/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas (horário local).

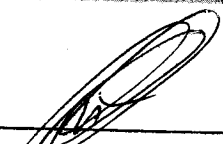
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Convite nº: 05/2020.

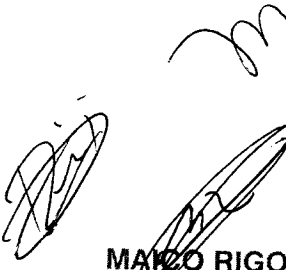
A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF: 30.125.287/0001-47, por seu representante abaixo assinado, declara que em virtude do declínio da visita técnica assume, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como garantir a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 25 de AGOSTO de 2020.



MARCO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47


MARCO RIGOTTI
CREA/MT 038825



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 07
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



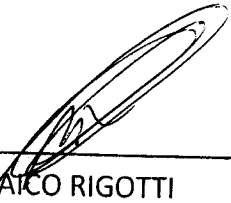
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Juína/MT
Convite nº: 05/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO.
Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas (horário local).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF 30.125.287/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **MAICO RIGOTTI**, RG n.º 2002963-2 SSP/MT e do CPF/MF n.º 047.287.041-65, residente e domiciliado no Município de JUINA, Estado de MATO GROSSO, em atenção à exigência contida na **Convite nº: 05/2020**, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como **MICRO EMPRESA-ME**, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

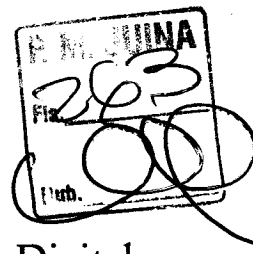
Juína/MT, 25 de AGOSTO de 2020.



MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47




MAICO RIGOTTI
OREA/MT 038825



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.798.777/0001-62
Razão Social: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI
Nome Fantasia: DIAGRAMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

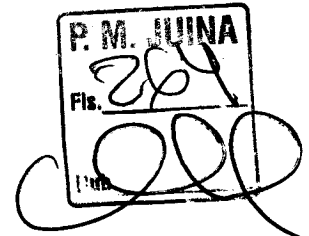
Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 04/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 19/09/2020
Código de Controle: 2BQ3-ZDDW-32LV-973S



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300266043**
Código de Controle: **300266043**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **28798777000162**
Nome ou Razão Social: **DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

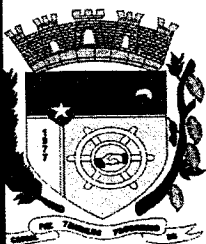
Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **10/08/2020 09:27:24**
Validade....: **08/11/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir

Fechar Janela

P. M. JUINA
265
F. 000



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Pág. 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
101326

C.N.P.J.:
28.798.777/0001-62

Prestação de Serviços

RAZÃO SOCIAL:

DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

NOME DE FANTASIA:

LOCALIZAÇÃO:

UA ANAPOLINA, 1453
ALTA 01 - LIBERDADE

Área Utilizada: 20.00

ATIVIDADE:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

HORARIO COMERCIAL

MISSÃO:

12/05/2020

VALIDADE:

05/05/2021

Proprietário

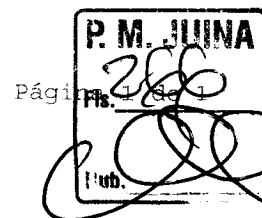
Funcionário Responsável
Sociedade Limitada
Administrativo

Prefeitura Município de Juína
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 18/08/2020

Serviço Autorizado
Mat.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.798.777/0001-62
Certidão n°: 20582674/2020
Expedição: 21/08/2020, às 00:05:05
Validade: 16/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.798.777/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

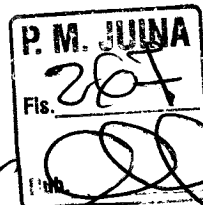
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.798.777/0001-62**Razão Social:** DIAGRAMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI ME**Endereço:** RUA ANAPOLINA 1453 / LIBERDADE / CACOAL / RO / 76967-498

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2020 a 19/09/2020**Certificação Número:** 2020082104371246633820

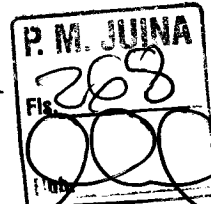
Informação obtida em 31/08/2020 15:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA



Certidão Negativa de Débitos Nº 12964 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de Diagrama - Engenharia e Construtora EIRELI - ME, CPF/CNPJ nº 28.798.777/0001-62, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: 12964/ 2020

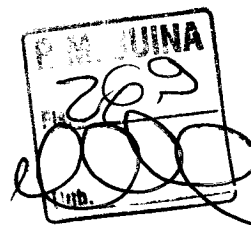
Código de Autenticidade: 7EC00B0E4EC8741BE01A50CBACC3196F

Emitida em: 10/08/2020 Válida até: 09/10/2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.798.777/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:12 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **C901.F0AC.32A0.9248**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31/08/2020

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

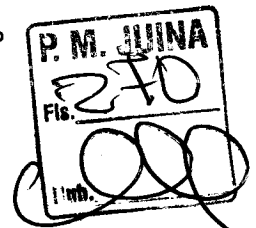
CNPJ: 28.798.777/0001-62 - DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI
Período: 20/07/2020 a 31/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
C901.F0AC.32A0.9248	Negativa	20/01/2020 09:10:12	18/07/2020	Válida Prorrogada até 15/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

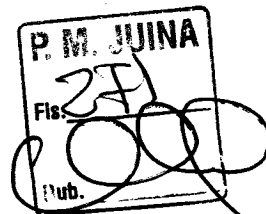


Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



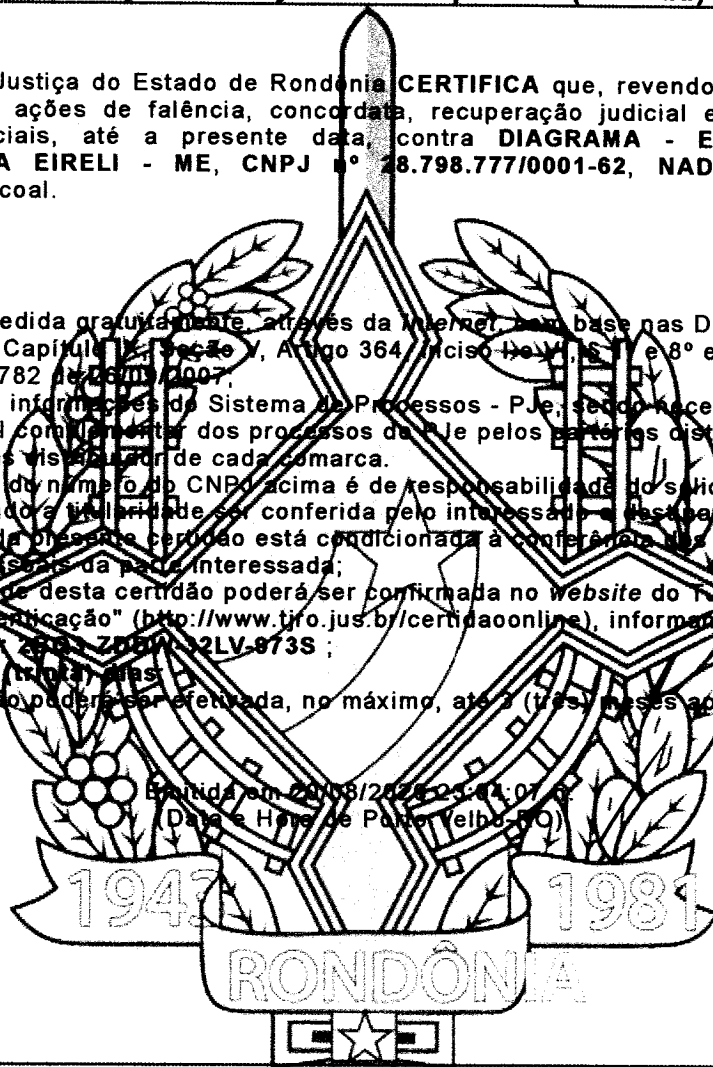
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 28.798.777/0001-62, NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

Observações:

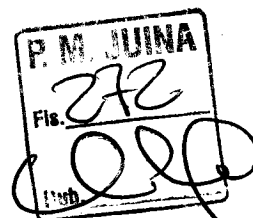
- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IV, Seção V, Artigo 364, inciso IV, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual com o enter dos processos da PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas visitando de cada comarca;
- a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e testatário;
- a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE 283 - 2009 - 02LV-873S**;
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetuada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.



Emitida em 20/08/2020 às 14:01:07
(Data e Hora de Porto Velho - RO)

Fórum Des. Aldo Alberto Castanheiras
Endereço: Avenida Cuiabá 2025 - Bairro Centro
Cep 76.963-728 - Cacoal - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

**MUNICÍPIO DE CACOAL****CADASTRO MUNICIPAL****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA

20/10/2017

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

101326

CNPJ/CPF

28.798.777/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00000004888553

NOME EMPRESARIAL

DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI

NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DIAGRAMA

LOGRADOURO

RUA ANAPOLINA

NÚMERO

1453

COMPLEMENTO

CEP

76967-498

BAIRRO DISTRITO

LIBERDADE

MUNICÍPIO

CACOAL

UF

RO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

07.03 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE PRINCIPAL

7112-0/00 Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE SECUNDÁRIO

4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4120-4/00 Construção de edifícios

4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas

4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 Obras de alvenaria

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativo

SITUAÇÃO ESPECIAL

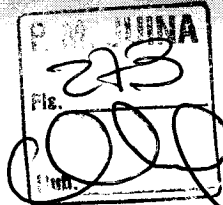
Nenhum

Data e Horário de Emissão: 11/03/2019 12:17:39

TERMO DE ABERTURA
Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2019 a 31/12/2019.



Nome da Empresa....: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: RUA ANAPOLINA, 1453 SALA 01

CEP.....: 76.967-498

Bairro.....: LIBERDADE

Município.....: CACOAL

Estado.....: RO

Inscrição no CNPJ...: 28.798.777/0001-62

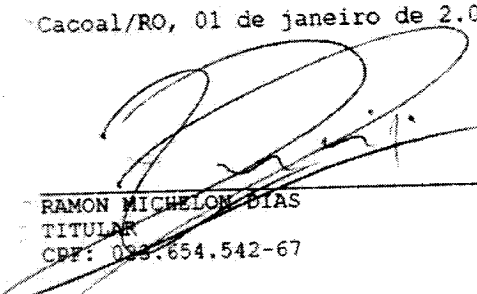
Inscrição Estadual.: 00000004888553

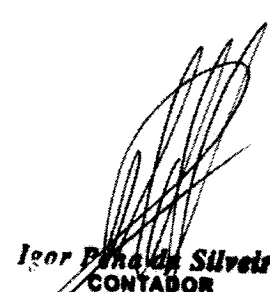
Registro na junta...: 11600070866 Data registro: 05/10/2017

Inscrição Municipal: 101326

Encerramento do Exercício: 31/12/2019

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2.019.


RAMON MICHELON DIAS
TITULAR
CPF: 028.654.542-67


Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7

IGOR PENA DA SILVEIRA
Reg. no CRC - RO sob o No. 008964/O-7
CPF: 042.941.896-57



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

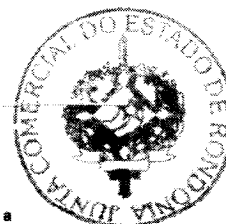
Termo de Autenticação

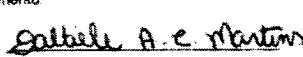
20/002193-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

PORTO VELHO

25/08/2020

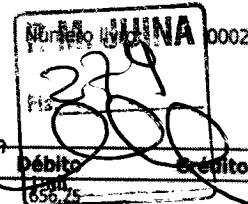



Daltiele Alves Candido Martins

RESP. AUTENTICAÇÃO LIVROS MERC

Daltiele Alves Candido Martins
Chefe de Equipe II
Mat. 300162051

C.N.P.J.: 28.798.777/0001-62
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	656,25	
			TOTAL DO DIA	656,25	656,25
			TOTAL DO MÊS	32.355,41	32.355,41
05/11/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		330,00	
05/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			330,00
			TOTAL DO DIA	330,00	330,00
20/11/2019	3.2.20.300.5	DAS - SIMPLES NACIONAL		1.381,51	
20/11/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			1.381,51
			TOTAL DO DIA	1.381,51	1.381,51
			TOTAL DO MÊS	1.711,51	1.711,51
02/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		2.468,78	
02/12/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			2.468,78
			TOTAL DO DIA	2.468,78	2.468,78
05/12/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		330,00	
05/12/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			330,00
			TOTAL DO DIA	330,00	330,00
			TOTAL DO MÊS	2.798,78	2.798,78

C.N.P.J.: 28.798.777/0001-62
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

DIÁRIO



M. JUINA
275
000

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debit.	Crédito
03/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		2.861,25	
03/06/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			2.861,25
			TOTAL DO DIA	2.861,25	
05/06/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		330,00	
05/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			330,00
			TOTAL DO DIA	330,00	
19/06/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		876,13	
19/06/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			876,13
			TOTAL DO DIA	876,13	
			TOTAL DO MÊS	4.067,38	
05/07/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		330,00	
05/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			330,00
			TOTAL DO DIA	330,00	
14/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		1.756,64	
14/07/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			1.756,64
			TOTAL DO DIA	1.756,64	
22/07/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		411,13	
22/07/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			411,13
			TOTAL DO DIA	411,13	
			TOTAL DO MÊS	2.497,77	
05/08/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		330,00	
05/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			330,00
			TOTAL DO DIA	330,00	
20/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		37.396,45	
20/08/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			8.626,81
20/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			97,56
20/08/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			
20/08/2019	3.2.20.300.5	DAS - SIMPLES NACIONAL			
20/08/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			
			TOTAL DO DIA	46.120,82	
			TOTAL DO MÊS	46.450,82	
05/09/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		330,00	
05/09/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			330,00
			TOTAL DO DIA	330,00	
			TOTAL DO MÊS	330,00	
05/10/2019	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		330,00	
05/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			330,00
			TOTAL DO DIA	330,00	
21/10/2019	3.2.20.300.5	DAS - SIMPLES NACIONAL		1.033,23	
21/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			1.033,23
			TOTAL DO DIA	1.033,23	
22/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		30.335,91	
22/10/2019	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			30.335,91
			TOTAL DO DIA	30.335,91	
30/10/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		656,25	

TRANSPORTE

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		93.331,76D
DISPONIBILIDADES		46.166,76D
Caixa	9.425,58D	
Caixa Econômica Federal	1.299,41D	
Duplicatas a receber	35.441,77D	
ESTOQUE		47.165,00D
Mercadorias p/ uti. na prestação de serviços	46.540,00D	
Mercadorias p/ uso e consumo	625,00D	
ATIVO IMOBILIZADO		60.750,00D
BENS SUJEITOS DEPRECIACÃO		67.500,00D
Computadores e periféricos	4.500,00D	
Instalações comerciais	8.000,00D	
Máquinas e equipamentos	55.000,00D	
DEPRECIACÃO		6.750,00
Computadores e periféricos	450,00C	
Instalações comerciais	800,00C	
Máquinas e equipamentos	5.500,00C	
TOTAL DO ATIVO		154.081,76D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		3.433,49C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		918,16C
Salários a pagar	918,16C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		159,68C
INSS a recolher	79,84C	
FGTS a recolher	79,84C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		1.381,51C
DAS a pagar	1.381,51C	
FORNECEDORES		974,14C
Fornecedores diversos	974,14C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		150.648,27C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00C
Capital social subscrito	100.000,00C	
RESERVA LEGAL		50.648,27C
Lucro do período	50.648,27C	
TOTAL DO PASSIVO		154.081,76C

CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		108.350,09C
RECEITA OPERACIONAL		108.350,09C
Receita de vendas	108.350,09C	
CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS		57.701,82D
DESPESAS		57.701,82D
Despesas Operacionais	57.701,82D	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		50.648,27C

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI ME
 RAMON MICHELON DIAS
 TITULAR

CPF: 023.654.542-67

Igor Pena da Silveira
 CONTADOR

CRC/RO 000964/O-7
 IGOR PENA DA SILVEIRA
 CONTADOR



ATIVO

DISPONIBILIDADES		93.331,76D
Caixa		46.166,76D
Caixa Econômica Federal	9.425,58D	
Duplicatas a receber	1.299,41D	
ESTOQUE	35.441,77D	
Mercadorias p/ uti. na prestação de serviços		47.165,00D
Mercadorias p/ uso e consumo	46.540,00D	
ATIVO INOBILIZAVEL	625,00D	
BENS SUJEITOS DEPRECIACAO		60.750,00D
Computadores e periféricos		67.500,00D
Instalações comerciais	4.500,00D	
Máquinas e equipamentos	8.000,00D	
DEPRECIACAO	55.000,00D	
Computadores e periféricos		6.750,00
Instalações comerciais	450,00C	
Máquinas e equipamentos	800,00C	
TOTAL DO ATIVO	5.500,00C	154.081,76D

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI ME
RAMON MICHELON DIAS
TITULAR
CPF: 023.654.542-67

Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-1

IGOR PENA DA SILVEIRA
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			3.433,49C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL			
Salários a pagar	918,16C	918,16C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS			159,68C
INSS a recolher	79,84C		
FGTS a recolher	79,84C		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS			1.381,51C
DAS a pagar	1.381,51C		
FORNECEDORES			974,14C
Fornecedores diversos	974,14C		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			150.648,27C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00C	
Capital social subscrito	100.000,00C		
RESERVA LEGAL			50.648,27C
Lucro do período	50.648,27C		
TOTAL DO PASSIVO			154.081,76C

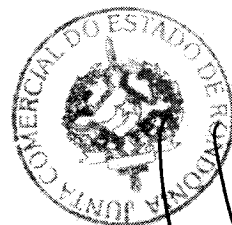
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrando em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto o ativo como o passivo o valor total de R\$ 154.081,76 (cento e cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Cacoal/RO, 31 de dezembro de 2.019.

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI ME
RAMON MICHELON DIAS
TITULAR
CPF: 023.654.542-67

Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7

IGOR PENA DA SILVEIRA
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7



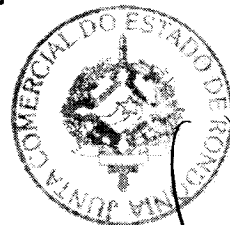
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	108.350,09
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	(2.512,30)
(DAS)	(2.512,30)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	105.837,79
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(39.634,82)
(CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS)	(37.218,95)
(FRETES)	(2.415,87)
LUCRO BRUTO	66.202,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(15.554,70)
(DESPESAS ADMINISTRATIVAS)	(2.310,00)
(DESPESAS COM PESSOAL)	(6.382,14)
(DESPESAS FINANCEIRAS)	(112,56)
(ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO)	(6.750,00)
RESULTADO OPERACIONAL	50.648,27
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	50.648,27

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado de 31 de dezembro de 2.019.

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI ME
RAMON MICHELON DIAS
TITULAR
CPF: 023.654.542-67

Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7

IGOR PENA DA SILVEIRA
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7



DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA EM 31/12/2019
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 28.798.777/0001-62

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Índice de Liquidez Geral (ILG):
$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{ILG} = \frac{93.331,76 + 0,00}{3.433,49 + 0,00} \quad \text{ILG} = 27,18$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC):
$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{ILC} = \frac{93.331,76}{3.433,49} \quad \text{ILC} = 27,18$$

c) Índice de Solvência Geral (ISG)
$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} \quad \text{ISG} = \frac{154.081,76}{3.433,49 + 0,00} \quad \text{ISG} = 44,87$$

d) Grau de Endividamento (GE):
$$\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} \quad \text{GE} = \frac{3.433,49 + 0,00}{150.648,27} \quad \text{GE} = 0,02$$

e) Grau de Liquidez Seca (GLS):
$$\text{GLS} = \frac{\text{AC} - \text{EST}}{\text{PC}} \quad \text{GLS} = \frac{93.331,76 - 47.165,00}{3.433,49} \quad \text{GLS} = 13,44$$

f) Grau de Endividamento Corrente (GEC):
$$\text{GEC} = \frac{\text{PC}}{\text{PL}} \quad \text{GEC} = \frac{3.433,49}{150.648,27} \quad \text{GEC} = 0,02$$

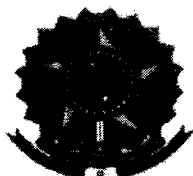
Cacoal/RO, 31 de Dezembro de 2019.

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI ME
RAMON MICHELON DIAS
TITULAR
CPF: 023.654.542-67

IGOR PENA DA SILVA
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7

Igor Pena da Silva
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2020/90006338
Nome: IGOR PENA DA SILVEIRA CPF: 042.941.896-57
CRC/UF n.º RO-008964/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.11.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 02 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.941.896-57 Controle : 5347.5661.5974.6288

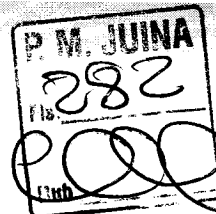


TERMO DE ENCERRAMENTO
Livro Diário

Número: 2

Folha: 10

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2019 a 31/12/2019.



Nome da Empresa.....: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: RUA ANAPOLINA, 1453 SALA 01

CEP.....: 76.967-498

Bairro.....: LIBERDADE

Município.....: CACOAL

Estado.....: RO

Inscrição no CNPJ...: 28.798.777/0001-62

Inscrição Estadual.: 00000004888553

Registro na junta...: 11600070866 Data registro: 05/10/2017

Inscrição Municipal: 101326

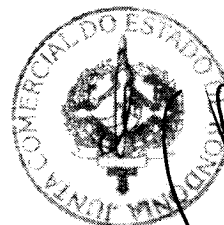
Encerramento do Exercício: 31/12/2019

-Cacoal/RO, 31 de dezembro de 2.019.


RAMON MICHELON DIAS
TITULAR
CPF: 023.654.542-67


Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7

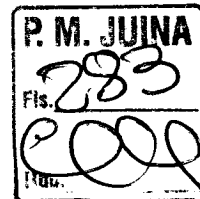
IGOR PENA DA SILVEIRA
Reg. no CRC - RO sob o No. 008964/O-7
CPF: 042.941.896-57





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

EMPRESA
FÁCIL



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200399179 	NIRE 11600070866	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim ROE2000058910
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

NOME: DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: RAMON MICHELON DIAS | Telefone de contato: (69) 3441-0700 | Email: TEENO_DONT@HOTMAIL.COM

Data: 25/08/2020

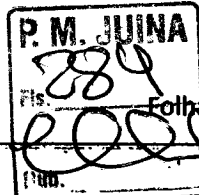
2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: / JUCER 25 AGO. 2020	Local: Caxoeiro	Carimbo e Assinatura: Estagiária Mat. 5384
---	------------------------	--

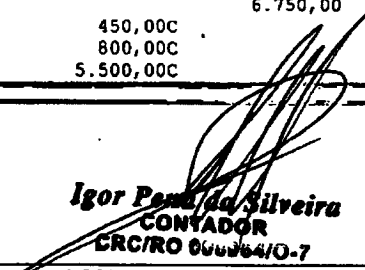


BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2019
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 28.798.777/0001-62

ATIVO

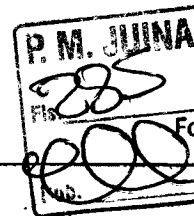
ATIVO CIRCULANTE		93.331,76D
DISPONIBILIDADES		
Caixa	9.425,58D	46.166,76D
Caixa Econômica Federal	1.299,41D	
Duplicatas a receber	35.441,77D	
ESTOQUE		47.165,00D
Mercadorias p/ utl. na prestação de serviços	46.540,00D	
Mercadorias p/ uso e consumo	625,00D	
ATIVO IMOBILIZADO		60.750,00D
BENS SUJEITOS DEPRECIÇÃO		67.500,00D
Computadores e periféricos	4.500,00D	
Instalações comerciais	8.000,00D	
Máquinas e equipamentos	55.000,00D	
DEPRECIÇÃO		6.750,00
Computadores e periféricos	450,00C	
Instalações comerciais	800,00C	
Máquinas e equipamentos	5.500,00C	
TOTAL DO ATIVO		154.081,76D


DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI ME
RAMON MICHELON DIAS
TITULAR
CPF: 023.654.542-67


Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7

IGOR PENA DA SILVEIRA
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7





Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2019
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 28.798.777/0001-62

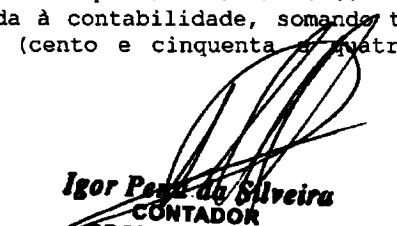
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			3.433,49C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		918,16C	918,16C
Salários a pagar	918,16C		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		159,68C	159,68C
INSS a recolher	79,84C		
FGTS a recolher	79,84C		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		1.381,51C	1.381,51C
DAS a pagar	1.381,51C		
FORNECEDORES		974,14C	974,14C
Fornecedores diversos	974,14C		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			150.648,27C
CAPITAL SOCIAL		100.000,00C	100.000,00C
Capital social subscrito	100.000,00C		
RESERVA LEGAL		50.648,27C	50.648,27C
Lucro do período	50.648,27C		
TOTAL DO PASSIVO			154.081,76C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrando em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto o ativo como o passivo o valor total de R\$ 154.081,76 (cento e cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

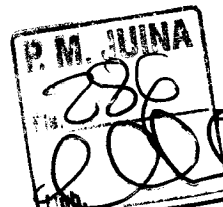
Cacoal/RO, 31 de dezembro de 2.019.


DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI ME
RAMON MICHELON DIAS
TITULAR
CPF: 023.654.542-67


Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7

IGOR PENA DA SILVEIRA
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7





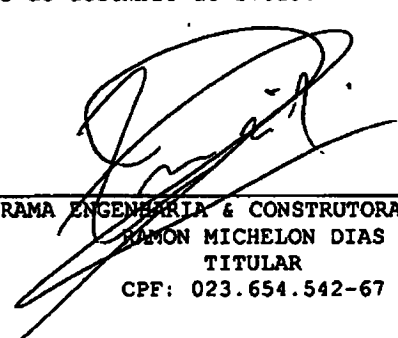
Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2019
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 28.798.777/0001-62

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	108.350,09
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	(2.512,30)
(DAS)	(2.512,30)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	105.837,79
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(39.634,82)
(CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS)	(37.218,95)
(FRETES)	(2.415,87)
LUCRO BRUTO	66.202,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(15.554,70)
(DESPESAS ADMINISTRATIVAS)	(2.310,00)
(DESPESAS COM PESSOAL)	(6.382,14)
(DESPESAS FINANCEIRAS)	(112,56)
(ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO)	(6.750,00)
RESULTADO OPERACIONAL	50.648,27
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	50.648,27

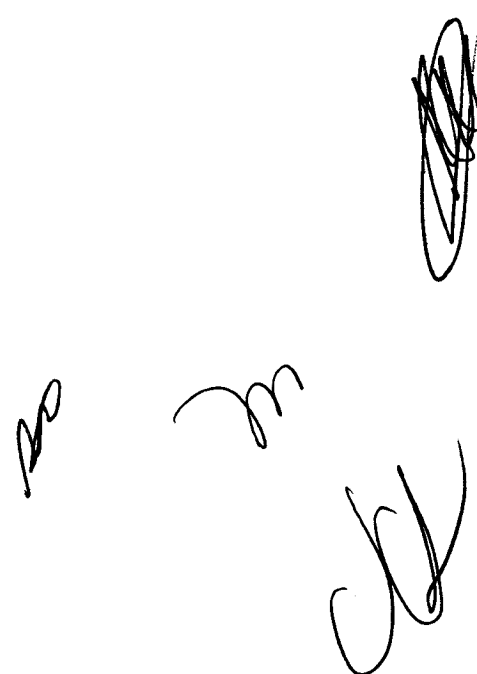
de 31 de dezembro de 2.019.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado


DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI ME
RAMON MICHELON DIAS
TITULAR
CPF: 023.654.542-67


Igor Pena da Silveira
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7

IGOR PENA DA SILVEIRA
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7



DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA EM 31/12/2019
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 28.798.777/0001-62

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{ILG} = \frac{93.331,76 + 0,00}{3.433,49 + 0,00} \quad \text{ILG} = 27,18$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{ILC} = \frac{93.331,76}{3.433,49} \quad \text{ILC} = 27,18$$

c) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} \quad \text{ISG} = \frac{154.081,76}{3.433,49 + 0,00} \quad \text{ISG} = 44,87$$

d) Grau de Endividamento (GE):

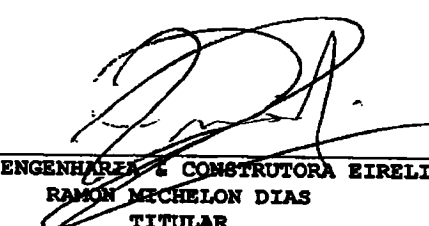
$$\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} \quad \text{GE} = \frac{3.433,49 + 0,00}{150.648,27} \quad \text{GE} = 0,02$$

e) Grau de Liquidez Seca (GLS):

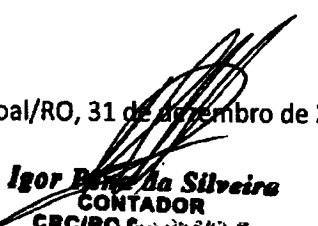
$$\text{GLS} = \frac{\text{AC} - \text{EST}}{\text{PC}} \quad \text{GLS} = \frac{93.331,76 - 47.165,00}{3.433,49} \quad \text{GLS} = 13,44$$

f) Grau de Endividamento Corrente (GEC):

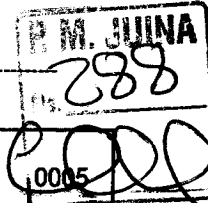
$$\text{GEC} = \frac{\text{PC}}{\text{PL}} \quad \text{GEC} = \frac{3.433,49}{150.648,27} \quad \text{GEC} = 0,02$$


DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI ME
RAMON MICHELON DIAS
TITULAR
CPF: 023.654.542-67

Cacoal/RO, 31 de dezembro de 2.019.


Igor Pena da Silva
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7
IGOR PENA DA SILVEIRA
CONTADOR
CRC/RO 008964/O-7



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2020/90006829

Nome: IGOR PENA DA SILVEIRA CPF: 042.941.896-57

CRC/UF n.º RO-008964/O Categoria: CONTADOR

Validade: 23.11.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: DIÁRIO

Nº 002 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.941.896-57 Controle : 4181.4495.4809.5123

**JUCER**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 10:46 SOB Nº 20200399179.
PROTOCOLO: 200399179 DE 26/08/2020 10:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003896889. NIRE: 11600070866.
DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

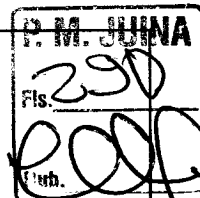
JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 26/08/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Convite nº: 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Lar dos Idosos, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

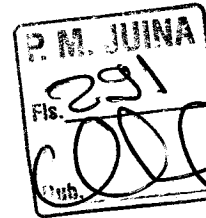
Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas

A large handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or another signature.

A large handwritten signature and a rectangular stamp, likely an official seal or another signature.

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.786.797-2

**LUIZ C. IORIS ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES**

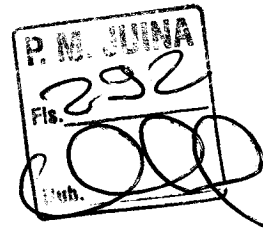


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.086.825/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO	NÚMERO 620 N	COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 01	MUNICÍPIO JUINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR		UF MT
TELEFONE (66) 3566-1191		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 17:50:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.086.825/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO	NÚMERO 620 N	COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 01	MUNICÍPIO JUINA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR		TELEFONE (66) 3566-1191
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 17:50:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

EM BRANCO

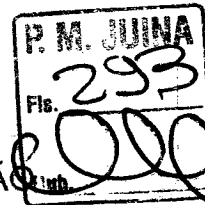
2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

156/2020

C. M. C.

14305773205

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Denominação Comercial

CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Início das Atividades	Validade	
35.086.825/0001-55	13.786.797-2	01/11/2019	31/12/2020	
Endereço		Bairro		
Avenida NOVE DE MAIO, 620-N, SALA 01		MODULO 01		
Matrícula	Setor	Quadra	Lote	Unidade
1	01	03	01	1
Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Funcionários	Alíquota ISS%
NÃO	NÃO	30,00	2	

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

41.2.0-4.00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s)

08.1.0-0.06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	08.1.0-0.99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.9.0-4.03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	23.3.0-3.01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.3.0-3.05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	23.3.0-3.99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.1.1-0.00 - Fabricação de estruturas metálicas	25.1.2-8.00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.3.2-2.01 - Produção de artefatos estampados de metal	25.9.9-3.01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.9.9-3.02 - Serviço de corte e dobra de metais	33.1.4-7.07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
37.0.1-1.00 - Gestão de redes de esgoto	38.1.1-4.00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.1.0-7.00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	42.1.1-1.01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.1.3-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.2.1-9.02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Maritza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 - Ato de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BLK 26772 Cod.: 06

Juína, 13 de agosto de 2020

Valor R\$: R\$3,10



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

e-mail: servico@juina2@hotmail.com

Consulte: www.juina2.mt



Peusde Pereira Nogueira
Assessor de Tributação
MATRÍCULA Nº 429

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 91 Ato de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BLK 20773 Cod. 06

Juína, 13 de agosto de 2020

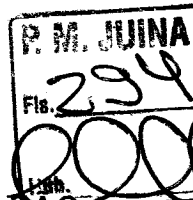
Valor R\$: R\$3,10



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

156/2020

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

14305773205

Razão Social/Contribuinte

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Denominação Comercial

42.2.2-7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.9.9-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.1.3-4.00 - Obras de terraplenagem

43.2.1-5.00 - Instalação e manutenção elétrica

43.2.2-3.03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.3.0-4.05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.9.1-6.00 - Obras de fundações

47.4.4-0.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

71.1.1-1.00 - Serviços de arquitetura

42.9.2-8.01 - Montagem de estruturas metálicas

43.1.1-8.01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.1.9-3.00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.2.2-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.3.0-4.01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.3.0-4.99 - Outras obras de acabamento da construção

47.4.4-0.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

68.2.1-8.01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

71.1.2-0.00 - Serviços de engenharia

SÓCIOS

LUIZ CARLOS IORIS

CPF:40844935972

CONSUMIDOR COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 03.06.2020
[Assinatura]

[Assinatura]
RECEBUE TOBOL KOGUEV
ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO
PART. 03/2021

Emissão em: 12/02/2020

Horário de Funcionamento

SEG A SAB DAS 08:00 HS AS 18:00 HS E SAB DAS 08:00 HS AS 13:00 HS

Observações

Código de Autenticidade

216460317

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#autenticidade>

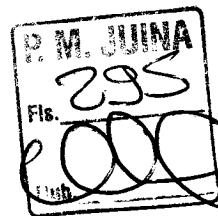
**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

VERSO →

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:17 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **D650.BFB0.33B8.C330**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0029239623

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/08/2020** Hora da emissão: **16:16:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **35.086.825/0001-55**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

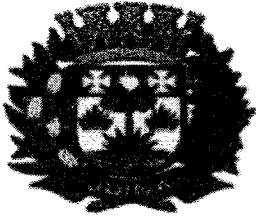
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

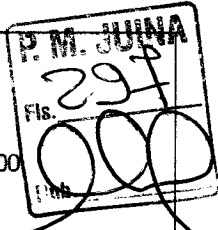
Certidão válida até: **09/11/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T97T99M2ALALB27L**



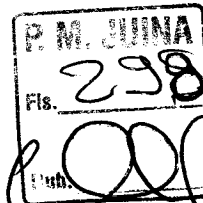
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
1971/2020	12/08/2020	11/10/2020
Nome/Razão Social LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES		CPF / CNPJ 35.086.825/0001-55
Endereço Avenida Nove De Maio	Número 620-N	Bairro Modulo 01
Complemento Sala 01	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78.320-000
Finalidade PARA FINS DIVERSOS		
Ao Contribuinte: Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados. A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data. Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.		
Sobre a certidão:		Verifique a autenticidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 12/08/2020 Certidão com Validade até: 11/10/2020		 2097426891

[Handwritten signatures and marks]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 35.086.825/0001-55
Razão Social: LUIZ C IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Endereço: AV NOVE DE MAIO 620N SLA 01 LT 01 QD 03 / MODULO 01 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

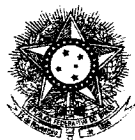
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2020 a 10/09/2020

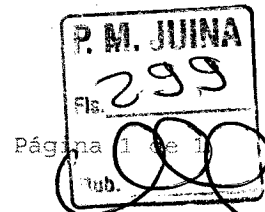
Certificação Número: 2020081217245584522705

Informação obtida em 12/08/2020 17:25:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.086.825/0001-55

Certidão nº: 19961048/2020

Expedição: 12/08/2020, às 17:24:07

Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.086.825/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. JUNTA
Fls. 300
2000

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900128922

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUINA
Local

3 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0604FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcSE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

P. M. JUINA
Fls. 301

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/162.281-8	MTP1900128922	03/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693AFC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 408.449.359-72	
		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL			NÚMERO 29 N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO			NÚMERO 620 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 0810006 0810099 0990403 2330301 2330305	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO, OU PREDUGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMADILHAS METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUCMAT		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFC040F8DA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
303
8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 408.449.359-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL			NÚMERO 29 N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO			NÚMERO 620 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 2330399 2511000 2512800 2532201 2599301	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO PREVISTA NA LEI 123/06 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162-281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/13



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

304
000

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 408.449.359-72	
		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL			NÚMERO 29 N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO			NÚMERO 620 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 3314707 3701100 3811400 4110700 4211101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	
AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4D7BDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
305
4/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 408.449.359-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL			NÚMERO 29 N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO			NÚMERO 620 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4213800 4221902 4222701 4292801 4299501	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, Nire 51102244547 e protocolo 1916222818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FCC-DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
Fls. 306
5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 408.449.359-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA		UF MT	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO		NÚMERO 620 N	
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4311801 4313400 4319300 4321500 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC40FBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
Fig. 304
618

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 408.449.359-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL			NÚMERO 29 N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2005			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO			NÚMERO 620 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4322303 4330401 4330405 4330499 4391600	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEMANDE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B65674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUINA
308
7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 408.449.359-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL			NÚMERO 29 N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA			UF MT
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO			NÚMERO 620 N
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4744005 4744099 6821801 7111100 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFC00FBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P. M. JUINA
309
Fls. 8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS IORIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO LICIO IORIS		(mãe) AHIRIA HELENA IORIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1960	IDENTIDADE (número) 1996861	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 408.449.359-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CAXAMBÚ DO SUL		EMAIL contaudit@contaudit.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA		UF MT	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA NOVE DE MAIO		NUMERO 620 N	
COMPLEMENTO SALA 01 LOTE 01 QUADRA03		BAIRRO / DISTRITO MODULO 01	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTAUDIT@CONTAUDIT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 2599302	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900128922



MT36018950



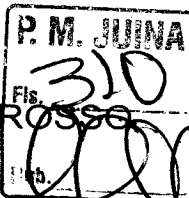
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2D5F28D0AC52A0693F0C4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/162.281-8	MTP1900128922	03/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

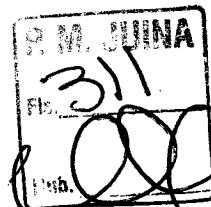
Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, de nire 5110224454-7 e protocolado sob o número 19/162.281-8 em 03/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51102244547, em 04/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Cuiabá, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FFCC4DBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

P. M. JUNA

312

2000

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 04 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102244547 em 04/10/2019 da Empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES, Nire 51102244547 e protocolo 191622818 - 03/10/2019. Autenticação: 8E975B6B674E2DF28D0AC52A0693FCC4DFBDA6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/162.281-8 e o código de segurança KcsE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

M. JUINA

313

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600294619

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000123011

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUINA
Local

20 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2286126 em 20/08/2020 da Empresa ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 200962922 - 17/08/2020. Autenticação: 84BEC821F8C433E44C1261A740E9236239DEC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/096.292-2 e o código de segurança 2ikN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

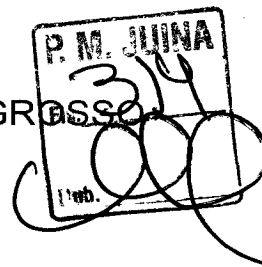
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/096.292-2	MTP2000123011	17/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS
103.628.001-20	LUIZ FERNANDES DIAS

m

m

Página 1 de 1

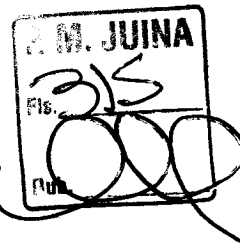


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2286126 em 20/08/2020 da Empresa ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 200962922 - 17/08/2020. Autenticação: 84BEC821F8C433E44C1261A740E9236289DED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/096.292-2 e o código de segurança 2ikN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ nº. 35.086.825/0001-55

LUIZ CARLOS IORIS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11 de Agosto de 1960, filho de Lídio Ioris e de Ahiris Helena Ioris, empresário, portador do CPF nº 408.449.359-72 e documento de identidade sob nº 1996861, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Caxambú do Sul, 29 N, Bairro Modulo 01, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, BRASIL.

Na condição de titular do empresário individual de nome empresarial **LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Nove de Maio, 620 N, Modulo 01, Sala 01, Lote 01, Quadra 03, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 516002946-19, inscrita no CNPJ nº 35.086.825/0001-55, resolve alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

O titular resolve transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **ANDREA IORIS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 483.595.051-87 e documento de identidade sob nº 62.570, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, residente e domiciliado na Rua Caxambú do Sul, nº 29 N, Bairro Modulo 01, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por **LUIZ FERNANDES DIAS**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF nº 103.628.001-20 e da Carteira de Identidade sob RG nº 0227432-9, SSP/MT, residente na Rua Tenente Portela, 429 N, bairro Modulo 03, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, regerá, doravante, pelo **ATO CONSTITUTIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O nome que antes era: **LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** passar a ser: **ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **LUIZ CARLOS IORIS**, que cede e transfere em caráter de venda, neste ato, a totalidade do capital de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) a titular **ANDREA IORIS**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A titular **ANDREA IORIS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2286126 em 20/08/2020 da Empresa **ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Nire 51600294619 e protocolo 200962922 - 17/08/2020. Autenticação: 84BEC821F8C433E44C1261A740B92362890ED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/096.292-2 e o código de segurança 2ikN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

 pág. 3/11

P. M. JUINA
316
Fis. 316

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº. 35.086.825/0001-55

ANDREA IORIS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 01 de Outubro de 1968, filha de Mario Coelho Tavares e de Nelcy Silva Tavares, empresária, portadora do CPF nº 483.595.051-87 e documento de identidade sob nº 62.570, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, residente e domiciliado na Rua Caxambú do Sul, nº 29 N, Bairro Modulo 01, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso CEP 78.320-000, BRASIL, neste ato representada por **LUIZ FERNANDES DIAS**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF nº 103.628.001-20 e da Carteira de Identidade sob RG nº 0227432-9, SSP/MT, residente na Rua Tenente Portela, 429 N, bairro Modulo 03, Juina, MT, CEP 78.320-000, BRASIL, constitui a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A **EIRELI** tem sua sede nesta cidade na Avenida Nove de Maio, 620 N, Sala 01, Lote 01, Quadra 03, Modulo 01, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital será de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

§ 1º: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social é: Construção de edifícios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, produção de artefatos estampados de metal, serviços de confecção de armações metálicas para construção, serviços de corte e dobra de metais, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não perigosos, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2286126 em 20/08/2020 da Empresa **ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Nire 51600294619 e protocolo 200962922 - 17/08/2020. Autenticação: 84BEC821F8C433E44C1261A740E9236289DEB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/096.292-2 e o código de segurança 2ikN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11



redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e estruturas, obras de terraplanagem, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, impermeabilização em obras de engenharia civil, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de pinturas de edifícios, atividades paisagística.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

- 4120-4/00 – Construção De Edifícios;
- 2330-3/01 – Fabricação De Estruturas Pré-Moldadas De Concreto Armado, Em Serie E Sob Encomenda;
- 2330-3/05 – Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção;
- 2330-3/99 – Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes;
- 2511/0-00 – Fabricação De Estruturas Metálicas;
- 2512-8/00 – Fabricação De Esquadrias De Metal;
- 2532-2/01 – Produção De Artefatos Stampados De Metal;
- 2599-3/01 – Serviços De Confecção De Armações Metálicas Para Construção;
- 2599-3/02 – Serviços De Corte E Dobra De Metais;
- 3701-1/00 – Gestão De Redes De Esgoto;
- 3811-4/00 – Coleta De Resíduos Não Perigosos;
- 4211-1/01 – Construção De Rodovias E Ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras De Urbanização – Ruas, Praças E Calçadas;
- 4221-9/02 – Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica;
- 4222-7/01 – Construção De Redes De Abastecimento De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem De Estruturas Metálicas;
- 4299-5/01 – Construção De Instalações Esportivas E Recreativas;
- 4311-8/01 – Demolição De Edifícios E Outras Estruturas;
- 4313-4/00 – Obras De Terraplanagem;
- 4319-3/00 – Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente;
- 4321-5/00 – Instalação E Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás;
- 4322-3/03 – Instalações De Sistema De Prevenção Contra Incêndio;
- 4330-4/01 – Impermeabilização Em Obras De Engenharia Civil;
- 4330-4/04 – Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral
- 4330-4/05 – Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores;
- 4330-4/99 – Outras Obras De Acabamento Da Construção;
- 4391-6/00 – Obras De Fundações;
- 7111-1/00 – Serviços De Arquitetura;
- 7112-0/00 – Serviços De Engenharia;
- 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA – O PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 04 de outubro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

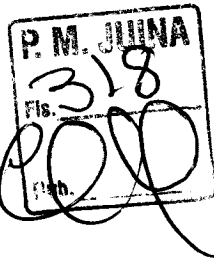


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2286126 em 20/08/2020 da Empresa ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 200962922 - 17/08/2020. Autenticação: 84BEC821F8C433E44C1261A740E92362890ED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/096.292-2 e o código de segurança 2ikN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11



O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **ANDREA IORIS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva.

§ 1º: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Juína - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E assim, por concordar com o disposto acima, assina o presente instrumento de ato constitutivo, em 01 (Uma) via de igual forma e teor para um só efeito.

JUINA - MT, 13 de Agosto de 2020.

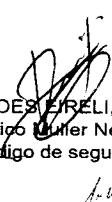
LUIZ CARLOS IORIS

ANDREA IORIS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2286126 em 20/08/2020 da Empresa ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 200962922 - 17/08/2020. Autenticação: 84BEC821F8C433E44C1261A740E9236289DED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 200962922 e o código de segurança 2ikN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

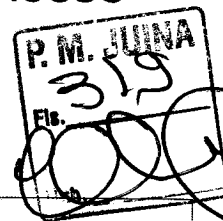
pág. 6/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/096.292-2	MTP2000123011	17/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS
103.628.001-20	LUIZ FERNANDES DIAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

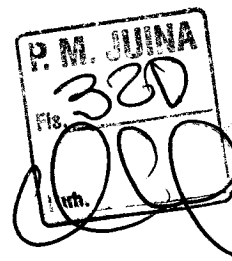


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2286126 em 20/08/2020 da Empresa ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 200962922 - 17/08/2020. Autenticação: 84BEC821F8C433E44C1261A740E9236289DED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/096.292-2 e o código de segurança 2ikN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

ANDREA IORIS, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1968, casada, empresária, CPF nº 483.595.051-87, Carteira de Identidade nº 62570, órgão expedidor SSP - RR, residente e domiciliado na Rua Caxambú do Sul, 29 N, Bairro Modulo 01, Juína, MT, CEP 78320-000, BRASIL;

OUTORGADO:

LUIZ FERNANDES DIAS, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF nº 103.628.001-20 e da Carteira de Identidade sob RG nº 0227432-9, SSP/MT, residente na Rua Tenente Portela, 429 N, bairro Modulo 03, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **ALTERAÇÃO, TRANSFERENCIA DE QUOTAS, SAIDA E ENTRADA DE SOCIOS da empresa LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ.: 35.086.825/0001-55**. Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a **Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT**, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juína, MT, 13 de Agosto de 2020.

Andria



ANDREA IORIS

CPF/MF nº 483.595.051-87

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mano Gomes, 104 N. - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 29 - Fone/Fax: (65) 3546-1186
TABULEIRO DA COSTA CARVALHO - OAB/MT

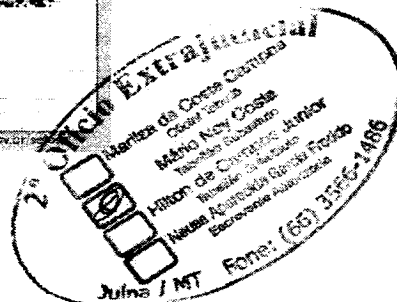
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Grupo de Promotoria 91 - Juiz de Direito: Rogério

Reconheço por semelhança a(s) firma de **ANDREA IORIS**

Selo: BLK-20907 Data: 22 R\$6,80

Juína, 13 de agosto de 2020
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

email: servico@juina2@hotmail.com Consulta: www.juima.gov.br



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

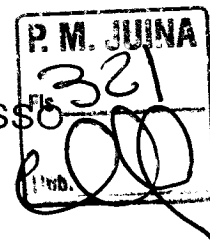
Certifico registro sob o nº 2286126 em 20/08/2020 da Empresa ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 200962922 - 17/08/2020. Autenticação: 84BEC821F8C433E44C1261A740E9236289DED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 200962922 e o código de segurança 2ikN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/096.292-2	MTP2000123011	17/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS
103.628.001-20	LUIZ FERNANDES DIAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

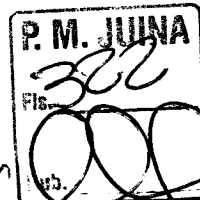
Certifico registro sob o nº 2286126 em 20/08/2020 da Empresa ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 200962922 - 17/08/2020. Autenticação: 84BEC821F8C433E44C1261A740E9236289DED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/096.292-2 e o código de segurança 2ikN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, de NIRE 5160029461-9 e protocolado sob o número 20/096.292-2 em 17/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2286126, em 20/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS
103.628.001-20	LUIZ FERNANDES DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS
103.628.001-20	LUIZ FERNANDES DIAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.628.001-20	LUIZ FERNANDES DIAS
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS

Cuiabá, quinta-feira, 20 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2020, às 12:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/096.292-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

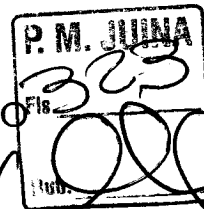
Certifico registro sob o nº 2286126 em 20/08/2020 da Empresa ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 200962922 - 17/08/2020. Autenticação: 84BEC821F8C433E44C1261A740E923628908D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/096.292-2 e o código de segurança 2ikN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 20 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2286126 em 20/08/2020 da Empresa ANDREA IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 51600294619 e protocolo 200962922 - 17/08/2020. Autenticação: 84BEC821F8C433E44C1261A740E9236289DED. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20.096.292-2 e o código de segurança 2ikN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Mariza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

Código da Serventia: 91 Ato de Notas e de Registro

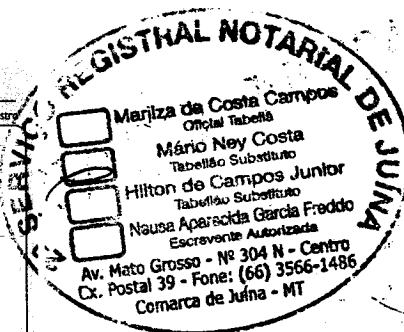
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BLK 2077 Cod.: 06

Juína, 13 de agosto de 2020

Valor R\$: R\$3,10



e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulte: www.tj.mt.gov.br

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

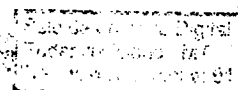
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BHI 95745 Cod.: 06

Juína, 19 de julho de 2019

Valor R\$: R\$3,00





EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 62.570 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.12.1986

NOME ANDRÉA IORIS
Mário Coelho Tavares
Nely Silva Tavares

FILIAÇÃO

Boa Vista-RR. 01.10.1968
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. nº 734, fls. 217v, liv. 2-B,
DOC ORIGEM Juina-MT.

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

DEPTO. DE POLÍCIA TÉCNICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL 2ª VIA

NOME DO ELEITOR ANDREA IORIS

DATA DE NASCIMENTO 01/10/1968 Nº INSCRIÇÃO 010074611899 D.V. 35 SEÇÃO 64

MUNICÍPIO / UF JUINA / MT DATA DE EMISSÃO 24/07/2003

ASSINATURA DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ANDREA IORIS

Nº de inscrição 483595051-87 Data do Nascimento 01/10/68

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/11/95

2º SERVIÇO NOTARIAL E-REGISTRAL DE JUINA / MT

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato de Notar e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BLK 20757 Cod: 06
Juina, 13 de agosto de 2020
Valor R\$: R\$3,10

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

e-mail: servico@juina2@hotmail.com

Consulte: www.juina2.gov.br/selo

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Marilza da Costa Campos
Oficial Tabelião

Mário Ney Costa
Tabelião Substituto

Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

Neusa Aparecida Gleria Freddo
Escritorinha Autorizada

Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro
Cidade Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juina - MT

EM BRANCO

EM BRANCO

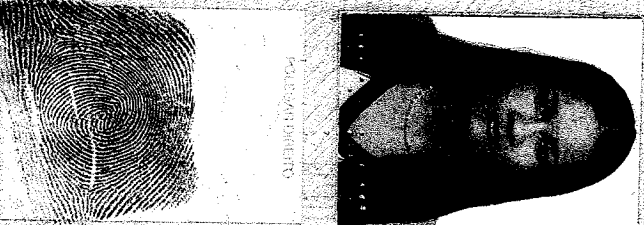
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA



Jheniffer Mayara N. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2325440-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2008

NOME JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA

SILVA

SOBRENOME DEBAILDO DA SILVA

SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA

NATURALIDADE JUINA-MT

DATA DE NASCIMENTO 07/03/1993

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A11 FLS.242

TERM 10282

JUINA-MT

CPF *****

Tejina de Azevedo Silva Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

029

LEI Nº 7.100/2006

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

044.202.971-31

JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA

07/03/1993

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2008

CORREIOS

www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/FONE EMISSOR/LIV 23254408 SSP MT

CPF 044.202.971-31 DATA NASCIMENTO 07/03/1993

PILIAÇÃO DEBAILDO DA SILVA

SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA

PERMISSÃO 000000000000000000000000 CAT. MAN. A11

Nº REGISTRO 05602922061 VALIDADE 27/11/2022 1ª HABILITAÇÃO 25/09/2012

OBSERVAÇÕES

Jheniffer M.N. Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUINA, MT DATA EMISSÃO 04/12/2017

Portaria nº 10.000/2017
Diretor de Habilitação - Gerente MT

ASSINATURA DO EMISSOR

37514785206
22432713523

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1558424955

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1558424955

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 - Ano de Notas e de Registro

Selo de Corvoe Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BKQ 62018 Cod.: 06

Juina, 15 de maio de 2020

Valor R\$: R\$3,10

CONSULTA NOTARIAL DE JUINA

Consulte: www.tj-mt.gov.br/selos

Atório M. y Costa
Procurador Substituto
Hirton de Camargo Junior
Procurador Substituto
Netunai Suareza Garcia Fecido
Desembargador Autorizado

Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro
Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Juina - MT

Cal

Di

m



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5245322

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI**, portador do CNPJ 35.086.825/0001-55, até a data de 13/08/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

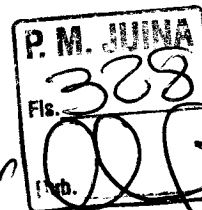
A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Numero: 0000000010449

Registro CREA: 48471
CNPJ: 35.086.825/0001-55
Razão Social: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Endereço: AV 09 DE MAIO, 620N, SALA 01, LOTE 01 Q: 03 0, MODULO 01 Juína / MT,
CEP: 78.320-000
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, PREPARAÇÃO DE MASSA CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES (ALVENARIA), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
408.449.359-72	LUIZ CARLOS IORIS	Empresário

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade

Atividade Primária

Construção de edifícios	Primária
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Secundária
Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Secundária
Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Secundária
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Secundária

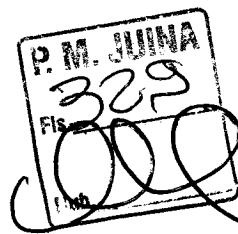


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

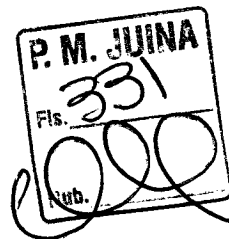
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Secundária
Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Secundária
Fabricação de estruturas metálicas	Secundária
Fabricação de esquadrias de metal	Secundária
Produção de artefatos estampados de metal	Secundária
Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Secundária
Serviço de corte e dobra de metais	Secundária
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Secundária
Gestão de redes de esgoto	Secundária
Coleta de resíduos não-perigosos	Secundária
Incorporação de empreendimentos imobiliários	Secundária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Secundária
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
Montagem de estruturas metálicas	Secundária
Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundária
Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundária
Obras de terraplenagem	Secundária
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundária
Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundária
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária
Obras de fundações	Secundária
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundária
Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundária
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Secundária
Serviços de arquitetura	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária

Restrições:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 13 de Novembro de 2020

Número: 0000000016308

Qualificação do Profissional

Número Registro: 3702 / MT

Data de Registro: 13/03/1986

Número Visto:

RNP: 1203100876

CPF: 408.449.359-72

Nome: LUIZ CARLOS IORIS

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 18/04/1985

Instituição/Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA EXCETO AEROPORTOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Endereço: AV NOVE DE MAIO 620, CENTRO Juína / MT 78.320-000, 620N

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 13 de Agosto de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 04e11897-ac3b-4fae-87c4-873c2df5f2b9

Data de Impressão: 13/08/2020 09:00:09





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

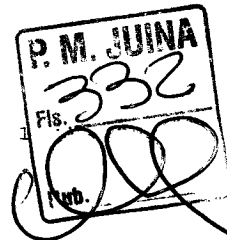
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Página 1

91863



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS IORIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **LUIZ CARLOS IORIS**

Registr **MT03702/D**

RNP 1203100876

Título Profissão **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **1000176**

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 31/08/2010

Baixada em: 13/08/2013

Forma de Registro:

Participação técnica: Responsável

Empresa Contratada: **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC**

CPF/CNPJ: 03.507.415/0008-10

Endereço da obra/Serviço: **RUA PRESIDENTE PRUDENTE**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **JUINA**

UF: **MT**

CEP: 78320000

Data de l 10/08/2010 Previsão de Tér 09/08/2012

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: 03.507.415/0001-10

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant: Und:

1 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

1.701,62

M2

2 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

1.701,62

M2

3 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

1.701,62

M2

4 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

1.701,62

M2

5 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS

1.701,62

M2

6 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - METÁLICAS

768,00

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 12(DOZE) SALAS DE AULA, DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DE PROFESSORES, SALA DE INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, 04(QUATRO) CONJUNTO DE SANITÁRIOS M/F, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO M/F, COZINHA E REFEITÓRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE 30 METROS DE MURO COM GRADIL PADRÃO SEDUC, 370 METROS FUNDO E LATERAL DA ESCOLA EM ESTRUTURA MISTA(CONCRETO E ALVENARIA) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADA DE 02 (DOIS) DEGRAUS NAS LATERAIS(DIMENSÃO DA QUADRA 24X32m) A SEREM CONSTRUÍDOS NO BAIRRO MÓDULO SEIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUINA/MT. CONCORRÊNCIA Nº. 022/2010.

CONTRATO Nº. 121/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEDUC E A EMPRESA POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 91863 / 2013

13 de Agosto de 2013 Hora: 17:24:28

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

BALANÇO PATRIMONIAL



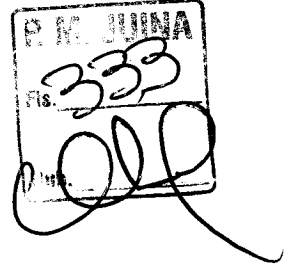
Entidade: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 Período da Escrituração: 04/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.086.825/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 04 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

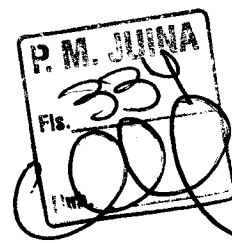
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BALANÇO DE ABERTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.4C.E9.92.1B.98.4B.05.D4.D4.95.1F.82.08.95.E6.86.63.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51102244547	CNPJ 35.086.825/0001-55
NOME EMPRESARIAL LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 04/10/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.4C.E9.EF.92.1B.98.4B.05.D4.D4.95.1F.82.08.95.E6.86.63.D9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120	326028843486592037 4	18/12/2018 a 17/12/2021	Não
Procurador	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120	326028843486592037 4	18/12/2018 a 17/12/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	10362800120	LUIZ FERNANDES DIAS:10362800120	326028843486592037 4	18/12/2018 a 17/12/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

99.4C.E9.EF.92.1B.98.4B.05.D4.D4.95.
1F.82.08.95.E6.86.63.D9-0

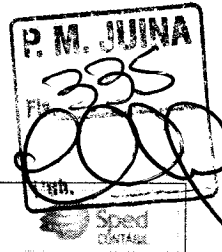
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/02/2020 às 14:30:04

B5.9B.C2.9A.02.58.E1.40
93.A9.66.10.78.71.96.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Período da Escrituração: 04/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.086.825/0001-55
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES
NIRE	51102244547
CNPJ	35.086.825/0001-55
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	JUINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1205

TERMO DE ENCERRAMENTO

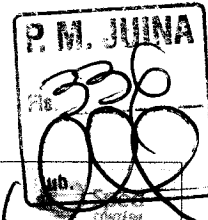
Nome Empresarial	LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1205
Data de inicio	04/10/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.4C.E9.EF.92.1B.98.4B.05.D4.D4.95.1F.82.08.95.E6.86.63.D9-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 Nire: 51102244547 Scp:
Período da Escrituração: 04/10/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 99.4C.E9.EF.92.1B.98.4B.05.D4.D4.95.1F.82.08.95.E6.86.63.D9-

Consulta Realizada em: 17/02/2020 12:11:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

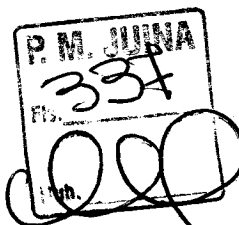
Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160029461-9	35.086.825/0001-55	04/10/2019	04/10/2019

Endereço Completo:

AVENIDA NOVE DE MAIO 620 N SALA 01, LOTE 01, QUADRA 03 - BAIRRO MODULO 01 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICA.

Capital Social: R\$ 105.000,00
CENTO E CINCO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 105.000,00
CENTO E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

408.449.359-72 LUIZ CARLOS IORIS

Tér. Mandato Função

xxxxxxx TITULAR/ ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/08/2020

Número: 51600294619

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES

5110224454-7

51600294619

xx

TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

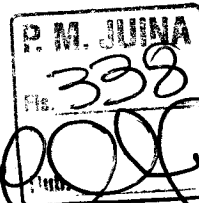
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000491761 e visualize a certidão)



20/095.434-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Agosto de 2020 16:36


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000491761 e visualize a certidão)



20/095.434-2

Página 2 de 2

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 02
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação
Município de Juína/MT

Edital Convite nº: 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Lar dos Idosos, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

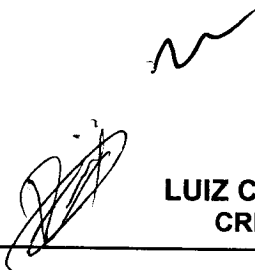
A empresa Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, por intermédio de sua representante legal, Sra. Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, Analista de licitações e contratos, portadora do RG nº. 2325440-8 SSP/MT e inscrita no CIC nº. 044.202.971-31, residente e domiciliada no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação contida no Edital Convite N.º 005/2020, DECLARA que, não emprega em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 25 de Agosto de 2020.


LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.786.797-2

Jheniffer Mayara Nogueira da Silva
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

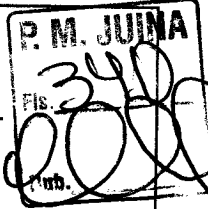

LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação
Município de Juína/MT

Edital Convite nº: 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Lar dos Idosos, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, por sua representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como, não está impedida de licitar com quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, nem com entidades vinculadas aos mesmos, e de que, desde a data de emissão de qualquer um dos documentos apresentados, não ocorreu nenhum fato que possa tê-los invalidados

Juína/MT, 25 de Agosto de 2020.



LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.786.797-2

Jheniffer Mayara Nogueira da Silva
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55



**LUIZ C. IORIS ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES**



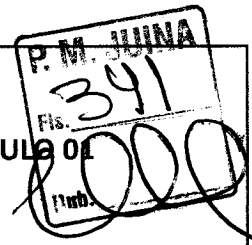
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Convite nº: 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Lar dos Idosos, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas

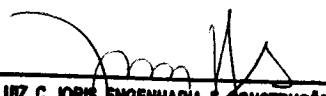
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 13.473/2017

Eu, Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, Analista de licitações e contratos, portadora do RG nº. 2325440-8 SSP/MT e inscrita no CIC nº. 044.202.971-31, representante legal da empresa Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, participante da licitação modalidade Convite nº 005/2020, DECLARO não possuir em meu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea "c", sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação; (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017);

Alínea (c) - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, comprovadas pelo Proponente;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 25 de Agosto de 2020.



LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.786.797-2

Jheniffer Mayara Nogueira da Silva
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55



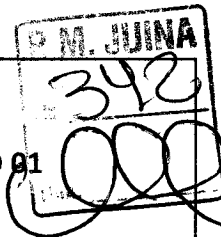
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Convite nº: 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Lar dos Idosos, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas

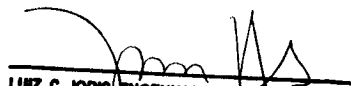
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A Signatária Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, localizada na Avenida 09 de Maio, nº: 620N – SALA 01, bairro: Centro, no município de Juína/MT, por sua representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Convite n. 005/2020 e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Declara ainda que tem pleno conhecimento da natureza dos serviços, das condições locais e vulto dos mesmos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 25 de Agosto de 2020.


LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.786.797-2

Jheniffer Mayara Nogueira da Silva
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

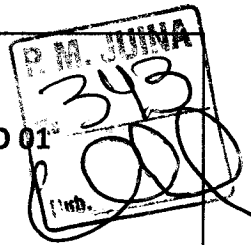

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

**ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO**

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação
Município de Juína/MT

Edital Convite nº: 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Lar dos Idosos, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS (SUBSTITUI O ATESTADO DE VISITA)

A empresa Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, por intermédio de sua representante legal, Sra. Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, Analista de licitações e contratos, portadora do RG nº. 2325440-8 SSP/MT e inscrita no CIC nº. 044.202.971-31, em atenção à solicitação contida no CONVITE N.º 005/2020, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato, certos de que não caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

Para que produza os efeitos legais dato e assino a presente declaração.

Juína/MT, 25 de Agosto de 2020.


LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.786.797-2

Jheniffer Mayara Nogueira da Silva
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55


**LUIZ C. IORIS ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES**

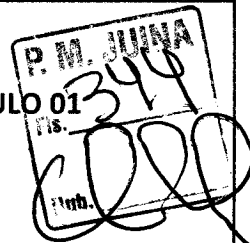
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Convite nº: 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Lar dos Idosos, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas

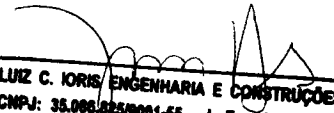
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A empresa Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2 neste ato representada por sua procuradora legal Sra. Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, Analista de licitações e contratos, portadora do RG nº. 2325440-8 SSP/MT e inscrita no CIC nº. 044.202.971-31, residente e domiciliada no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção ao Edital Convite nº. 005/2020, DECLARA, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal.

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 25 de Agosto de 2020.


LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.786.797-2

Jheniffer Mayara Nogueira da Silva
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

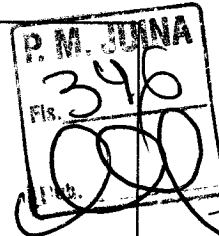
**LUIZ C. IORIS ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES**

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01
JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Convite nº: 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Lar dos Idosos, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I.E.: 13.786.797-2

**LUIZ C. IORIS ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES**

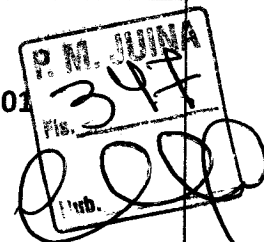
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

Edital Convite nº: 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Lar dos Idosos, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

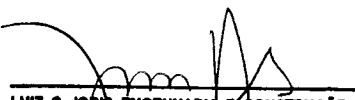
Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas

CARTA PROPOSTA

Tendo examinado o Edital, nós, Luiz C. Ioris Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, localizada na Avenida 09 de Maio, nº: 620N – SALA 01, bairro: Centro, no município de Juína/MT, por Intermédio de sua representante legal, a Sra. Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, Analista de licitações e contratos, portadora do RG nº. 2325440-8 SSP/MT e inscrita no CIC nº. 044.202.971-31, apresentamos a presente proposta para contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Lar dos Idosos, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Edital Convite nº: 005/2020:

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- PREÇO GLOBALR\$121.025,35
(Cento e vinte e um mil, vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Juína/MT, 25 de Agosto de 2020.


LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.786.797-2

Jheniffer Mayara Nogueira da Silva
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55


LUIZ CARLOS IORIS
CREA 3702-MT

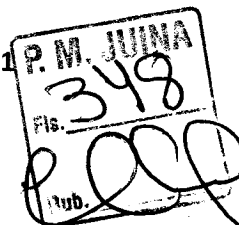
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
Site www.juina.mt.gov.br		Travessa Emmanuel , 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT		NÃO DESONERADO	
		BDI		19,11%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS					
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.				DATA: 25/08/2020	
LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO , MÓDULO 5				LEIS SOCIAIS: 114,11%	
LAR DO IDOSO					
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA			3,46%	4.184,10
2.0	SERVIÇOS INICIAIS			3,35%	4.057,79
3.0	MOVIMENTO DE TERRA			1,68%	2.038,24
4.0	FUNDAÇÃO			4,17%	5.052,68
5.0	ESTRUTURA			10,56%	12.774,49
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO			0,34%	410,47
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			5,66%	6.847,92
8.0	ESQUADRIAS			6,40%	7.741,84
9.0	COBERTURAS			16,51%	19.983,83
10.0	REVESTIMENTO			5,63%	6.816,58
11.0	PISOS			15,45%	18.701,94
12.0	FORRO			4,73%	5.723,73
13.0	PINTURAS			4,53%	5.481,00
14.0	ACESSIBILIDADE			5,16%	6.245,54
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			0,93%	1.122,74
COMPLEMENTARES					
16.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			5,28%	6.395,02
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			6,15%	7.447,44
TOTAL GERAL				100,00%	R\$ 121.025,35

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.786.797-2LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

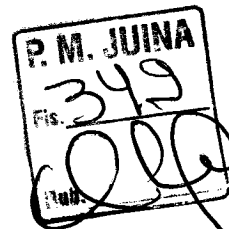
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA			Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO NÃO DESONERADO			
Site www.juina.mt.gov.br								
Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT								
					BDI		19,11%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS								
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.					DATA: 25/08/2020			
LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5					LEIS SOCIAIS: 114,11%			
ORÇAMENTO								
LAR DO IDOSO								
					R\$		107.182,89	
1.0							4.184,10	
1.1 AMM CIV 001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					UN		1,00 3.512,80 4.184,10 4.184,10	
2.0							4.057,79	
2.1 AMM CIV 002 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO					M²		2,00 380,70 453,45 906,90	
2.2 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018					M		52,12 35,25 41,99 2.188,52	
2.3 98458 TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018					M2		6,00 68,36 81,42 488,52	
2.4 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					M3		0,41 41,43 49,35 20,21	
2.5 97639 REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					M2		6,48 14,51 17,28 111,97	
2.6 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					M2		8,40 6,70 7,98 67,03	
2.7 97666 REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					UN		5,00 6,53 7,78 38,90	
2.8 97663 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					UN		3,00 8,97 10,68 32,04	
2.9 97083 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017					M2		70,00 2,44 2,91 203,70	
3.0							2.038,24	
SAPATA OU BLOCO								
3.1 96522 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017					M3		11,33 112,74 134,28 1.521,39	
3.2 94097 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016					M2		11,33 4,64 5,53 62,65	
VIGA BALDRAME								
3.3 96526 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017					M3		1,57 227,47 270,94 425,27	
3.4 94097 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016					M2		5,23 4,64 5,53 28,93	
4.0							6.952,66	
SAPATA								
4.1 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016					M3		3,40 329,19 392,10 1.332,75	
4.2 92873 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015					M3		3,40 162,42 193,46 657,57	
4.3 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017					KG		65,30 9,86 11,74 766,62	
VIGA BALDRAME								
4.4 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016					M3		1,57 329,19 392,10 615,44	
4.5 92873 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015					M3		1,57 162,42 193,46 303,65	
4.6 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017					KG		76,40 9,86 11,74 896,94	
4.7 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017					KG		32,70 12,32 14,67 479,71	
5.0							12.774,49	
VIGAS								
5.1 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016					M3		2,49 329,19 392,10 976,33	
5.2 92873 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015					M3		2,49 162,42 193,46 481,72	
5.3 92479 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					M2		36,27 41,26 49,14 1.782,31	
5.4 92777 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					KG		141,90 9,85 11,73 1.664,49	
5.5 92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					KG		52,20 12,40 14,77 770,99	
PILAR								
5.6 92718 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015					M3		2,68 578,40 688,93 1.846,33	
5.7 92435 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					M2		47,56 37,65 44,84 2.132,59	

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.786.797-2

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO			
Site www.juina.mt.gov.br		Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT		BDI		19,11%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS							
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.				DATA: 25/08/2020			
LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5				LEIS SOCIAIS: 114,11%			
ORÇAMENTO							
5.8	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,20	8,56	10,20	2.297,04
5.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,70	12,40	14,77	822,69
6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO 410,47							
6.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	13,95	24,70	29,42	410,47
7.0 ALVENARIA 6.647,92							
ALVENARIA							
7.1	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	126,55	36,78	43,81	5.544,15
7.2	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,18	51,77	61,66	134,30
7.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	3,27	21,19	25,24	82,46
VERGAS E CONTRAVERGAS							
7.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	22,48	26,78	80,34
7.5	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,00	28,26	33,66	403,92
7.6	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,00	22,17	26,41	79,23
7.7	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,00	26,15	31,15	373,80
7.8	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,30	17,22	20,51	149,72
8.0 JANELA EM VIDRO 7.741,64							
JANELA EM VIDRO							
8.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	421,29	501,80	501,80
8.2	AMM CIV 003	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 6MM	M²	10,00	323,03	384,76	3.847,60
PORTAS DE MADEIRA							
8.3	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	712,04	848,11	3.392,44
9.0 COBERTURA 12.963,83							
ESTRUTURA DE MADEIRA							
9.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	175,52	10,92	13,01	2.283,52
9.2	92564	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	1.693,31	2.016,90	10.084,50
COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA							
9.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	175,52	36,43	43,39	7.615,81
10.0 REVESTIMENTO 6.816,56							
PAREDE							
10.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	255,28	2,90	3,45	880,71
10.2	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,45	12,54	14,94	454,92
10.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	224,83	16,37	19,50	4.384,14
10.4	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	30,45	30,24	36,02	1.096,81

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.796.797-2

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

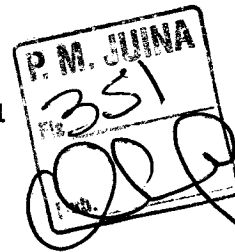
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA Site www.juina.mt.gov.br Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO NÃO DESONERADO	
			BDI	19,11%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS				
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT. LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5			DATA: 25/08/2020 LEIS SOCIAIS: 114,11%	
ORÇAMENTO				

11.0	PISOS						18.701,84
11.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	144,50	21,19	25,24	3.647,18
11.2	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	144,50	76,37	90,96	13.143,72
11.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,19	552,67	658,29	1.438,36
11.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	77,11	5,15	6,13	472,68

12.0	FORRO						5.723,73
12.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	128,45	37,41	44,56	5.723,73

13.0	PINTURAS						6.481,80
		PAREDES, PORTAS E OBJETOS DE PAREDE					
13.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	224,83	1,65	1,97	442,91
13.2	AMM CIV 004	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	112,41	11,06	13,17	1.480,49
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	224,83	11,78	14,03	3.154,33
13.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	20,96	16,15	19,24	403,27

14.0	ACESSÓRIOS						6.245,54
14.1	AMM CIV 005	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 60CM	UN	4,00	137,43	163,69	654,76
14.2	AMM CIV 006	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 80CM	UN	8,00	161,46	192,32	1.538,56
14.3	AMM CIV 007	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00	337,46	401,95	803,90
14.4	AMM CIV 008	BANCO ARTICULADO RETRÁTIL EM INOX 70X45 CM	UN	2,00	487,46	580,61	1.161,22
14.5	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	6,24	68,06	81,07	505,88
14.6	AMM CIV 009	INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO COM APROVEITAMENTO DE CORRIMÃO EXISTENTE	M2	19,09	69,54	82,83	1.581,22

15.0	SERVIÇOS						1.123,74
15.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	144,50	1,54	1,83	264,44
15.2	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	30,45	0,63	0,75	22,84
15.3	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	488,18	581,47	581,47
15.4	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	176,85	210,65	210,65
15.5	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	2,00	18,19	21,67	43,34

COMPLEMENTARES

R\$ 13.842,46

16.0	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA						6.995,02
		ALIMENTAÇÃO PRECIPUA					
16.1	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	26,41	31,46	31,46
16.2	94711	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	46,86	55,81	55,81
16.3	94709	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	24,72	29,44	29,44
16.4	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	19,68	23,44	23,44
16.5	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	28,00	7,03	8,37	234,36
16.6	AMM HID 001	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS, COM TAMPA - FORNECIMENTO E LOCAÇÃO EM OBRA	UN	1,00	297,84	354,76	354,76
16.7	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,75	29,55	35,20	202,40
		TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARMOM					
16.8	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,64	7,03	8,37	114,72
16.9	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,90	22,51	26,81	24,13
16.10	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,31	12,22	14,56	252,03

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.788.797-2

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com

P. M. JUÍNA
Fls. 352
00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA Site www.juina.mt.gov.br Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO
		NÃO DESONERADO BDI 19,11%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS		
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT. LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5	DATA: 25/08/2020 LEIS SOCIAIS: 114,11%	
ORÇAMENTO		

CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM									
16.11	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,91	5,85	46,80		
16.12	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,01	8,35	8,35		
16.13	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,15	13,28	26,56		
16.14	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	12,49	14,88	14,88		
16.15	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	11,15	13,28	79,68		
16.16	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	16,42	19,56	39,12		
16.17	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	17,31	20,62	20,62		
BUCHAS/LINHAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM									
16.18	89579	LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,31	11,09	11,09		
REGISTROS E VÁLVULAS									
16.19	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	27,33	32,55	65,10		
16.20	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	55,91	66,59	133,18		
16.21	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	115,34	137,38	274,76		
16.22	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	189,90	226,19	452,38		
16.23	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	82,67	98,47	98,47		
ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM									
16.24	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	5,42	6,46	51,68		
16.25	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	8,97	10,68	42,72		
LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS									
16.26	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	166,77	198,64	397,28		
16.27	AMM HID 002	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	29,17	34,74	69,48		
16.28	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	186,74	222,43	444,86		
16.29	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	31,97	38,08	76,16		
16.30	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	54,12	64,46	128,92		
INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO									
TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SERIE NORMAL									
16.31	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,97	14,64	17,44	121,56		
16.32	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,80	22,29	26,55	260,19		
16.33	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,43	44,57	53,09	819,18		
CONEXÕES - PVC BRANCO - SERIE NORMAL									
16.34	89753	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	7,30	8,70	17,40		
16.35	AMM HID 003	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,68	10,34	20,68		
16.36	AMM HID 004	JOELHO 90 GRAUS COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS PARA ESGOTO SECUNDÁRIO - DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	14,63	17,43	34,86		
16.37	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	8,45	10,06	20,12		
16.38	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	28,90	34,42	68,84		

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E. 13.786.797-2

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

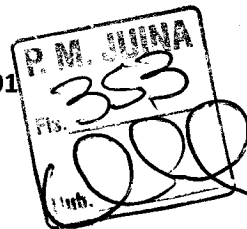
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA				Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO NÃO DESONERADO			
		Site www.juina.mt.gov.br							
		Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT							
		COORDENAÇÃO DE PROJETOS							
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.						DATA: 25/08/2020			
LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5						LEIS SOCIAIS: 114,11%			
		ORÇAMENTO							
16.39	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	15,87	18,90	37,80		
16.40	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	36,14	43,05	86,10		
ACESSÓRIOS - PVC BRANCO - SERIE NORMAL									
16.41	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	25,81	30,74	61,48		
INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL - GERAL									
TUBULAÇÃO									
16.42	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	5,00	31,18	37,14	185,70		
ACESSÓRIOS, CALHAS E RUFO									
16.43	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00	29,99	35,72	107,16		
16.44	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,90	36,51	43,49	300,08		
16.45	AMM HID 005	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	UN	9,60	27,39	32,62	313,15		
16.46	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,30	45,41	54,09	124,41		
16.47	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	2,00	5,13	6,11	12,22		
17.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 7.447,44									
17.1	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	15,33	18,26	1.460,80		
17.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,00	4,50	5,36	455,60		
17.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	420,00	2,79	3,32	1.394,40		
17.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	17,46	20,80	62,40		
17.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	27,57	32,84	65,68		
17.6	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	18,40	21,92	263,04		
17.7	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23,00	30,57	36,41	837,43		
17.8	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	52,79	62,88	188,64		
17.9	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	22,42	26,70	80,10		
17.10	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	29,18	34,76	139,04		
17.11	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	20,90	24,89	174,23		
17.12	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	11,01	13,11	65,55		
17.13	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	7,30	8,70	104,40		
17.14	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	360,05	428,86	428,86		
17.15	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	60,76	72,37	72,37		
17.16	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	10,27	12,23	36,69		
17.17	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	51,58	61,44	245,76		
17.18	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,00	6,65	7,92	538,56		
17.19	91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	9,54	11,36	45,44		
17.20	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	36,00	10,00	11,91	428,76		
COMPOSIÇÕES ELÉTRICAS									
17.21	AMM ELE 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45" KA (TIPO AC)	UN	3,00	95,39	113,62	340,36		
17.22	AMM ELE 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	15,81	18,83	18,83		
TOTAL						R\$ 121.025,36			

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E.: 13.766.797-2

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcoris.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Site www.juina.mt.gov.br

Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT

FONE: (66) 3566 8300

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5

DATA: 25/08/2020

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	1.046,03	25,00	1.046,03	25,00	1.046,03	25,00	1.046,03	25,00	4.184,10	3,46
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	4.057,78	100,00	-	-	-	-	-	-	4.057,78	3,35
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	2.036,24	100,00	-	-	-	-	-	-	2.036,24	1,68
4.0	FUNDAÇÃO	5.052,68	100,00	-	-	-	-	-	-	5.052,68	4,17
5.0	ESTRUTURA	7.664,69	60,00	5.199,80	40,00	-	-	-	-	12.774,49	10,56
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	246,28	60,00	164,19	40,00	-	-	-	-	410,47	0,34
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	1.369,58	20,00	2.739,17	40,00	2.739,17	40,00	-	-	6.847,92	5,66
8.0	ESQUADRIAS	-	-	-	-	3.870,92	50,00	3.870,92	50,00	7.741,84	6,40
9.0	COBERTURAS	-	-	9.991,92	50,00	9.991,92	50,00	-	-	19.983,83	16,51
10.0	REVESTIMENTO	-	-	3.408,29	50,00	3.408,29	50,00	-	-	6.816,58	5,63
11.0	PISOS	-	-	-	-	9.350,97	50,00	9.350,97	50,00	18.701,94	15,45
12.0	FORRO	-	-	-	-	2.861,87	50,00	2.861,87	50,00	5.723,73	4,73
13.0	PINTURAS	-	-	-	-	-	-	-	-	5.481,00	4,53
14.0	ACESSIBILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	6.245,54	5,16
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	1.122,74	100,00	1.122,74	0,93
16.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	-	-	1.279,00	20,00	1.279,00	20,00	3.837,01	60,00	6.395,02	5,28
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-	744,74	10,00	1.489,49	20,00	4.468,46	60,00	7.447,44	6,15
VALOR TOTAL		21.475,30	17,74	24.483,13	20,23	36.037,65	29,78	26.558,00	21,94	121.025,35	100,00
VALOR ACUMULADO		21.475,30	17,74	45.958,43	37,97	81.996,07	67,75	108.554,07	89,70	121.025,35	100,00

P. M. JUÍNA
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55

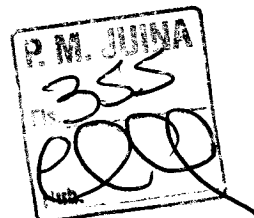
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
	SITE: www.juina.gov.br - TRAVESSA EMMANUEL, 33N, CENTRO - CEP: 78320-000 - JUÍNA - MT FONE: (66) 3566 8300		BDI	19,11%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS				
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.			DATA: 25/08/2020	
LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5			LEIS SOCIAIS: 114,11%	
BDI				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO			PERCENTUAL
				(%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			5,77
1.1	AC - Administração Central			3,00
1.4	SG - Seguro e Garantia			0,80
1.3	C - Riscos			0,97
1.2	DF - Custos Financeiras			1,00
2.0	LUCRO			6,20
2.1	L - Lucro Operacional			6,20
3.0	TRIBUTOS			5,65
3.1	**ISS			2,00
3.2	Cofins			3,00
3.3	Pis			0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13			0,00
**ISS - Repassado pelo município				
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.				
TAXA DE OBRA POR APLICAÇÃO SOBRE O CUSTO DIRETO				19,11%
VALOR DA OBRA				R\$ 121.025,35
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.				
CÁLCULO DO BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
**ISS - Imposto Sobre Serviços				
5,00%	ISS - Repassado pelo município			
40%	% SOBRE MÃO DE OBRA			

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E. 13.788.797-2**LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
CNPJ: 35.086.825/0001-55

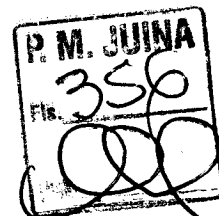
LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 35.086.825/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE MAIO, Nº: 620N, SALA 01 – BAIRRO MÓDULO 01

JUÍNA, MATO GROSSO

Email: lcioris.licitacao@gmail.com



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
SITE: www.juina.gov.br - TRAVESSA EMMANUEL, 33N, CENTRO - CEP: 78320-000 - JUÍNA - MT FONE: (66) 3566 8300				BDI	19,11%
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT. DATA: 25/08/2020					
LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5				LEIS SOCIAIS: 114,11%	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALARIO EDUCACAO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	15,80%	15,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	NÃO INCIDE	17,78%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,67%	NÃO INCIDE	3,67%	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º SALARIO	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,15%	NÃO INCIDE	1,15%	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,22%	7,85%	10,22%	7,85%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	TOTAL	45,50%	17,60%	45,50%	17,60%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,96%	4,58%	5,96%	4,58%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,34%	2,57%	3,34%	2,57%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,60%	3,54%	4,60%	3,54%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C	TOTAL	14,54%	11,19%	14,54%	11,19%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,64%	2,96%	16,74%	6,48%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,50%	0,39%	0,53%	0,41%
D	TOTAL	8,14%	3,34%	17,27%	6,89%
		84,98%	48,93%	114,11%	72,48%

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - I. E. 13.786.797-2

LUIZ C. IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 35.086.825/0001-55



DALMASSO SERVIÇOS

A A DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ 97.531.095/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Contato: 66 98441 6226 ou 66 9816 9095



CARTA PROPOSTA DA LICITANTE CONVITE n.º 005/2020

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Carta Convite n.º 005/2020.

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO.

Tendo examinado o edital, a empresa A A DALMASSO SERVIÇOS, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, apresenta a proposta para execução da mencionada obra, estando incluso todos os materiais e serviços, de conformidade com o edital mencionado, pelo valor apresentado na planilha de preços de **R\$ 112.581,64 (Cento e Doze Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.

Os pagamentos deverão ocorrer na conta bancária abaixo mencionada. Declaramos ainda que, já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais. Esclarecendo que todos os impostos, taxas e encargos, inclusive os trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os serviços propostos estão incluídos no preço total da proposta.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 dias (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma.

Esta proposta constitui um compromisso de nossa parte, até que o contrato seja assinado observado às condições do edital.

O prazo para execução da obra será de 60 dias consecutivos.

a) Fone/Fax: 66 98441-6226 E-mail: dalmassocontabilidade@gmail.com

b) Banco: CEF Agência nº: 3435 Conta nº: 105-6 OP: 003

De acordo com a legislação em vigor, eu **ALTAIR ANTONIO DALMASSO**, CPF/MF nº **431.455.079-15**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Juína – MT, 25 de agosto de 2020.

Altair A Dalmasso

A A DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ 97.531.095/0001-01

Altair Antônio Dalmasso

RG 2257919 SSP/PR CPF 431.455.079-15

97.531.095/0001-01

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME

Chácara Dalmasso 1 s/n - Zona Rural

CEP: 78.320-000

JUÍNA

Chácara Dalmasso I, s/nº, Setor Aeroporto, Zona Rural CEP 78320-000 Juína – MT

P. M. JUINA
359
000

A. A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-02

EMPRESA: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - CNPJ: 97.531.095/0001-01

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (08/2017/2020)
e/ou composições Pini/CPO

EDITAL: CARTA CONVITE N.º 005/2020 - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

NÃO DESONERADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS,
MUNICÍPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO

BDI = 10,80%

RESUMO DA PROPOSTA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUINA-MT.

DATA DE ABERTURA: 26/08/2020

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5

LEIS SOCIAIS: 114,11%

LAR DO IDOSO

1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	3,46%	3.892,18
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	3,35%	3.774,24
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	1,68%	1.896,07
4.0	FUNDAÇÃO	4,17%	4.700,13
5.0	ESTRUTURA	10,55%	11.881,87
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,34%	381,87
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	5,66%	6.369,60
8.0	ESQUADRIAS	6,40%	7.201,75
9.0	COBERTURAS	16,51%	18.588,73
10.0	REVESTIMENTO	5,63%	6.341,15
11.0	PISOS	15,45%	17.398,76
12.0	FORRO	4,73%	5.324,25
13.0	PINTURAS	4,53%	5.097,47
14.0	ACESSIBILIDADE	5,16%	5.809,76
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,93%	1.045,57

COMPLEMENTARES

16.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5,28%	5.948,83
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,16%	6.929,41

TOTAL DESTA PROPOSTA DE PREÇO (CARTA CONVITE Nº 005/2020) = 100,00% R\$ 112.581,64

VALOR POR EXTENSO: CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.

Juina/MT, 26 de agosto de 2020.

A.A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-01

Altair Antônio Dalmasso

Sócio Proprietário

(Handwritten signatures and initials)

P. M. JUINA
380
000

A. A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-02

EMPRESA: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - CNPJ: 97.531.095/0001-01

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020)

e/ou composições de preço

NÃO DESONERADO

EDITAL: CARTA CONVITE N.º 005/2020 - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO

BDI = **10,80%**

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUINA-MT.

DATA DE ABERTURA: 26/08/2020

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5

LEIS SOCIAIS: 114,11%

PROPOSTA DE PREÇO - ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
LAR DO IDOSO					R\$	99.703,40	
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA						3.892,18
1.1	AMM CIV 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	3.512,80	3.892,18	3.892,18

2.0	SERVIÇOS INICIAIS						3.974,24
2.1	AMM CIV 002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,00	380,70	421,82	843,64
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	52,12	35,25	39,06	2.035,81
2.3	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	6,00	68,36	75,74	454,44
2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,41	41,43	45,90	18,80
2.5	97639	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,48	14,51	16,08	104,20
2.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,40	6,70	7,42	62,33
2.7	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	6,53	7,24	36,20
2.8	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	8,97	9,94	29,82
2.9	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	70,00	2,44	2,70	189,00

3.0		MOVIMENTO DE TERRA					1.896,07
SAPATA OU BLOCO							
3.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	11,33	112,74	124,92	1.415,34
3.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	11,33	4,64	5,14	58,24
VIGA BALDRAME							
3.3	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,57	227,47	252,04	395,60
3.4	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	5,23	4,64	5,14	26,89

4.0		FUNDAÇÃO					4.799,13
SAPATA							
4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,40	329,19	364,74	1.239,75
4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,40	162,42	179,96	611,68
4.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	65,30	9,86	10,92	713,08
VIGA BALDRAME							
4.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,57	329,19	364,74	572,50
4.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,57	162,42	179,96	282,47
4.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,40	9,86	10,92	834,29
4.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	32,70	12,32	13,65	446,36

5.0		ESTRUTURA						11.991,87
		VIGAS						
5.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,49	329,19	364,74	908,20	
5.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,49	162,42	179,96	448,10	
5.3	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	36,27	41,26	45,72	1.658,26	
5.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	141,90	9,85	10,91	1.548,13	
5.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,20	12,40	13,74	717,23	
		PILAR						
5.6	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,68	578,40	640,87	1.717,53	

P. M. JUINA
381

A. A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-02

EMPRESA: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EDITAL: CARTA CONVITE N.º 005/2020 - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI JUNHO/2019
e/ou composições PRINCIPAL
NÃO DESONERADO

BDI = 10,80%

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUINA-MT.

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5

DATA DE ABERTURA: 26/08/2020

LEIS SOCIAIS: 114,11%

PROPOSTA DE PREÇO - ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
5.7	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	47,56	37,65	41,72	1.984,20
5.8	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,20	8,56	9,48	2.134,90
5.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,70	12,40	13,74	765,32

6.0		IMPERMEABILIZAÇÃO					361,87
6.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	13,95	24,70	27,37	381,87

7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS							6.269,60
	ALVENARIA							

7.1	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	126,55	36,78	40,75	5.156,91
7.2	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,18	51,77	57,36	124,93
7.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	3,27	21,19	23,48	76,71

VERGAS E CONTRAVERGAS							
7.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	22,48	24,91	74,73
7.5	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,00	28,26	31,31	375,72
7.6	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,00	22,17	24,56	73,68
7.7	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,00	26,15	28,97	347,64
7.8	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,30	17,22	19,08	139,28

8.0	ESQUADRIAS							7.201,75
	JANELA EM VIDRO							

8.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	421,29	466,79	466,79
8.2	AMM CIV 003	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 6MM	M²	10,00	323,03	357,92	3.579,20

PORTAS DE MADEIRA			UN	10,00	523,03	557,92	3.578,20
8.3	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	712,04	788,94	3.155,76

9.0	COBERTURAS							18.598,73
	ESTRUTURA DE MADEIRA							

9.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	175,52	10,92	12,10	2.123,79
9.2	92564	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	1.693,31	1.876,19	9.380,95

COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA							
9.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	175,52	36,43	40,36	7.083,99

10.0	REVESTIMENTO							6.341,13
	PAREDE							

10.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	255,28	2,90	3,21	819,44
10.2	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,45	12,54	13,89	422,95
10.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	224,83	18,37	18,14	4.078,38

P. M. JUINA
362

A. A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-02

EMPRESA: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - CNPJ: 97.531.095/0001-01

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020)

EDITAL: CARTA CONVITE N.º 005/2020 - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

e/ou composições PiniTCPO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO

BDI = 10,80%

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUINA-MT.

DATA DE ABERTURA: 26/08/2020

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5

LEIS SOCIAIS: 114,11%

PROPOSTA DE PREÇO - ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
10.4	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	30,45	30,24	33,51	1.020,38

11.0 PISOS							
11.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	144,50	21,19	23,48	3.392,86
11.2	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	144,50	76,37	84,62	12.227,59
11.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,19	552,67	612,36	1.338,01
11.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	77,11	5,15	5,71	440,30

12.0 FORRO							
12.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	128,45	37,41	41,45	5.324,25

13.0 PINTURAS							
PAREDES, PORTAS E COBERTURA APARENTE							
13.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	224,83	1,65	1,83	411,43
13.2	AMM CIV 004	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	112,41	11,06	12,25	1.377,07
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	224,83	11,78	13,05	2.934,00
13.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	20,96	16,15	17,89	374,97

14.0 ACESSIBILIDADE							
14.1	AMM CIV 005	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 60CM	UN	4,00	137,43	152,27	609,08
14.2	AMM CIV 006	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 80CM	UN	8,00	161,46	178,90	1.431,20
14.3	AMM CIV 007	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00	337,46	373,91	747,82
14.4	AMM CIV 008	BANCO ARTICULADO RETRÁTIL EM INOX 70X45 CM	UN	2,00	487,46	540,11	1.080,22
14.5	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	6,24	68,06	75,41	470,56
14.6	AMM CIV 009	INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO COM APROVEITAMENTO DE CORRIMÃO EXISTENTE	M2	19,09	69,54	77,05	1.470,88

15.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
15.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	144,50	1,54	1,71	247,10
15.2	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	30,45	0,63	0,70	21,32
15.3	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	488,18	540,90	540,90
15.4	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	176,85	195,95	195,95
15.5	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	2,00	18,19	20,15	40,30

COMPLEMENTARES

R\$ 12.878,24

16.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA							
ALIMENTAÇÃO PREDIAL							

16.1	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	26,41	29,26	29,26
16.2	94711	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	46,86	51,92	51,92
16.3	94709	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	24,72	27,39	27,39
16.4	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	19,68	21,81	21,81
16.5	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	28,00	7,03	7,79	218,12
16.6	AMM HID 001	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS, COM TAMPA - FORNECIMENTO E LOCAÇÃO EM OBRA	UN	1,00	297,84	330,01	330,01

P.M. JUNIA
383
000

A. A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-02

EMPRESA: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - CNPJ: 97.531.095/0001-01

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020)

EDITAL: CARTA CONVITE N.º 005/2020 - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

e/ou composições PiniTCPO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO

BDI = 10,80%

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUINA-MT.

DATA DE ABERTURA: 26/08/2020

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5

LEIS SOCIAIS: 114,11%

PROPOSTA DE PREÇO - ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
16.7	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,75	29,55	32,74	188,26
TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM							
16.8	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,64	7,03	7,79	106,26
16.9	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,90	22,51	24,94	22,45
16.10	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,31	12,22	13,54	234,38
CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM							
16.11	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,91	5,44	43,52
16.12	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,01	7,77	7,77
16.13	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,15	12,35	24,70
16.14	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	12,49	13,84	13,84
16.15	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	11,15	12,35	74,10
16.16	89627	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	16,42	18,19	36,38
16.17	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	17,31	19,18	19,18
BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM							
16.18	89579	LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,31	10,32	10,32
REGISTROS E VÁLVULAS							
16.19	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	27,33	30,28	60,56
16.20	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	55,91	61,95	123,90
16.21	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	115,34	127,80	255,60
16.22	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	189,90	210,41	420,82
16.23	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	82,67	91,60	91,60
ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM							
16.24	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	5,42	6,01	48,08
16.25	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	8,97	9,94	39,76
LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
16.26	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	166,77	184,78	369,56
16.27	AMM HID 002	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	29,17	32,32	64,64
16.28	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	186,74	206,91	413,82
16.29	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	31,97	35,42	70,84
16.30	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	54,12	59,96	119,92
INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL							
16.31	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,97	14,64	16,22	113,05
16.32	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,80	22,29	24,70	242,06
16.33	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,43	44,57	49,38	761,93
CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL							

P. M. JUINA
364
Fls.

A. A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-02

EMPRESA: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - CNPJ: 97.531.095/0001-01

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020)
e/ou composições PiniTCPO
NÃO DESONERADO

EDITAL: CARTA CONVITE N.º 005/2020 - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO

BDI = 10,80%

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUINA-MT.

DATA DE ABERTURA: 26/08/2020

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5

LEIS SOCIAIS: 114,11%

PROPOSTA DE PREÇO - ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
16.34	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	7,30	8,09	16,18
16.35	AMM HID 003	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,68	9,62	19,24
16.36	AMM HID 004	JOELHO 90 GRAUS COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS PARA ESGOTO SECUNDÁRIO - DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	14,63	16,21	32,42
16.37	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	8,45	9,36	18,72
16.38	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	28,90	32,02	64,04
16.39	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	15,87	17,58	35,16
16.40	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	36,14	40,04	80,08

ACESSÓRIOS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL

16.41	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 130 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	25,81	28,60	57,20
-------	-------	---	----	------	-------	-------	-------

INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL - GERAL

TUBULAÇÃO

16.42	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	5,00	31,18	34,55	172,75
-------	-------	---	---	------	-------	-------	--------

ACESSÓRIOS, CALHAS E RUFOS

16.43	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00	29,99	33,23	99,69
16.44	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,90	36,51	40,45	279,11
16.45	AMM HID 005	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	UN	9,60	27,39	30,35	291,36
16.46	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,30	45,41	50,31	115,71
16.47	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	2,00	5,13	5,68	11,36

17.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

17.1	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	15,33	16,99	1.358,20
17.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,00	4,50	4,99	424,15
17.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	420,00	2,79	3,09	1.297,80
17.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	17,46	19,35	58,05
17.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	27,57	30,55	61,10
17.6	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	18,40	20,39	244,68
17.7	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23,00	30,57	33,87	779,01
17.8	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	52,79	58,49	175,47
17.9	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	22,42	24,84	74,52
17.10	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	29,18	32,33	129,32
17.11	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	20,90	23,16	162,12
17.12	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	11,01	12,20	61,00
17.13	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	7,30	8,09	97,08
17.14	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	360,05	398,94	398,94
17.15	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	60,76	67,32	67,32

P. M. JUINA
363
Fls. 363

A. A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-02

EMPRESA: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - CNPJ: 97.531.095/0001-01

Ref.: Tabela de Serviços (MADP/JUNHO 2020)

EDITAL: CARTA CONVITE N.º 005/2020 - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

e/ou composições P/INTCPO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO

NÃO DESONERADO

BDI = 10,80%

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUINA-MT

DATA DE ABERTURA: 26/08/2020

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5

LEIS SOCIAIS: 114,11%

PROPOSTA DE PREÇO - ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
17.16	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	10,27	11,38	34,14
17.17	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	51,58	57,15	228,60
17.18	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,00	6,65	7,37	501,16
17.19	91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	9,54	10,57	42,28
17.20	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	36,00	10,00	11,08	398,88
COMPOSIÇÕES ELÉTRICA							
17.21	AMM ELE 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	3,00	95,39	105,69	317,07
17.22	AMM ELE 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	15,81	17,52	17,52

TOTAL DESTA PROPOSTA DE PREÇO (CARTA CONVITE N.º 005/2020) = R\$ 112.581,64

VALOR POR EXTENSO: CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condição de pagamento: conforme disponibilidade financeira, após emissão de Nota Fiscal.

Prazo de entrega: conforme edital.

Juina/MT, 26 de agosto de 2020.

A.A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-01

Altair Antônio Dalmasso

Sócio Proprietário

P. M. JUINA
366
Fl. 366

A. A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-02

EMPRESA: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - CNPJ: 97.531.095/0001-01

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (JUNHO/2020)
e/ou composições PiniTCPO

EDITAL: CARTA CONVITE N.º 005/2020 - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

BDI

10,80%

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUINA-MT.

DATA DE ABERTURA: 26/08/2020

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5

LEIS SOCIAIS: 114,11%

BDI UTILIZADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	(%)
1.1	AC - Administração Central	1,70
1.4	SG - Seguro e Garantia	0,50
1.3	C - Riscos	0,40
1.2	DF - Custos Financeiras	0,40
		0,40
2.0	LUCRO	
2.1	L - Lucro Operacional	2,79
		2,79
3.0	TRIBUTOS	
3.1	**ISS	5,65
3.2	Cofins	2,00
3.3	Pis	3,00
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,65
		0,00

**ISS - Repassado pelo município

Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO

10,80%

VALOR DA OBRA

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

R\$

112.581,64

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00% ISS - Repassado pelo município

40% % SOBRE MAO DE OBRA

Juina/MT, 26 de agosto de 2020.

A.A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-01

Altair Antônio Dalmasso

Sócio Proprietário

A. A. DALMASSO SERVIÇOS

CNPJ: 97.531.095/0001-02

EMPRESA: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EDITAL: CARTA CONVITE N.º 006/2020 - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUINA-MT.

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5

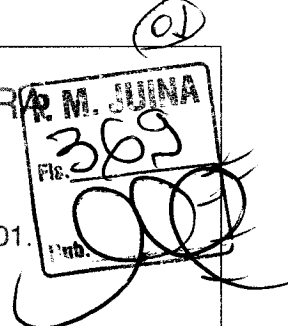
DATA: 25/08/2020

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	973,05	25,00	973,05	25,00	973,05	25,00	973,05	25,00	3.892,18	3,46
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	3.774,24	100,00	-	-	-	-	-	-	3.774,24	3,35
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	1.896,07	100,00	-	-	-	-	-	-	1.896,07	1,68
4.0	FUNDAÇÃO	4.700,13	100,00	-	-	-	-	-	-	4.700,13	4,17
5.0	ESTRUTURA	7.129,12	60,00	4.752,75	40,00	-	-	-	-	11.881,87	10,55
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	229,12	60,00	152,75	40,00	-	-	-	-	381,87	0,34
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	1.273,92	20,00	2.547,84	40,00	2.547,84	40,00	-	-	6.369,60	5,66
8.0	ESQUADRIAS	-	-	-	-	3.600,88	50,00	3.600,88	50,00	7.201,76	6,40
9.0	COBERTURAS	-	-	9.294,37	50,00	9.294,37	50,00	-	-	18.588,73	16,51
10.0	REVESTIMENTO	-	-	3.170,58	50,00	3.170,58	50,00	-	-	6.341,16	5,63
11.0	PISOS	-	-	-	-	8.699,38	50,00	8.699,38	50,00	17.398,76	15,45
12.0	FORRO	-	-	-	-	2.862,13	50,00	2.862,13	50,00	5.724,26	4,73
13.0	PINTURAS	-	-	-	-	-	-	5.097,47	100,00	5.097,47	4,53
14.0	ACESSIBILIDADE	-	-	-	-	-	-	5.809,76	100,00	5.809,76	5,16
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	1.045,57	100,00	1.045,57	0,93
16.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	-	-	1.189,77	20,00	1.189,77	20,00	3.569,30	60,00	5.948,84	5,28
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-	1.385,88	20,00	1.385,88	20,00	4.157,65	60,00	6.929,41	6,16
VALOR TOTAL		19.975,85	17,74	23.466,97	20,84	33.623,86	29,78	36.616,17	31,83	112.581,64	100,00
VALOR ACUMULADO		19.975,85	17,74	43.442,82	38,58	76.966,47	68,37	112.581,64	100,00	112.581,64	100,00

A.A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Alfair Antônio Dalmaço
Sócio Proprietário

Juina/MT, 26 de agosto de 2020.



ENVELOPE N° 02

A

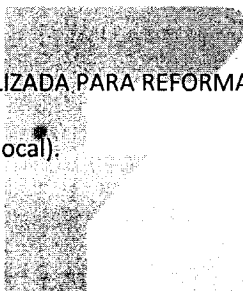
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Convite nº: 05/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICIPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas (horário local).



“PROPOSTA DE PREÇOS”

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Município de Juína/MT

Convite nº: 05/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICIPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO.

Abertura: 26/08/2020 às 08:00 horas (horário local).

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital convite nº: 005/2020, nós **Rigotti Construtora e Incorporadora**, inscrita no CNPJ sob nº 30.125.287/0001-47, com sede na AV. Deputado Hiltler Sansão, nº 38-N, Módulo 01, Juína – MT, através do seu representante legal o Sr. Maico Rigotti, portador da carteira de identidade nº 2002963-2 SSP/MT e inscrito no CPF nº 047.287.041-65, apresentamos a seguinte proposta para a EXECUÇÃO DA MENCIONADA OBRA estando incluso todos os materiais e serviços de conformidade com o edital mencionado, fica esclarecido que todos os impostos, taxas e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciário incidente sobre os serviços propostos estão incluídos no preço total da proposta.

PREÇO GLOBAL.....R\$ 119.655,28
(Cento e dezenove mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos.)

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para entrega.

Condição de pagamento: Conforme disponibilidade financeira, após emissão de nota fiscal.

Prazo de entrega: 4 meses, após emissão da ordem de serviço.

Juína/MT, 25 de AGOSTO de 2020.


MAICO RIGOTTI

Rigotti Construtora e Incorporadora

CNPJ: 30.125.287/0001-47



MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825



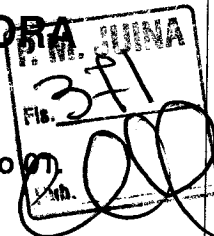
RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N, bairro: módulo 07

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
Site www.juina.mt.gov.br		Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT		NÃO DESONERADO	
				BDI	17,76%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS					
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.				DATA: 25/08/2020	
LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5				LEIS SOCIAIS: 114,11%	
LAR DO IDOSO					
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA		3,46%		4.136,67
2.0	SERVIÇOS INICIAIS		3,35%		4.011,15
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		1,68%		2.015,05
4.0	FUNDAÇÃO		4,18%		4.996,04
5.0	ESTRUTURA		10,55%		12.629,48
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		0,34%		405,86
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS		5,66%		6.769,78
8.0	ESQUADRIAS		6,40%		7.654,11
9.0	COBERTURAS		16,51%		19.757,20
10.0	REVESTIMENTO		5,63%		6.741,80
11.0	PISOS		15,45%		18.489,50
12.0	FORRO		4,73%		5.658,22
13.0	PINTURAS		4,53%		5.416,82
14.0	ACESSIBILIDADE		5,16%		6.174,74
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0,93%		1.110,06
COMPLEMENTARES					
16.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		5,28%		6.322,55
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		6,16%		7.366,25
TOTAL GERAL				100,00%	R\$ 119.655,28

[Handwritten signatures and initials]

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA			Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO NÃO DESONERADO		
Site www.juina.mt.gov.br					BDI		
Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT					17,76%		
COORDENAÇÃO DE PROJETOS							
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.				DATA:	
LOCAL:		AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5				25/08/2020	
						LEIS SOCIAIS:	
						114,11%	
ORÇAMENTO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE VIGAS	UN	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
LAR DO IDOSO							
R\$ 105.966,48							
1.0 ADMINISTRAÇÃO OBRA 4.136,67							
1.1	AMM CIV 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	3.512,80	4.136,67	4.136,67
2.0 SERVIÇOS INICIAIS 4.011,15							
2.1	AMM CIV 002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,00	380,70	448,31	896,62
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	52,12	35,25	41,51	2.163,50
2.3	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF. 05/2018	M2	6,00	68,36	80,50	483,00
2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	0,41	41,43	48,79	19,98
2.5	97639	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	6,48	14,51	17,09	110,74
2.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	8,40	6,70	7,89	66,28
2.7	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	5,00	6,53	7,69	38,45
2.8	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	3,00	8,97	10,56	31,68
2.9	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 09/2017	M2	70,00	2,44	2,87	200,90
3.0 MOVIMENTO DE TERRA 2.015,05							
SAPATA OU BLOCO							
3.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF. 06/2017	M3	11,33	112,74	132,76	1.504,17
3.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	M2	11,33	4,64	5,46	61,86
VIGA BALDRAME							
3.3	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF. 06/2017	M3	1,57	227,47	267,87	420,45
3.4	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	M2	5,23	4,64	5,46	28,57
4.0 FUNDAÇÃO 4.996,04							
SAPATA							
4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	3,40	329,19	387,65	1.317,62
4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	3,40	162,42	191,27	650,13
4.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	65,30	9,86	11,61	758,13
VIGA BALDRAME							
4.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	1,57	329,19	387,65	608,46
4.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	1,57	162,42	191,27	300,22
4.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	76,40	9,86	11,61	887,00
4.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	32,70	12,32	14,51	474,48
5.0 ESTRUTURA 12.629,48							
VIGAS							
5.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	2,49	329,19	387,65	965,25
5.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	2,49	162,42	191,27	476,26
5.3	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	36,27	41,26	48,59	1.762,36
5.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	141,90	9,85	11,60	1.646,04
5.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	52,20	12,40	14,60	762,12
PILAR							
5.6	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M3	2,68	578,40	681,12	1.825,40
5.7	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	47,56	37,65	44,34	2.108,81
5.8	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	225,20	8,56	10,08	2.270,02
5.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	55,70	12,40	14,60	813,22

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA Site www.juina.mt.gov.br Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO NÃO DESONERADO BDI 17,76%
---	--	--

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.	DATA:	25/08/2020
LOCAL:	AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5	LEIS SOCIAIS:	114,11%

ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO 405,86								
6.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	13,95	24,70	29,09	405,86	
7.0 ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS 6.769,78								
ALVENARIA								
7.1	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	126,55	36,78	43,31	5.480,88	
7.2	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,18	51,77	60,96	132,77	
7.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	3,27	21,19	24,95	81,51	
VERGAS E CONTRAVERGAS								
7.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	22,48	26,47	79,41	
7.5	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,00	28,26	33,28	399,36	
7.6	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,00	22,17	26,11	78,33	
7.7	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,00	26,15	30,79	369,48	
7.8	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,30	17,22	20,28	148,04	
8.0 ESQUADRIAS 7.654,11								
JANELA EM VIDRO								
8.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	421,29	496,11	496,11	
8.2	AMM CIV 003	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 6MM	M²	10,00	323,03	380,40	3.804,00	
PORTAS DE MADEIRA								
8.3	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	712,04	838,50	3.354,00	
9.0 COBERTURAS 19.757,20								
ESTRUTURA DE MADEIRA								
9.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	175,52	10,92	12,86	2.257,19	
9.2	92564	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	1.893,31	1.994,04	9.970,20	
COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA								
9.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	175,52	36,43	42,90	7.529,81	
10.0 REVESTIMENTO 6.741,80								
PAREDE								
10.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	255,28	2,90	3,42	873,05	
10.2	87553	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,45	12,54	14,77	449,75	
10.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	224,83	16,37	19,28	4.334,68	
10.4	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	30,45	30,24	35,61	1.084,32	
11.0 PISOS 48.489,50								
11.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	144,50	21,19	24,95	3.605,28	
11.2	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	144,50	76,37	89,93	12.994,89	
11.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,19	552,67	650,82	1.422,04	
11.4	88649	RÓDAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	77,11	5,15	6,08	467,29	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Site www.juina.mt.gov.br

Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (JUNHO/2020)
e/ou composições PiniTCPO

NÃO DESONERADO

BDI

17,76%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5

DATA: 25/08/2020

LEIS SOCIAIS: 114,11%

ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
16.18	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,31	10,96	10,96	
REGISTROS E VÁLVULAS								
16.19	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	27,33	32,18	64,36	
16.20	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	55,91	65,84	131,68	
16.21	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	115,34	135,82	271,64	
16.22	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	189,90	223,63	447,26	
16.23	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	82,67	97,35	97,35	
ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM								
16.24	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	5,42	6,38	51,04	
16.25	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	8,97	10,56	42,24	
LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								
16.26	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	166,77	196,39	392,78	
16.27	AMM HID 002	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	29,17	34,35	68,70	
16.28	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	186,74	219,91	439,82	
16.29	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	31,97	37,65	75,30	
16.30	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	54,12	63,73	127,46	
INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL								
16.31	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,97	14,64	17,24	120,16	
16.32	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,80	22,29	26,25	257,25	
16.33	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,43	44,57	52,49	809,92	
CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL								
16.34	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	7,30	8,60	17,20	
16.35	AMM HID 003	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,68	10,22	20,44	
16.36	AMM HID 004	JOELHO 90 GRAUS COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO - DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	14,63	17,23	34,46	
16.37	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	8,45	9,95	19,90	
16.38	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	28,90	34,03	68,06	
16.39	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	15,87	18,69	37,38	
16.40	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	36,14	42,56	85,12	
ACESSÓRIOS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL								
16.41	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	25,81	30,39	60,78	
INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL - GERAL								
TUBULAÇÃO								
16.42	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	5,00	31,18	36,72	183,60	
ACESSÓRIOS, CALHAS E RUFOS								
16.43	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00	29,99	35,32	105,96	
16.44	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,90	36,51	42,99	296,63	
16.45	AMM HID 005	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	UN	9,60	27,39	32,25	309,60	
16.46	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,30	45,41	53,47	122,98	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO NÃO DESONERADO		
		Site www.juina.mt.gov.br				
		Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT				
		COORDENAÇÃO DE PROJETOS		BDI 17,76%		
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.						
LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5						
DATA: 25/08/2020						
LEIS SOCIAIS: 114,11%						
ORÇAMENTO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16.47	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC/CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	2,00	5,13	6,04
						12,08
17.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.366,25
17.1	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	15,33	18,05
						1.444,00
17.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,00	4,50	5,30
						450,50
17.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	420,00	2,79	3,29
						1.381,80
17.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	17,46	20,56
						61,68
17.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	27,57	32,47
						64,94
17.6	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	18,40	21,67
						260,04
17.7	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23,00	30,57	36,00
						828,00
17.8	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	52,79	62,17
						186,51
17.9	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	22,42	26,40
						79,20
17.10	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	29,18	34,36
						137,44
17.11	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	20,90	24,61
						172,27
17.12	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	11,01	12,97
						64,85
17.13	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	7,30	8,60
						103,20
17.14	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	360,05	423,99
						423,99
17.15	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	60,76	71,55
						71,55
17.16	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	10,27	12,09
						36,27
17.17	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00	51,58	60,74
						242,96
17.18	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,00	6,65	7,83
						532,44
17.19	91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	9,54	11,23
						44,92
17.20	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	36,00	10,00	11,78
						424,08
COMPOSIÇÕES ELÉTRICA						
17.21	AMM ELE 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	3,00	95,39	112,33
						336,99
17.22	AMM ELE 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	15,81	16,62
						16,62
TOTAL					R\$ 119.655,28	

TOTAL

R\$ 119.655,28



RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47

Email: rigotticonstrutora@hotmail.com

Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.

Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Site www.juina.mt.gov.br

Travessa Emmanuel, 33N, Centro, CEP 78320-000 Juína-MT

FONE: (66) 3566 8300

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.

LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MODULO 3

DATA: 25/08/2020

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	1.034,17	25,00	1.034,17	25,00	1.034,17	25,00	1.034,17	25,00	4.136,67	3,46
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	4.011,15	100,00	-	-	-	-	-	-	4.011,15	3,35
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	2.015,05	100,00	-	-	-	-	-	-	2.015,05	1,68
4.0	FUNDAÇÃO	4.996,04	100,00	-	-	-	-	-	-	4.996,04	4,18
5.0	ESTRUTURA	7.577,69	60,00	5.051,79	40,00	-	-	-	-	12.629,48	10,55
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	243,52	60,00	162,34	40,00	-	-	-	-	405,86	0,34
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	1.353,96	20,00	2.707,91	40,00	2.707,91	40,00	-	-	6.769,78	5,66
8.0	ESQUADRIAS	-	-	-	-	3.827,06	50,00	3.827,06	50,00	7.654,11	6,40
9.0	COBERTURAS	-	-	9.878,60	50,00	9.878,60	50,00	-	-	19.757,20	16,51
10.0	REVESTIMENTO	-	-	3.370,90	50,00	3.370,90	50,00	-	-	6.741,80	5,63
11.0	PISOS	-	-	-	-	9.244,75	50,00	9.244,75	50,00	18.489,50	15,45
12.0	FORRO	-	-	-	-	2.829,11	50,00	2.829,11	50,00	5.658,22	4,73
13.0	PINTURAS	-	-	-	-	-	-	-	-	5.416,82	4,53
14.0	ACESSIBILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	6.174,74	5,16
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	1.110,06	100,00	1.110,06	0,92
16.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	-	-	1.264,51	20,00	1.264,51	20,00	3.793,53	60,00	6.322,55	5,28
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-	736,63	10,00	1.473,25	20,00	4.419,75	60,00	7.366,25	6,16
VALOR TOTAL		21.231,57	17,74	24.206,85	20,23	35.630,25	29,78	26.258,42	21,95	119.655,28	100,00
VALOR ACUMULADO		21.231,57	17,74	45.438,42	37,97	81.068,67	67,75	107.327,10	89,70	119.655,28	100,00

MAICO RIGOTTI
CREA-MT 036825

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
	SITE: www.juina.gov.br - TRAVESSA EMMANUEL, 33N, CENTRO - CEP: 78320-000 - JUÍNA - MT FONE: (66) 3566 8300		BDI	17,76%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS				
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE JUÍNA-MT.			DATA: 25/08/2020	
LOCAL: AVENIDA FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. COM A RUA DOM AQUINO, MÓDULO 5			LEIS SOCIAIS: 114,11%	
BDI				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		PERCENTUAL (%)	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		5,77	
1.1	AC - Administração Central		3,00	
1.4	SG - Seguro e Garantia		0,80	
1.3	C - Riscos		0,97	
1.2	DF - Custos Financeiras		1,00	
2.0	LUCRO		5,00	
2.1	L - Lucro Operacional		5,00	
3.0	TRIBUTOS		5,65	
3.1	**ISS		2,00	
3.2	Cofins		3,00	
3.3	Pis		0,65	
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13		0,00	
**ISS - Repassado pelo município				
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.				
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO			17,76%	
VALOR DA OBRA			R\$ 119.655,28	
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.				
CÁLCULO DO BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
**ISS - Imposto Sobre Serviços				
5,00% ISS - Repassado pelo município				
40% % SOBRE MAO DE OBRA				

[Handwritten signatures and initials]

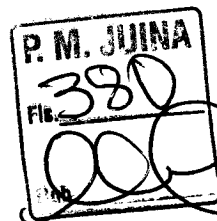


DIAGRAMA – Engenharia & Construtora

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO

diag.engenharia@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

A

Comissão Permanente de Licitação;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso.

Convite n.º 005/2020

Prezados Senhores,

A empresa Diagrama – Engenharia e Construtora EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.798.777/0001-62, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ramon Michelin Dias, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 1245784 SESDEC/RO e do CPF nº 023.654.542-67, apresenta a nossa proposta comercial relativa ao convite em epígrafe:

1. Propomos o valor total de R\$ 106.996,28 (Cento e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. O prazo de entrega do objeto é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT.	VL.TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação do lar dos idosos, Município de Juína, estado de Mato Grosso.	SERV	01	R\$ 106.996,28
Cento e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos.				

Cacoal, 25 de agosto de 2020.

DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ 28.798.777/0001-62

Ramon Michelin Dias

CPF 023.654.542-67

Ramon Michelin Dias – CREA: 11628 D/RO

(69) 9 9262-5006 / (69) 9 8462-6754

diag.engenharia@gmail.com



DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

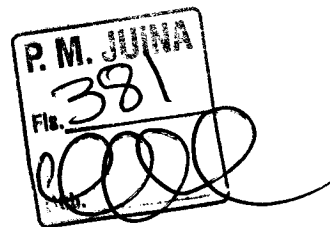
CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO, 76967-498, Tel.: (69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

CONVITE Nº 005/2020

OBRA/OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS

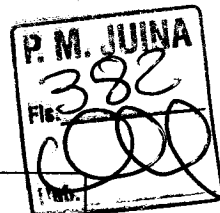
LOCAL: AV. FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. RUA DOM AQUINO-ÁREA VERDE "C", BAIRRO: MÓD.05 - MUNICÍPIO DE JUAÍNA/MT



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONVITE 005/2020

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR BDI (R\$)	VALOR UNIT C/BDI (R\$)	SUB TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	AMM CIV 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	3107,07	593,76	3700,83	3700,83	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA									3.700,83
2.1	AMM CIV 002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,00	336,72	64,34	401,06	802,12	
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	52,12	31,17	5,95	37,12	1934,69	
2.3	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	6,00	60,46	11,55	72,01	432,06	
2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,41	36,64	7,00	43,64	17,87	
2.5	97639	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,48	12,83	2,45	15,28	99,01	
2.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,40	5,92	1,13	7,05	59,22	
2.7	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	5,77	1,10	6,87	34,35	
2.8	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00	7,93	1,51	9,44	28,32	
2.9	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	70,00	2,15	0,41	2,56	179,20	
TOTAL SERVIÇOS INICIAIS									3.586,84
3.1	96522	SAPATA OU BLOCO							
		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	11,33	99,71	19,05	118,76	1345,55	
3.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	11,33	4,10	0,78	4,88	55,29	
		VIGA BALDRAME							
3.3	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,57	201,19	38,44	239,63	376,12	
3.4	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	5,23	4,10	0,78	4,88	25,53	
TOTAL MOVIMENTO DE TERRA									1.802,49
		SAPATA							
4.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,40	291,16	55,64	346,80	1178,77	
4.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,40	143,66	27,45	171,11	581,60	
4.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	65,30	8,72	1,66	10,38	677,81	
		VIGA BALDRAME							
4.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,57	291,16	55,64	346,80	544,33	
4.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,57	143,66	27,45	171,11	268,57	
4.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,40	8,72	1,66	10,38	793,03	
4.7	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	32,70	10,89	2,08	12,97	424,11	
TOTAL FUNDAÇÃO									4.468,22
		VIGAS							
5.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,49	291,16	55,64	346,80	863,53	
5.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,49	143,66	27,45	171,11	426,06	
5.3	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	36,27	36,49	6,97	43,46	1576,29	
5.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	141,90	8,71	1,66	10,37	1471,50	

Ramon Michelin D.
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11628 DRO



5.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,20	10,96	2,09	13,05	681,21	
PILAR									
5.6	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,68	511,59	97,76	609,35	1633,05	
5.7	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	47,56	33,30	6,36	39,66	1886,22	
5.8	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,20	7,57	1,44	9,01	2029,05	
5.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,70	10,96	2,09	13,05	726,88	
TOTAL ESTRUTURA									11.293,79
6.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	13,95	21,84	4,17	26,01	362,89	
TOTAL IMPERMEABILIZAÇÃO									362,89
ALVENARIA									
7.1	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	126,55	32,53	6,21	38,74	4902,54	
7.2	87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,18	45,79	8,75	54,54	118,78	
7.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	3,27	18,74	3,58	22,32	72,91	
VERGAS E CONTRAVERGAS									
7.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	19,88	3,79	23,67	71,01	
7.5	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,00	24,99	4,77	29,76	357,12	
7.6	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,00	19,60	3,74	23,34	70,02	
7.7	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,00	23,12	4,41	27,53	330,36	
7.8	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,30	15,23	2,91	18,14	132,42	
TOTAL ALVENARIA, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS									6.055,16
JANELA EM VIDRO									
8.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	372,63	71,20	443,83	443,83	
8.2	AMM CIV 003	JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 6MM	M²	10,00	285,72	54,60	340,32	3403,20	
PORTAS DE MADEIRA									
8.3	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	629,79	120,35	750,14	3000,56	
TOTAL ESQUADRIAS									6.847,59
ESTRUTURA DE MADEIRA									
9.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	175,52	9,65	1,84	11,49	2016,72	
9.2	92564	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	1497,73	286,21	1783,94	8919,70	
COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA									
9.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	175,52	32,22	6,15	38,37	6734,70	
TOTAL COBERTURA									17.671,12
PAREDE									
10.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	255,28	2,56	0,48	3,04	776,04	

Ramon Michelon Dias
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11628 DRO

P.M. 383
Fls. 383
P.O. 0000

10.2	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,45	11,09	2,11	13,20	401,94	
10.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	224,83	14,47	2,76	17,23	3873,78	
10.4	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	30,45	26,74	5,11	31,85	969,83	
TOTAL REVESTIMENTOS								6.021,59	
11.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	144,50	18,74	3,58	22,32	3225,24	
11.2	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	144,50	67,54	12,90	80,44	11623,58	
11.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,19	488,83	93,41	582,24	1272,19	
11.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	77,11	4,55	0,86	5,41	417,16	
TOTAL PISOS								16.538,17	
12.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	128,45	33,08	6,32	39,40	5060,93	
TOTAL FORRO								5.060,93	
PAREDES, PORTAS E COBERTURA APARENTE									
13.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	224,83	1,45	0,27	1,72	386,70	
13.2	AMM CIV 004	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	112,41	9,78	1,86	11,64	1308,49	
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	224,83	10,41	1,98	12,39	2785,61	
13.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	20,96	14,28	2,72	17,00	356,32	
TOTAL PINTURAS								4.837,12	
14.1	AMM CIV 005	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 60CM	UN	4,00	121,55	23,22	144,77	579,08	
14.2	AMM CIV 006	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 80CM	UN	8,00	142,81	27,29	170,10	1360,80	
14.3	AMM CIV 007	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00	298,48	57,03	355,51	711,02	
14.4	AMM CIV 008	BANCO ARTICULADO RETRÁTIL EM INOX 70X45 CM	UN	2,00	431,15	82,39	513,54	1027,08	
14.5	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	6,24	60,19	11,50	71,69	447,34	
14.6	AMM CIV 009	INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO COM APROVEITAMENTO DE CORRIMÃO EXISTENTE	M2	19,09	61,50	11,75	73,25	1398,34	
TOTAL ACESSIBILIDADE								5.523,66	
15.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	144,50	1,36	0,25	1,61	232,64	
15.2	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	30,45	0,55	0,10	0,65	19,79	
15.3	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	431,79	82,51	514,30	514,30	
15.4	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	156,42	29,89	186,31	186,31	
15.5	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	2,00	16,08	3,07	19,15	38,30	
TOTAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES								991,34	
INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA									
ALIMENTAÇÃO PREDIAL									
16.1	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	23,35	4,46	27,81	27,81	
16.2	94711	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	41,44	7,91	49,35	49,35	
16.3	94709	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	21,86	4,17	26,03	26,03	
16.4	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	17,40	3,32	20,72	20,72	

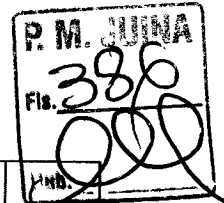
Michelton Dias
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11628 DRO

P. M. 389
Fls. 389
COOL

16.5	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	28,00	6,21	1,18	7,39	206,97	
16.6	AMM HID 001	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS, COM TAMPÁ - FORNECIMENTO E LOCAÇÃO EM OBRA	UN	1,00	263,43	50,34	313,77	313,77	
16.7	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	5,75	26,13	4,99	31,12	178,94	
		TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM							
16.8	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	13,64	6,21	1,18	7,39	100,79	
16.9	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,90	19,91	3,80	23,71	21,33	
16.10	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	17,31	10,80	2,06	12,86	222,60	
		CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM							
16.11	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	4,34	0,82	5,16	41,28	
16.12	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	6,20	1,18	7,38	7,38	
16.13	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	9,86	1,88	11,74	23,48	
16.14	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	11,04	2,10	13,14	13,14	
16.15	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	9,86	1,88	11,74	70,44	
16.16	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	14,52	2,77	17,29	34,58	
16.17	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	15,31	2,92	18,23	18,23	
		BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM							
16.18	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	8,23	1,57	9,80	9,80	
		REGISTROS E VÁLVULAS							
16.19	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	24,17	4,61	28,78	57,56	
16.20	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	49,45	9,44	58,89	117,78	
16.21	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	102,01	19,49	121,50	243,00	
16.22	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	UN	2,00	167,96	32,09	200,05	400,10	
16.23	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	73,12	13,97	87,09	87,09	
		ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM							
16.24	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	4,79	0,91	5,70	45,60	
16.25	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	7,93	1,51	9,44	37,76	
		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
16.26	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	2,00	147,50	28,18	175,68	351,36	
16.27	AMM HID 002	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	25,80	4,93	30,73	61,46	
16.28	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	165,17	31,56	196,73	393,46	
16.29	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	28,27	5,40	33,67	67,34	
16.30	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	47,86	9,14	57,00	114,00	
		INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
		TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL							
16.31	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	6,97	12,94	2,47	15,41	107,40	

Ramon Michelin Dias
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11628 DRO

16.32	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,80	19,71	3,76	23,47	230,00	
16.33	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,43	39,42	7,53	46,95	724,43	
		CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL							
16.34	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	6,45	1,23	7,68	15,36	
16.35	AMM HID 003	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	7,67	1,46	9,13	18,26	
16.36	AMM HID 004	JOELHO 90 GRAUS COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS PARA ESGOTO SECUNDÁRIO - DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	12,94	2,47	15,41	30,82	
16.37	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	7,47	1,42	8,89	17,78	
16.38	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	25,56	4,88	30,44	60,88	
16.39	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	14,03	2,68	16,71	33,42	
16.40	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	31,96	6,10	38,06	76,12	
		ACESSÓRIOS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL							
16.41	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	22,82	4,36	27,18	54,36	
		INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL - GERAL							
		TUBULAÇÃO							
16.42	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	5,00	27,57	5,26	32,83	164,15	
		ACESSÓRIOS, CALHAS E RUFOS							
16.43	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00	26,52	5,06	31,58	94,74	
16.44	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,90	32,29	6,17	38,46	265,37	
16.45	AMM HID 005	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	UN	9,60	24,22	4,62	28,84	276,86	
16.46	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,30	40,16	7,67	47,83	110,00	
16.47	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	2,00	4,53	0,86	5,39	10,78	
TOTAL INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								5.653,83	
17.1	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	13,55	2,58	16,13	1290,40	
17.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,00	3,98	0,76	4,74	402,90	
17.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	420,00	2,46	0,47	2,93	1230,60	
17.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	15,44	2,95	18,39	55,17	
17.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	24,38	4,65	29,03	58,06	
17.6	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	16,27	3,10	19,37	232,44	
17.7	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	23,00	27,03	5,16	32,19	740,37	
17.8	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	46,69	8,92	55,61	166,83	
17.9	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	19,83	3,78	23,61	70,83	
17.10	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	25,80	4,93	30,73	122,92	
17.11	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	18,48	3,53	22,01	154,07	
17.12	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	9,73	1,85	11,58	57,90	



17.13	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	6,45	1,23	7,68	92,16	
17.14	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	318,46	60,85	379,31	379,31	
17.15	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	53,74	10,26	64,00	64,00	
17.16	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3,00	9,08	1,73	10,81	32,43	
17.17	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00	45,62	8,71	54,33	217,32	
17.18	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	68,00	5,88	1,12	7,00	476,00	
17.19	91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4,00	8,43	1,61	10,04	40,16	
17.20	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	36,00	8,84	1,68	10,52	378,72	
		COMPOSIÇÕES ELÉTRICA							
17.21	AMM ELE 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3,00	84,37	16,12	100,49	301,47	
17.22	AMM ELE 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	13,98	2,67	16,65	16,65	
TOTAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								6.580,71	
VALOR TOTAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS (R\$):									106.996,28
cento e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos									

Ramon Michelin Dias
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11628 D/RO

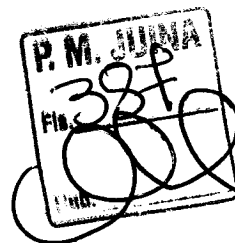


DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO, 76967-498, Tel.: (69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

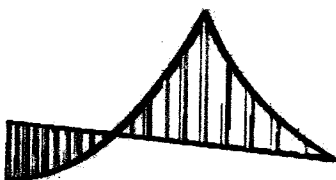
CONVITE Nº 005/2020

OBRA/OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS

LOCAL: AV. FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. RUA DOM AQUINO-ÁREA VERDE "C", BAIRRO: MÓD.05 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO						
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS			DIAS			
ITENS	NATUREZA DOS SERVIÇOS	VALOR COM B.D.I	30	60	90	120
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	3,46% R\$ 3.700,83	925,20	925,20	925,21	925,21
2	SERVIÇOS INICIAIS	3,35% R\$ 3.586,84	3.586,84			
3	MOVIMENTO DE TERRA	1,68% R\$ 1.802,49	1.802,49			
4	FUNDAÇÃO	4,18% R\$ 4.468,22	4.468,22			
5	ESTRUTURA	10,56% R\$ 11.293,79	6.776,27	4.517,52		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,34% R\$ 362,89	217,73	145,16		
7	ALVENARIA, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	5,66% R\$ 6.055,16	1.211,03	2.422,06	2.422,06	
8	ESQUADRIAS	6,40% R\$ 6.847,59			3.423,79	3.423,80
9	COBERTURA	16,52% R\$ 17.671,12		8.835,56	8.835,56	
10	REVESTIMENTOS	5,63% R\$ 6.021,59		3.010,80	3.010,80	
11	PISOS	15,46% R\$ 16.538,17			8.269,09	8.269,09
12	FORRO	4,73% R\$ 5.060,93			2.530,47	2.530,47
13	PINTURAS	4,52% R\$ 4.837,12				4.837,12
14	ACESSIBILIDADE	5,16% R\$ 5.523,66				5.523,66
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,93% R\$ 991,34				991,34
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5,28% R\$ 5.653,83		1.130,77	1.130,77	3.392,30
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,15% R\$ 6.580,71		1.316,14	1.316,14	3.948,43

Ramon Michelin Dias
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11628 DRO



P. M. JUNIA
Fls. 388

DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO, 76967-498, Tel.: (69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

CONVITE Nº 005/2020

OBRA/OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS

LOCAL: AV. FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. RUA DOM AQUINO-ÁREA VERDE "C", BAIRRO: MÓD.05 -
MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

Cálculo do BDI - Com desoneração				
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário				
DEMONSTRATIVO B.D.I (EM PORCENTAGEM)				
ITEM	MINIMO (%)	MAXIMO (%)		IDENTIFICAÇÃO
AC	3,00	5,50		Administração Central
S e G	0,80	1,00		Seguro e Garantia
R	0,97	1,27		Risco
DF	0,59	1,39		Despesas Financeiras
L	6,16	8,96		Lucro
I*	-	-		Impostos (PIS, CONFINS, ISS, CPRB)
Observação: COFINS = 3,00% PIS = 0,65% ISS = 2,00% DESONERAÇÃO = 0,00% TOTAL IMPOSTOS = 5,65% $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ TOTAL DO BDI = 19,11%				

Romão Michelin Dias
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11628 D/RG

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

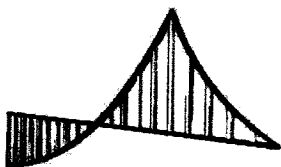
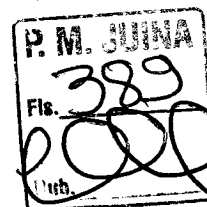


DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 28.798.777/0001-62

R. Anapolina, 1453, Sala 01, B. Liberdade, Cacoal/RO, 76967-498, Tel.: (69) 9 9262-5006 / (69) 9 8484-1959

CONVITE Nº 005/2020

OBRA/OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS

LOCAL: AV. FERNANDO JUNQUEIRA ESQ. RUA DOM AQUINO-ÁREA VERDE "C", BAIRRO: MÓD.05 - MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

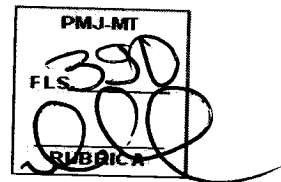
COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS S/ DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
1.0	Grupo A		
1.1	INSS	20,00%	20,00%
1.2	SESI	1,50%	1,50%
1.3	SENAI	1,00%	1,00%
1.4	INCRA	0,20%	0,20%
1.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
1.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
1.7	Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	3,00%
1.8	FGTS	8,00%	8,00%
1.9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL GRUPO A	36,80%	36,80%
2.0	Grupo B		
2.1	Repouso semanal remunerado	17,78%	0,00%
2.2	Feriados	3,67%	0,00%
2.3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%
2.4	13.º Salário	10,85%	8,33%
2.5	Licença paternidade	0,07%	0,06%
2.6	Faltas justificadas	0,72%	0,56%
2.7	Dias de chuvas	1,15%	0,00%
2.8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,09%
2.9	Férias gozadas	10,22%	7,85%
2.10	Salário maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL GRUPO B	45,50%	17,60%
3.0	Grupo C		
3.1	Aviso prévio indenizado	5,96%	4,58%
3.2	Aviso prévio trabalhado	0,14%	0,11%
3.3	Férias indenizadas	3,34%	2,57%
3.4	Depósito rescisão sem justa causa	4,60%	3,54%
3.5	Indenização adicional	0,50%	0,39%
	TOTAL GRUPO C	14,54%	11,19%
4.0	Grupo D		
4.1	Reincidência de A sobre B	16,74%	6,48%
4.2	Reincidência de A sobre Aviso prévio trabalhado e reincidência FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,53%	0,41%
	TOTAL GRUPO D	17,27%	6,89%
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (A+B+C+D)		114,11%	72,48%

Handwritten signature and stamp: 1828 DIAS, 1828 DIAS, 1828 DIAS



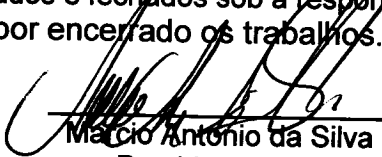
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



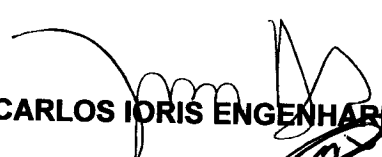
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite nº 005/2020, abertura: 26 de Agosto de 2020
Tipo: Menor preço por lote global

Ata referente a abertura e julgamento do Convite nº 005/2020. Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 9110-2020, composta pelos servidores Marcio Antonio da Silva - Presidente, Michelle Blatt e Weliton Corneta Zulim - membros, para procederem abertura e julgamento do Convite 005-2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por lote global. Dando início a sessão, foram credenciadas as empresas: **MAICO RIGOTTI EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 30.125.287/0001-47, representada por Maico Rigotti, portador da CNH de nº 05223119073. **LUIS CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ de nº 35.086.825/0001-55, representada por Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, portador da CNH de nº 05602922061; **A.A. DALMASSO SERVIÇOS** inscrita no CNPJ de nº 97.531.095/0001-01, representada por Altair Antonio Dalmaso, portador da CNH de nº 00450749942 e **DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ 28.798.777/0001-62, representada por Ramon Michelin Dias, portador do CPF 023.654.542-67. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de habilitação das Empresas: após a conferência verificou-se que **A.A. DALMASSO SERVIÇOS** não apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata sendo inabilitada, sendo inabilitada; a empresa **DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI** apresentou a Certidão do Sicaf para habilitação, e não apresentou comprovante de inscrição municipal e Certidão de falência e Concordata sendo inabilitada; **MAICO RIGOTTI EIRELI** e **LUIS CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** não apresentaram Declaração de visita técnica, sendo inabilitadas. Com base no Artigo 4º da Lei 8.666/93, fixa o prazo de 3 (três) dias uteis para apresentação de novos documentos de habilitação escoimados nas razões elencadas, ficando a sessão designada para o dia 01 de setembro de 2020, às 08:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juína. Os envelopes de propostas permanecem rubricados e fechados sob a responsabilidade da CPL. Nada mais tendo a considerar o presidente deu por encerrado os trabalhos.

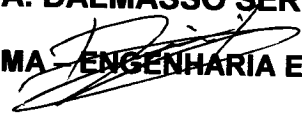

Weliton Corneta Zulim
Membros


Marcio Antonio da Silva
Presidente CPL


Michelle Blatt
Membro

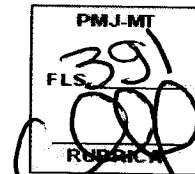

LUIZ CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES


MAICO RIGOTTI EIRELI
A.A. DALMASSO SERVIÇOS


DIAGRAMA - ENGENHARIA E CONSTRUTORA



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



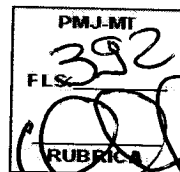
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Convite nº 005/2020, abertura: 01 de Setembro de 2020
Tipo: Menor preço por lote global

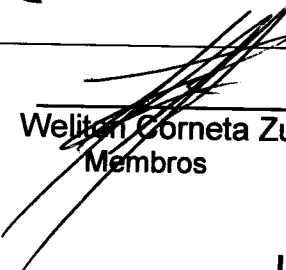
Ata referente a abertura e julgamento do Convite nº 005/2020. Ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte, às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 9110-2020, composta pelos servidores Marcio Antonio da Silva - Presidente, Michelle Blatt e Weliton Corneta Zulim - membros, para procederem abertura e julgamento do Convite 005-2020, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO**. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por lote global. Dando início a sessão, foram apresentados os documentos solicitados ficando credenciadas as empresas: **MAICO RIGOTTI EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 30.125.287/0001-47, representada por Maico Rigotti, portador da CNH de nº 05223119073. **LUIS CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ de nº 35.086.825/0001-55, representada por Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, portador da CNH de nº 05602922061; **A.A. DALMASSO SERVIÇOS** inscrita no CNPJ de nº 97.531.095/0001-01, representada por Altair Antonio Dalmasso, portador da CNH de nº 00450749942 e **DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ 28.798.777/0001-62, representada por Ramon Michelin Dias, portador do CPF 023.654.542-67. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de habilitação das Empresas: **MAICO RIGOTTI EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 30.125.287/0001-47, representada por Maico Rigotti, portador da CNH de nº 05223119073. **LUIS CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ de nº 35.086.825/0001-55, representada por Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, portador da CNH de nº 05602922061; **A.A. DALMASSO SERVIÇOS** inscrita no CNPJ de nº 97.531.095/0001-01, representada por Altair Antonio Dalmasso, portador da CNH de nº 00450749942 e **DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ 28.798.777/0001-62, representada por Ramon Michelin Dias, portador do CPF 023.654.542-67. Em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas: **MAICO RIGOTTI EIRELI** apresentou proposta no valor total de R\$ 119.655,28 (cento e dezenove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); **LUIS CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** apresentou proposta no valor total de R\$ 121.025,35 (cento e vinte e um mil vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos); **A.A. DALMASSO SERVIÇOS** apresentou proposta no valor total de R\$ 112.581,64 (cento e doze mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI** apresentou proposta no valor total de R\$ 106.996,28 (cento e seis mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Após a análise das propostas e verificado o cumprimento dos requisitos legais, foi declarada vencedora a empresa **DIAGRAMA ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI** que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 106.996,28 (cento e seis mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Nada mais tendo a considerar o presidente deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.

Marcio Antonio da Silva
Presidente CPL



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO




Weliton Corneta Zulim
Membros


Michelle Blatt
Membro

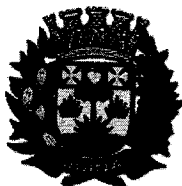
LUIZ CARLOS IORIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

MAICO RIGOTTI EIRELI


A.A. DALMASSO SERVIÇOS


DIAGRAMA - ENGENHARIA E CONSTRUTORA





Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

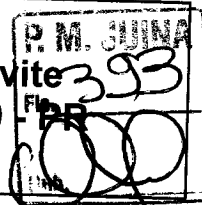
CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Carta/Convite
Nr.: 5 / 2020



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação Nr.: 5 / 2020
- b) Modalidade: Carta/Convite
- c) Data da Homologação: 04/09/2020
- d) Data da Adjudicação: 04/09/2020
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO.

Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43665 -	DIAGRAMA- ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI	28.798.777/0001-62	1	R\$ 106.996,28
Total de itens: 1				R\$ 106.996,28

JUINA-MT, sexta-feira, 4 de setembro de 2020.

Presidente C. P. L.
Prefeitura Municipal de Juína/MT

Membro da C.P.L.

Membro da C.P.L.



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

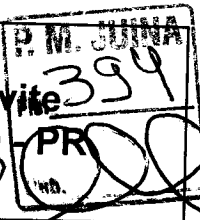
CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Carta/Convite
Nr.: 5 / 2020



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: DIAGRAMA- ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.798.777/0001-62

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item

Código

Valor Total

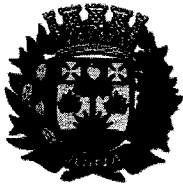
EXECUCAO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIACAO LAR DOS IDOSOS

473449

R\$ 106.996,28

Total do Vencedor no Lote: R\$ 106.996,28

Total do Vencedor: R\$ 106.996,28



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

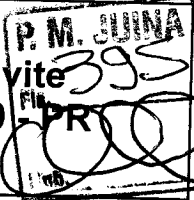
CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Carta/Convite
Nr.: 5 / 2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, ALTIR ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 5 / 2020

b) Modalidade: Carta/Convite

c) Data da Homologação: 04/09/2020

d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43665 -	DIAGRAMA- ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI	28.798.777/0001-62	1	R\$ 106.996,28
			1	R\$ 106.996,28

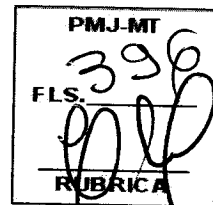
JUINA-MT, sexta-feira, 4 de setembro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA N.º225/2020**

que fazem o Município de Juína-MT e **DIAGRAMA – ENGENHARIA &
CONSTRUTORA EIRELI**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **DIAGRAMA – ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.798.777/0001-62, com sede na Rua Anapolina, 1453 – Bairro Liberdade – CEP. 76.967-498 no Município de Cacoal - RO, neste ato representada por seu Representante Legal **Sr Ramon Michelin Dias**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1245784 SESDC/RO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.654.542-67, residente e domiciliado na Rua Anapolina, 1453 – Bairro Liberdade no Município de Cacoal – RO - CEP. 76967-498, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Obra e Serviços de Engenharia, com base na **CONVITE Nº 005/2020**, e segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.204/2007, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO**, observadas as

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

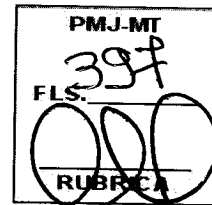
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



especificações constantes deste Contrato Administrativo, bem assim dos projetos executivos, do memorial descritivo, da planilha quantitativa orçamentária e do cronograma físico-financeiro, constantes dos ANEXOS, do Edital da CONVITE Nº 005/2020, que desse Contrato passam a fazer parte integrantes.

1.2. Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução da obra contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

2.1. O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global;

2.2. O CONTRATANTE entregará à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Construção, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do Contrato Administrativo;

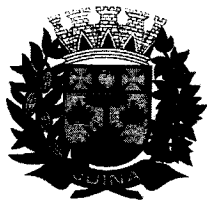
2.2.1. A CONTRATADA protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de Construção, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da documentação mencionada no item 2.2., deste Contrato;

2.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica - ART ou Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, dos serviços objeto deste Contrato, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA/MT, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do Contrato Administrativo;

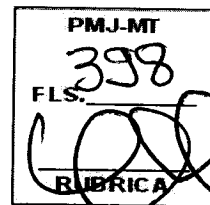
2.2.3. A CONTRATADA somente poderá iniciar a obra após a obtenção do Alvará de Construção e Ordem de Início de Obras, emitidos pelo CONTRATANTE;

2.2.3.1 A CONTRATADA providenciará a abertura do Diário de Obras quando da emissão da Ordem de Início de Obras pelo CONTRATANTE;

2.3. O prazo máximo para a execução completa dos serviços contratados é de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data de entrega à CONTRATADA da Ordem de Início de Obras emitida pelo CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



2.4. Os materiais utilizados pela CONTRATADA na obra, especialmente areia, brita e arenoso, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados;

2.4.1 A CONTRATADA deverá apresentar previamente, cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados no item 2.4, deste Contrato, bem assim, os documentos de comprovação da origem da areia, brita e arenoso, eventualmente, a ser utilizada na obra;

2.5. Os serviços serão realizados sendo REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, em conformidade com o projeto.

2.6. Os serviços objeto deste Contrato Administrativo serão executados nos termos do disposto no cronograma físico- financeiro, vedada a alteração no cronograma de execução sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

2.7. Todos os serviços mencionados neste Contrato Administrativo e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA;

2.8. A CONTRATADA deverá designar pelo menos um preposto, quando da assinatura deste instrumento, que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;

2.8.1. O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no item 2.9. deste Contrato;

2.8.2. O preposto/supervisor designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

2.8.3. O profissional de que trata o item 2.8., deste Contrato, não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

2.9. A CONTRATADA deverá designar expressamente engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
399
FLS.
RUBRICA

2.9.1. O profissional designado deverá ser aquele indicado no momento da qualificação técnica do certame da CONVITE Nº 005/2020, não podendo ser substituído sem anuência prévia do CONTRATANTE.

2.9.2. Na hipótese de substituição de profissional com anuência do CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar Atestado de Capacidade Técnica, atendidas as mesmas exigências para o documento apresentado por ocasião da qualificação técnica. Nesta hipótese, a solicitação de substituição do responsável técnico deve ser encaminhada por escrito, com indicação do novo profissional e apresentação do respectivo Acervo Técnico acompanhado da baixa da Anotações de Responsabilidade Técnica - ART do profissional que está sendo substituído;

2.10. O recebimento provisório do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do Fiscal do contrato, observado o seguinte:

2.10.1. Após a comunicação formal de conclusão da obra pela CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados;

2.10.1.1. Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do item 2.10.1;

2.10.1.2. Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados, a fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a CONTRATADA não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela fiscalização e nova vistoria;

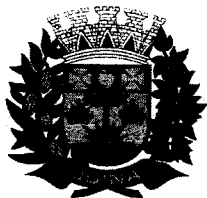
2.10.1.3. Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à CONTRATADA, com manifestação do CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços;

2.10.1.4. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE;

2.11. Findo o prazo de que cuida o item 2.3, deste Contrato, sem que a CONTRATADA proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (68) 3566-8302

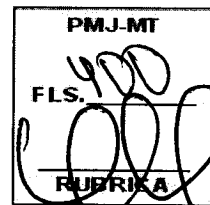
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do item 2.10., restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo CONTRATANTE;

2.12. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato Administrativo só será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos técnicos e legais, constantes da legislação vigente;

2.12.1. O recebimento definitivo será feito pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE, a ser designada por Portaria do Prefeito Municipal, mediante parecer circunstanciado, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nele incluído o prazo para o recebimento provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento;

2.12.2. Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA da ocorrência, restando caracterizada a mora da mesa no cumprimento das suas obrigações contratuais;

2.12.3. Para assinatura do termo de recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativa à matrícula CEI da obra, e os comprovantes de vistoria do Corpo de Bombeiros e das demais concessionárias de serviços públicos, quando cabível;

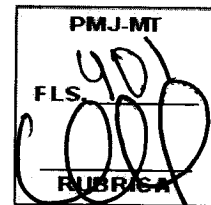
2.13. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis;

2.14. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato Administrativo;

2.15. O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da CONTRATADA por vícios, defeitos ocultos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva da obra e dos serviços, conforme disposto nos arts. 441 e 618, da Lei Federal n.º 10.406/2002, que instituiu o Código Civil, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

2903 – 06.195.08.241.0008.1608.449051000000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS

CLÁUSULA QUARTA
DO PREÇO E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Dá-se ao presente Contrato Administrativo o valor global de **R\$ 106.996,28** (Cento e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte oito centavos).

4.2. No preço computado neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela CONTRATADA para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

4.3 Os prazos previstos no cronograma são os constantes na tabela em conformidade com os projetos e demais anexos, sendo de **120 (cento e vinte dias) dias após o início da obra.**

CLÁUSULA QUINTA
DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pelo CONTRATANTE, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo.

5.2. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
402
FLS.
RUBRICA

6.1. Os faturamentos referentes ao objeto deste Contrato Administrativo serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição pela CONTRATADA, acompanhado(s) de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:

6.1.1. Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços executadas em períodos sucessivos de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, coincidindo, para emissão do primeiro Boletim de Medição, a data de início do prazo de execução contratual, constante deste Contrato, e serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de entrega à Fiscalização;

6.1.2. O Boletim de Medição será composto de:

6.1.2.1. Planilha de medição;

6.1.2.2. Relatório fotográfico dos serviços realizados;

6.1.3. A fatura correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização;

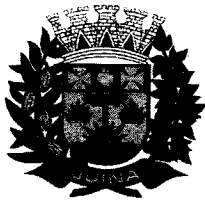
6.1.4. O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a reforma chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local;

6.1.4.1. Eventuais aditivos de prorrogação de prazo em decorrência de atrasos injustificáveis imputáveis à CONTRATADA não implicarão em acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local;

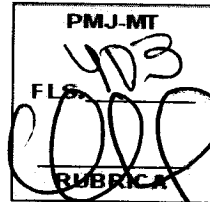
6.1.5. A CONTRATADA deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, cópia da matrícula da obra junto ao INSS;

6.1.6. O pagamento da fatura correspondente à última medição da obra ficará condicionado à regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.6.1. Para habilitação para pagamento dos valores relativos à última medição, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.1.6.2. A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição, não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do Contrato Administrativo;

6.2. A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado na CLÁUSULA PRIMEIRA;

6.3. Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.4. O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

6.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial.

6.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

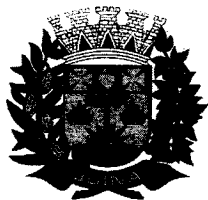
TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SÉTIMA

DO REAJUSTE, DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

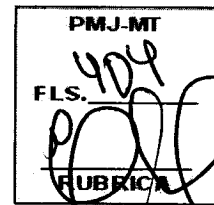
7.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste, da revisão (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços) e repactuação do Contrato, obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



7.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direito da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

7.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços, de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro) ou de Repactuação do Contrato, não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

7.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

7.2. DO REAJUSTE DO CONTRATO:

7.2.1. O reajuste do valor do presente Contrato ou dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta, ou ainda, reajustamento, para evitar a perda aquisitiva da moeda pelos efeitos inflacionários, somente será permitida após a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data base correspondente à data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura do Processo Licitatório.

7.2.2. Para efeito de reajuste, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta na época da abertura da licitação.

7.2.3. Após o prazo previsto no subitem 7.2.1., deste Contrato, as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, obedecendo à seguinte fórmula;

$$M = V (I + IO)$$

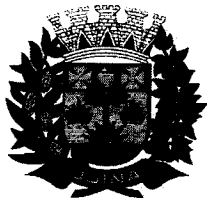
Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes;

V = Valor inicial das parcelas remanescentes;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

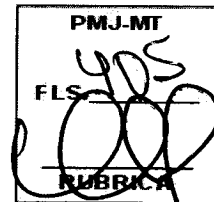
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- | | | |
|----|---|---|
| I | = | Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação; |
| 10 | = | Índice referente ao mês da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação. |

7.2.4. Os serviços, cujos preços constarem da proposta inicial, inclusive o BDI, serão acertados pelos seus valores históricos.

7.2.5. Os serviços, cujos preços não constarem da proposta primitiva, serão acertados com base em nova proposta ficando o seu valor global limitado ao valor do custo orçado pelo CONTRATANTE para os mesmos serviços, calculado através da Tabela de Preços vigente nesta época, adotando-se o BDI real obtido através do resultado da divisão entre o valor da proposta segundo a qual a CONTRATADA sagrou-se vencedora do certame e o custo orçado pelo CONTRATANTE, baseado na Tabela vigente na época de abertura da licitação.

7.2.6. É vedado o deferimento de reajuste no presente Contrato, referente ao período que a CONTRATADA:

7.2.6.1. atrasou sem justificativa o início da obra, serviço ou fornecimento;

7.2.6.2. descumprir sem justificativa o prazo contratual;

7.2.6.3. laborou sem justificativa com lentidão no cumprimento do Contrato Administrativo, de modo a impossibilitar a conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; e,

7.2.6.4. paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização do CONTRATANTE.

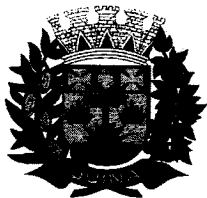
7.2.7. Considera-se justificativa ou justa causa para efeitos de reajuste do presente Contrato, caso transcorrida a periodicidade prevista no subitem 7.2.1., em decorrência de:

7.2.7.1. suspensão da execução do Contrato Administrativo, por ordem escrita do CONTRATANTE;

7.2.7.2. casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que comprometeram a execução normal do Contrato Administrativo;

7.2.7.3. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, de serviços, ou parcela destes, já recebidos ou executados;

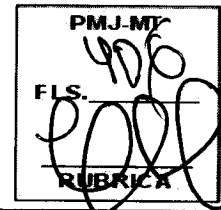
7.2.7.4. não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



7.2.7.5. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo; e,

7.2.7.6. outros casos e circunstâncias previstos na legislação vigente não imputáveis a CONTRATADA, exceto as previstas neste Contrato.

7.2.8. Não serão computado, para efeitos de reajuste, o período que a CONTRATADA atrasou, descumpriu o prazo contratual, laborou com lentidão, sem justificativa, o início ou a obra, serviço ou fornecimento, ou ainda, paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização do CONTRATANTE.

7.2.9. O reajuste do valor contratual deverá ser requerido pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da periodicidade do Contrato Administrativo, bem como do índice a ser aplicado, sob pena de não conhecimento do pedido, e será promovido por simples Apostilamento, dispensando-se a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato.

7.2.10. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do Contrato Administrativo para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

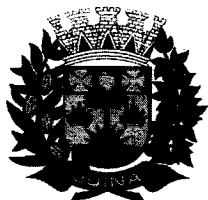
7.3. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

7.3.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.3.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 7.3.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

7.4. DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO:

7.4.1. A repactuação do presente Contrato será concedida em função da variação dos custos contratuais, advindos de acordos, convenções ou dissídios coletivos trabalhistas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
407
FLS.
RUBRICA

7.4.2. Para a concessão da primeira repactuação deverá ser obedecido o interregno mínimo de 1 (um) ano que será contado a partir da data:

7.4.2.1. limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; e,

7.4.2.2. do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.4.3. O CONTRATANTE não está vinculado às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que não tratem de matéria trabalhista, tais como as que estabelecem valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.4.4. A repactuação do Contrato Administrativo deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova das hipóteses citadas no subitem 7.4.1., deste Contrato, e, será efetivada por Termo de Aditamento, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato Administrativo será de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, admitindo-se a sua prorrogação, formalizada por Termo de Aditamento ao Contrato, nas hipóteses permissivas constantes da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

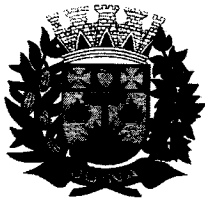
A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos da obra e serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva das Obras e Serviços, em conformidade com o art. 618, da Lei Federal n.º 10.406/2002, que instituiu o Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10. Além das determinações contidas na CLÁUSULA SEGUNDA, deste Contrato Administrativo, e no Edital do Processo de Licitação, que o originou -

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

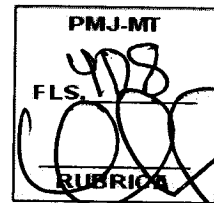
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a CONTRATADA, obriga-se a:

10.1. Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente Contrato Administrativo, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças;

10.2. Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo/Especificação Técnica, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente;

10.3. Responsabilizar-se por todos os custos e providências, inclusive cópias de plantas e documentos, necessários à aprovação da obra, tais como licenças, obtenção do Alvará de Construção, Habite-se e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA/MT e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, fornecido junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

10.4. Registrar a obra junto ao INSS, bem como junto ao CREA e/ou CAU, e ao seu término proceder às respectivas baixas;

10.5. Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes;

10.6. Ter pleno conhecimento das condições ambientais, geológicas e outras pertinentes, dos locais e da região onde será executada a obra;

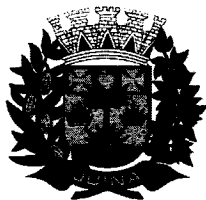
10.7. Planejar e controlar a obra contratada através de cronograma físico-financeiro, cumprindo os prazos nele previstos;

10.8. Elaborar e atualizar planejamento detalhado com base no cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos;

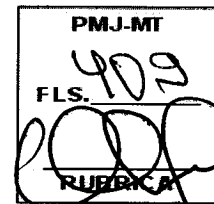
10.9. Providenciar a atualização de todos os projetos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar ao CONTRATANTE um conjunto completo de plantas "AS BUILT" - em meio magnético formato PDF e DWG, e uma cópia de cada projeto plotado. Deverá constar em todas as plantas o carimbo "CONFORME CONSTRUÍDO", na cor vermelha, com nome, profissão e número CREA/CAU, e nas plantas físicas também a assinatura do

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína/MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



responsável técnico pela obra. Deverá constar, ainda, no controle de revisões do carimbo, as modificações realizadas.

10.10. Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo CONTRATANTE;

10.11. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;

10.12. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o alvará de construção, ART/RRT, Memorial Descritivo e Diário de Obra;

10.13. Manter durante toda a execução do Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

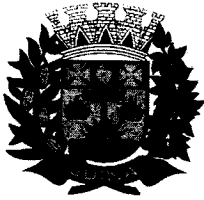
10.14. Manter atualizada toda a documentação apresentada para a licitação, devendo informar ao CONTRATANTE, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos;

10.15. Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa do CONTRATANTE, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;

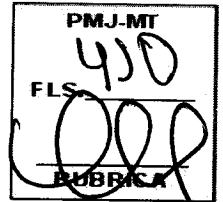
10.16. Fornecer todos os materiais, maquinários, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços descritos, devendo os materiais empregados receberem prévia aprovação do CONTRATANTE, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidade especificados;

10.17. Disponibilizar as amostras de materiais aprovados pela fiscalização do CONTRATANTE, que ficarão em posse deste até o término dos serviços de modo a permitir, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado;

10.18. Efetuar, sem ônus para o CONTRATANTE, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.19. Substituir as marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente após aprovação do CONTRATANTE;

10.20. Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças concretadas que forem executadas (em corpos de prova), utilizados na obra, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto;

10.21. Disponibilizar os ensaios e demais provas exigidos por normas técnicas, para boa execução dos serviços, os quais correrão por conta da CONTRATADA;

10.22. Realizar amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os testes e/ou ensaios do concreto;

10.23. Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;

10.24. Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra;

10.25. Apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o item 10.24., mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento, nos termos do item 6.3, deste Contrato;

10.26. Não alocar empregados para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratada;

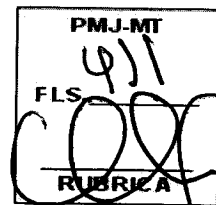
10.27. Fornecer, mensalmente, e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução deste instrumento;

10.28. Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do Contrato Administrativo;

10.29. Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



10.30. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;

10.31. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18, da Portaria n.º 3.214, do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

10.32. Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:

10.32.1. Constar no uniforme o nome da empresa;

10.32.2. Portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

10.32.3. Portar crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa, ficando ciente que a inobservância deste disposto acarretará o impedimento do acesso do operário ao local da obra, bem como, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados, na sua imediata retirada do local da obra;

10.33. Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados;

10.34. Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

10.35. Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;

10.36. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
432
FLS.
RUBRICA

10.37. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente Contrato Administrativo;

10.38. Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra, de modo a:

10.38.1. Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos;

10.38.2. Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas;

10.39. Contratar seguro para a construção de modo a garantir, até o recebimento definitivo do objeto:

10.39.1. Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (responsabilidade civil cruzada), cuja cobertura deverá ter valor maior ou igual a 50% do valor global do Contrato Administrativo, ou o limite máximo admitido pela seguradora;

10.39.2. Indenizações relativas às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio, erro de execução e sabotagens (risco de engenharia), cujo beneficiário será o Poder Executivo do Município de Juína-MT, e o valor da cobertura deverá ser valor maior ou igual ao valor global do Contrato Administrativo;

10.40. Apresentar a apólice e o certificado de seguro à Fiscalização para aprovação antes da data de início das obras;

10.41. Responder por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviços, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros;

10.42. Reparar o dado prontamente, uma vez constatado, sem ônus para o CONTRATANTE, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danificados, a sua forma e condições originais;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
413
FLS.
RUBRICA

- 10.43. Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao CONTRATANTE todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 10.44. Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho;
- 10.45. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso;
- 10.46. Responder perante o CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados;
- 10.47. Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas;
- 10.48. Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente Contrato Administrativo, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE;
- 10.49. Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados.
- 10.50. Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato Administrativo, sendo que, eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;



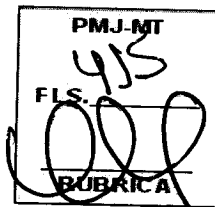
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
434
FLS.
RUBRICA

- 10.51. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total;
- 10.52. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.
- 10.53. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do Contrato Administrativo;
- 10.54. Não introduzir, seja a que título for, qualquer modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE;
- 10.55. submeter o pretendido ao CONTRATANTE, quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, para que o mesmo, após análise em laudos, pareceres e levantamento de custos, defina pela aprovação ou não do pleito.
- 10.56. Providenciar a reconstituição, reconstrução e/ou reposição das partes afetadas no patrimônio do CONTRATANTE em razão da execução do Contrato Administrativo, independentemente de solicitação formal e mantendo os padrões de engenharia e arquitetura adotados pelo CONTRATANTE, salvo determinação expressa deste em contrário;
- 10.57. Manter em boas condições de organização, conservação e limpeza as instalações físicas do CONTRATANTE que venham a ser utilizadas para a prestação dos serviços contratados;
- 10.58. Providenciar, Ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral;
- 10.59. Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste Contrato Administrativo ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- 10.60. Manter o endereço eletrônico de e-mail atualizado junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, a visualização do conteúdo da mensagem



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



encaminhada pelo CONTRATANTE, não se responsabilizando esse, por eventual perda de prazo ou preclusão de direito por parte daquela;

10.61. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste Contrato Administrativo, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.62. Permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE.

11.2. Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do Contrato Administrativo social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do Contrato Administrativo de prestação de serviços assinado entre as partes.

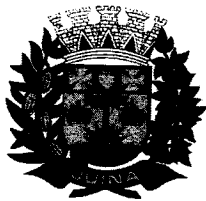
11.3. Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do item 11.1, deste Contrato, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originalmente pactuadas.

11.4. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato Administrativo.

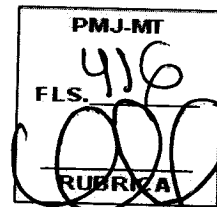
11.5. Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO DIÁRIO DE OBRAS

12.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela fiscalização do CONTRATANTE e pela CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.2. O "Diário de Obras" permanecerá disponível para escrituração no local da obra ou escritório da CONTRATADA e atenderá às seguintes características:

12.2.1. Será um documento único, enviado diariamente pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, para efeitos de ser assinado pela FISCALIZAÇÃO. Após a assinatura, o mesmo será devolvido à CONTRATADA, que deverá arquivar o documento impresso na obra;

12.2.2. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da fiscalização do CONTRATANTE e pelo responsável técnico da CONTRATADA;

12.2.3. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de qualquer modo no seu andamento ou execução;

12.3. O "Diário de obras" conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:

12.3.1. Nome da CONTRATADA;

12.3.2. Nome do CONTRATANTE;

12.3.3. Data do dia;

12.3.4. Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

12.3.5. Condições climáticas;

12.3.6. Condições das máquinas e dos equipamentos;

12.3.7. Número e categoria de empregados;

12.3.8. Ocorrências;

12.3.9. Assinaturas da CONTRATADA e do CONTRATANTE;

12.4. A CONTRATADA, obrigatoriamente, registrará no "Diário de Obras":

12.4.1. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

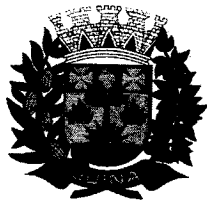
12.4.2. Consultas à FISCALIZAÇÃO;

12.4.3. Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

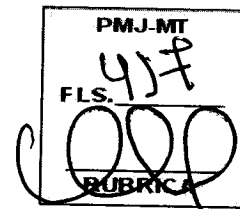
12.4.4. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.4.5. Respostas às interpelações da fiscalização realizada pelo CONTRATANTE;

12.4.6. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

12.4.7. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

12.5. Serão objetos de registro obrigatório no "Diário de Obras" pelo FISCAL:

12.5.1. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";

12.5.2. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

12.5.3. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

12.5.4. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

12.5.5. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;

12.6. O "Diário de Obras" será rubricado em todas as páginas pelo responsável pela fiscalização do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, ficando em poder do CONTRATANTE após a conclusão das obras/serviços.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO CANTEIRO DE OBRAS

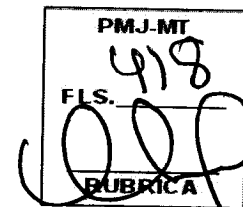
13.1. O canteiro de obras, a ser instalado pela CONTRATADA em local indicado pelo CONTRATANTE, deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18;

13.2. A CONTRATADA não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações;

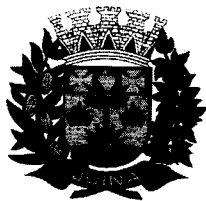
13.3. O canteiro de obras será constituído, no mínimo, pelas seguintes estruturas:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



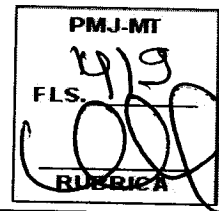
- 13.3.1. Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;
- 13.3.2. Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;
- 13.3.3. Vestiário/sanitário;
- 13.4. A CONTRATADA será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras;
- 13.5. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras:
- 13.5.1. 01 (uma) cópia completa dos projetos com Memorial Descritivo;
- 13.5.2. 01 (uma) cópia do Contrato Administrativo;
- 13.5.3. Diário de Obras;
- 13.5.4 O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço;
- 13.6. Todo material utilizado na instalação do canteiro continuará de propriedade da CONTRATADA após o término da obra, sendo de responsabilidade da mesma, a demolição e remoção de todos os materiais, deixando o local perfeitamente limpo e organizado;
- 13.7. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras;
- 13.8. A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo CONTRATANTE;
- 13.9. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade;
- 13.10. O CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer em seu canteiro de obras;
- 13.11. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra pela CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES

14.1. A CONTRATADA deverá executar, às suas expensas, as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela FISCALIZAÇÃO, para permitir a execução da obra;

14.2. Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas;

14.3. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições;

14.4. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços objeto deste instrumento, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado, às suas expensas;

14.5. O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela CONTRATADA, às suas expensas, em local determinado pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO;

14.6. Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados para o trânsito de pedestres e veículos.

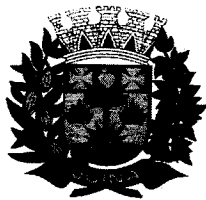
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS INTERFERÊNCIAS

15.1. Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação das obras, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas;

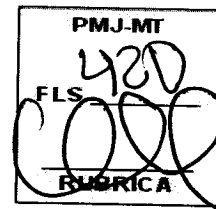
15.2. O CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuserem sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras;

15.3. Caberá à CONTRATADA investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA LIMPEZA DA OBRA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



16.1. A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação.

16.2. Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela CONTRATADA, observando os seguintes cuidados:

16.3. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17 O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste Contrato Administrativo por determinação legal, obriga-se á:

17.1. Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

17.2. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

17.3. Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

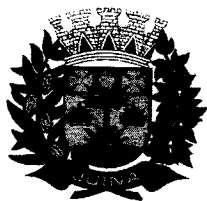
17.4. Realizar os pagamentos devidos pela execução do Contrato Administrativo, nos termos e condições previstos nas CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA, deste Contrato;

17.5. Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;

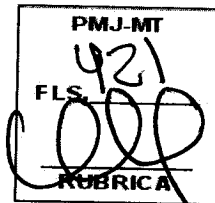
17.6. Liberar os acessos necessários à execução da obra e a movimentação dos funcionários e equipamentos da CONTRATADA;

17.7. Entregar à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Construção;

17.8. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato Administrativo, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

17.9. Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, com base no art. 56, §§ 2.º e 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, antes da emissão da ordem de serviço, garantia de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, para o efetivo cumprimento do mesmo, na forma de apólice de seguro garantia em favor do CONTRATANTE.

18.2. A ausência de apresentação da garantia pela CONTRATADA, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos do subitem 6.3., deste Contrato, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.

18.3. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo CONTRATANTE.

18.4. Após o cumprimento fiel e integral do Contrato Administrativo e recebimento definitivo do seu objeto, o CONTRATANTE liberará à CONTRATADA da garantia mencionada, neste Contrato.

18.5. A garantia prestada responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

18.6. A garantia prevista neste Contrato deverá estar vigente até, pelo menos, 03 (três) meses após o término do prazo de execução dos serviços originariamente previstos, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, seja por força de Termo de Aditamento ao Contrato ou por suspensões de prazos previstas neste Contrato.

18.7. Poderá ser exigida garantia adicional, nos casos previstos no Edital do Processo de Licitação, no presente Contrato ou na legislação vigente aplicada a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

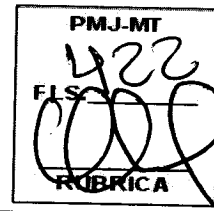
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



19.1. Na forma das disposições estabelecidas na legislação vigente, o CONTRATANTE designará servidor, por meio de Portaria do Executivo específica para tal fim, para a fiscalização deste Contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste Contrato.

19.2. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição.

19.3. As exigências da fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

19.4 Os serviços objeto deste Contrato deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do Contrato Administrativo, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

19.4.1. Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução;

19.4.2. Transmitir à CONTRATADA instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

19.4.3. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato Administrativo, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

19.4.4. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o Contrato Administrativo, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, entre outros;

19.4.5. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

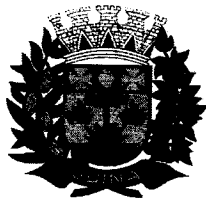
19.4.6. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do Contrato Administrativo;

19.4.7. Promover, com a presença de preposto da CONTRATADA, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, através de TERMO DE ACEITE e aprovação dos Boletins de Medição;

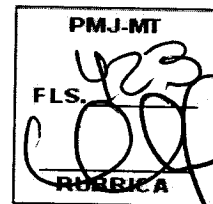
19.4.8. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



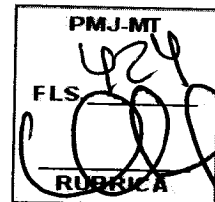
- 19.4.9. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos de referência, bem como nas demais informações e instruções complementares do instrumento contratual;
- 19.4.10. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA, ou da subcontratada, que não estiver devidamente identificado, que embaraçar ou dificultar a atuação da fiscalização ou, ainda, que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências do CONTRATANTE;
- 19.4.11. Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições legais para a contratação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias resultantes da execução do Contrato Administrativo;
- 19.4.12. Examinar as Carteiras Profissionais ou outro instrumento legal dos empregados alocados a seu serviço, para comprovar o vínculo profissional;
- 19.4.13. Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;
- 19.4.14. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;
- 19.4.15. Elaborar relatórios de visitas à obra;
- 19.4.16. Relatar oportunamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou inconveniências a terceiros;
- 19.4.17. Efetuar, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços efetuados e certificar as respectivas faturas;
- 19.4.18. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;
- 19.4.19. Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá se refeito ou reparado, às expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados;
- 19.4.20. Emitir pareceres relativos à execução do Contrato Administrativo, em especial à aplicação de sanções e alterações do Contrato Administrativo;
- 19.4.21. Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela CONTRATADA;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



19.4.22. Promover reuniões com o responsável técnico da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, programação financeira da obra, entre outros;

19.5. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

19.5.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste Contrato Administrativo;

19.6. A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou no memorial descritivo devem ser previamente aprovadas pela fiscalização;

19.6.1 A fiscalização não permitirá que a CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

19.7. O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste Contrato Administrativo ou do processo de Licitação que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens:

19.7.1. Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela CONTRATADA, às suas expensas;

19.7.2. A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE, nos casos permitidos e previstos em lei.

19.8. O CONTRATANTE poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do Contrato Administrativo, de empregados ou prepostos da CONTRATADA, cuja permanência venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

19.9. Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente Contrato Administrativo;

19.10. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do Contrato Administrativo,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

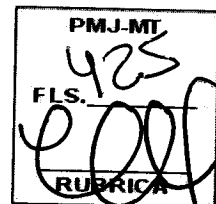
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

20.2. Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela CONTRATADA, e não sendo suas justificativas aceitas pelo CONTRATANTE, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

20.2.1. Multa;

20.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos;

20.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Municipal, ora CONTRATANTE;

20.2.4. Descredenciamento do sistema de registro cadastral;

20.3. Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 20.2.2. a 20.2.4., deste Contrato, estas serão impostas à CONTRATADA cumulativamente com multa;

20.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

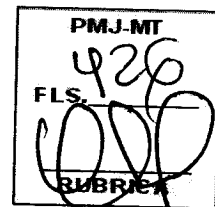
20.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

20.4.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30.º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

20.4.3. 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30.º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



20.5. A aplicação de multa à CONTRATADA não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato Administrativo e aplique as demais sanções previstas no Edital do Processo de Licitação, neste Contrato e na Lei Federal n.º 8.666/93.

20.6. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo CONTRATANTE, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo:

20.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do CONTRATANTE.

20.7. A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas.

20.8. Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da CONTRATADA deverão ser ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO

21.1. A Rescisão do presente Contrato poderá ser:

21.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

21.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

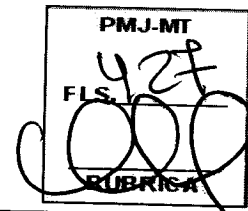
21.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

21.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

21.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



21.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

21.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital do Processo de Licitação e no Contrato Administrativo;

21.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

21.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.1.1.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

21.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

21.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato Administrativo;

21.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato Administrativo;

21.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo.

21.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

21.1.3. judicial, nos termos da legislação;

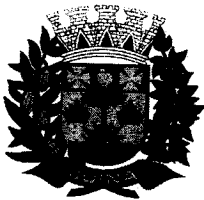
21.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

21.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do Contrato Administrativo até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

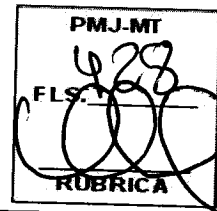
21.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato Administrativo;

21.2.2. em supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato Administrativo além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.2.3. em suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

21.2.4. em atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

21.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

21.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo.

21.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato Administrativo, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

21.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

21.4.1. assunção imediata do objeto do Contrato Administrativo, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

21.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato Administrativo, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.4.3. execução da garantia contratual para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

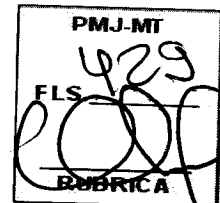
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



21.4.4. retenção dos créditos decorrentes do Contrato Administrativo até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

21.5. Nos casos de rescisão determinada por ato unilateral, ou, amigável, por acordo entre as partes, fica a critério do CONTRATANTE, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

21.6 É permitido ao CONTRATANTE, no caso de concordata do contratado, manter o Contrato Administrativo, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

21.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração.

21.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do Contrato Administrativo, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio do CONTRATANTE.

21.9. Constitui também motivo de rescisão do Contrato Administrativo o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

21.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo de Licitação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

22.1. A utilização de mão de obra, pela CONTRATADA, para execução dos serviços objeto do presente Contrato Administrativo não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

22.2. Fica garantido o direito de regresso do CONTRATANTE, perante a CONTRATADA, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou subcontratado da CONTRATADA relativamente à execução do objeto contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

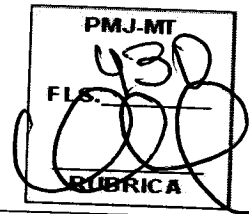
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do processo de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

DO REGISTRO DO CONTRATO

O presente Contrato Administrativo deverá ser registrado no CREA/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 5.194/66 e a Resolução n.º 425, de 18 de dezembro de 1998, do CONFEA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

DO PROCESSO LICITATÓRIO

Este Contrato Administrativo foi objeto de Processo de Licitação da CONVITE Nº 005/2020, realizada pela Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT.

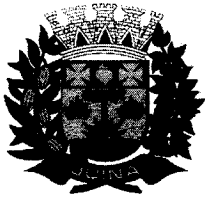
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

DO FORO

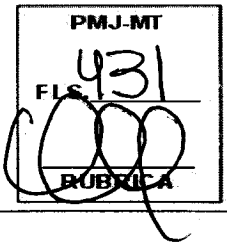
As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

29.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

29.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

29.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

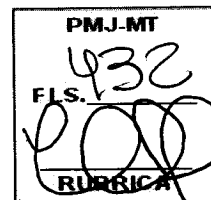
29.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

29.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

29.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



civil vigente.

Juína-MT, 04 de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

**DIAGRAMA – ENGENHARIA &
CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ/MF N.º 28.798.777/0001-62
Ramon Michelin Dias
Representante Legal

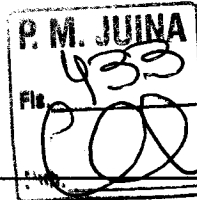
Testemunhas:

Irene de Souza Peruzzo
CPF. 867.067.991-49

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 167.877.628-78



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br



Nota de pré-empenho nº: 9833/2020

Data do pré-empenho: 04/09/2020

Status: Liberado

Processo:

Especificação: CONTRATO 225/2020 - CONVITE 005/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. RECURSO: FUMDPI C/C 30832-3

Credor: 43665 - DIAGRAMA- ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF:28.798.777/0001.62

Endereço: RUA ANAPOLINA

Nº: 1453

Cidade: CACOAL

UF: RO

CEP: 76.967.498

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Telefone: (066) 3566-8300

Fax:

Banco: Caixa Economica Federal

Agência: 1823

Conta: 3261-3

Dotacao:	2903	- CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DO LAR DOS IDOSOS
Orgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	195	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Função:	08	- ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-função:	241	- ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa:	0008	- GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)
Projeto/Atividade:	1608	- CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS
Natureza Despesa:	4490.51.00.00.00	- OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos:	100000000	- Recursos Ordinários

Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Total com desc
----------------	---------	------------	----------------	----------------

Valor total dos itens:			R\$ 106.996,28
------------------------	--	--	----------------

Saldo da dotação:	R\$ 126.998,00	Valor reservado:	R\$ 106.996,28
-------------------	----------------	------------------	----------------

Saldo reservado:	R\$ 106.996,28	Valor a reservar:	R\$ 20.001,72
------------------	----------------	-------------------	---------------

Valor total dos itens:			R\$ 106.996,28
------------------------	--	--	----------------

Valor a ser empenhado:			R\$ 106.996,28
------------------------	--	--	----------------

Valor por extenso: Cento e seis mil, novecentos e noventa e seis Reais e vinte e oito centavos

Obs.:

Autorizo que sejam efetuadas as despesas acima relacionadas tendo o total de R\$ 106.996,28 valor este, utilizado para custeio da Licitação Carta/Convite 00005/2020 utilizando-se dos comprovantes cabíveis.

JUINA, 04 de setembro, de 2020

Marcelo A. Alves Garcia
Secretário de Finanças e ADM.
Port. 003/2017

Irene de Souza Peruzzo
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 005/2017 Juína/MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 N° 2026

Divulgação segunda-feira, 5 de outubro de 2020

Página 131

Publicação terça-feira, 6 de outubro de 2020



EXTRATO DO CONTRATO 223/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 223/2020
Data Emissão do Contrato: 02/09/2020
Processo: Pregão Presencial n° 079/2020
Contratado: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Valor: R\$ 135.120,00 (Cento e trinta e cinco mil, cento e vinte reais).

Vigência: 02/09/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO: 2150 - 08.190.26.451.0027.1804.449051000000 -
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DIRETA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. ULISSES GUIMARÃES, RUA TUPÃ, RUA ITAI E RUA JALES, MUNICÍPIO DE JUINA

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 224/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 224/2020
Data Emissão do Contrato: 03/09/2020
Processo: ADESÃO 005/2020
Contratado: SAMCASTRO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI

Valor: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Vigência: 03/09/2020 a 03/03/2021

DOTAÇÃO: 2151 - 08.190.26.451.0027.2831.339030000000 -
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS

OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 PROCESSO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020, FIRMADO JUNTO A EMPRESA SAMCASTRO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° CNPJ: 031.309.955/0001.59, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 225/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 225/2020
Data Emissão do Contrato: 04/09/2020
Processo: CONVITE N° 005/2020
Contratado: DIAGRAMA – ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI

Valor: R\$ 166.996,28 (Cento e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte oito centavos).

Vigência: 04/09/2020 a 04/01/2021

DOTAÇÃO: 2903 - 06.195.08.241.0008.1608.449051000000
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 226/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 226/2020
Data Emissão do Contrato: 04/09/2020
Processo: dispensa de licitação n° 112/2020
Contratado: EMERSON LUIZ GABRIELLI-ME

Valor: R\$ 17.500,02 (dezessete mil quinhentos reais e dois centavos).

Vigência: 04/09/2020 a 04/03/2021

DOTAÇÃO: 2408 - 03.001.10.122.0014.2314.339091000000 -
CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
Fonte: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERAÇÃO COMPULSORIA DE MENOR DO SEXO FEMININO ATENDENDO O MANDADO JUDICIAL PROCESSO 1001595-61.2020.8.110025 SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE JUINA

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 227/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 227/2020
Data Emissão do Contrato: 04/09/2020
Processo: dispensa de licitação n° 113/2020
Contratado: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA - ME

Valor: R\$ 7.599,00 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais).

Vigência: 09/09/2020 a 09/11/2020

2722-06.180.08.244.0006.2601.339030000000 DIRETORA GESTAO
SIST ÚNICO 2812-06.180.08.244.0008.2611.339030000000 SERVICOS DE MEDIA
COMPLE 2747-06.180.08.244.0007.2603. 339030000000 SERV E BENEFICIOS
SOCIASSITENCIAIS 2681.06.180.08.243.0006.2605.339030000000 CONSELHO TUTELAR
DOS DIREITOS 2760-06.180.08.244.0007.2608.339030000000 CADASTRO ÚNICO
DOS PROGRAMAS SOCIAIS

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI E TERMOMETRO PARA ATENDER AO PLANO DE CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS COVID-19. A SER EXECUTADO PELA SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 228/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°: 228/2020
Data Emissão do Contrato: 04/09/2020
Processo: dispensa de licitação n° 113/2020
Contratado: ROTA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 26.150,99 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 09/09/2020 a 09/11/2020

2722-06.180.08.244.0006.2601.339030000000 DIRETORA GESTAO
SIST ÚNICO 2812-06.180.08.244.0008.2611.339030000000 SERVICOS DE MEDIA
COMPLE 2747-06.180.08.244.0007.2603. 339030000000 SERV E BENEFICIOS
SOCIASSITENCIAIS 2681.06.180.08.243.0006.2605.339030000000 CONSELHO TUTELAR
DOS DIREITOS 2760-06.180.08.244.0007.2608.339030000000 CADASTRO ÚNICO
DOS PROGRAMAS SOCIAIS

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI E TERMOMETRO PARA ATENDER AO PLANO DE CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS COVID-19. A SER EXECUTADO PELA SEC MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

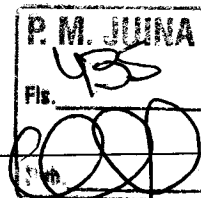
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 229/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

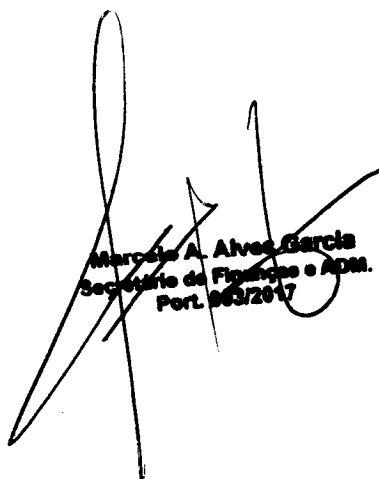


DECLARAÇÃO

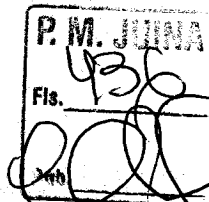
Eu, MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA, portador do RG nº 22.582.681-1 SSP-SP e o CPF nº 157.877.628-78, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Juína – DECLARO, para fins de direito, junto a Empresa **DIAGRAMA – ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.798.777/0001-62**, que recebi a Título de GARANTIA DE EXECUÇÃO, de acordo com o Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia nº **225/2020**, **CONVITE Nº 005/2020**, a APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº: **058862020001207750017280000000**; CONTROLE INTERNO Nº: **91235947**; PROPOSTA Nº: **65 9123594-7**, emitida pela PORTO SEFURO CIA DE SEGUROS GERAIS, no valor de R\$ **5.349,81** (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta Nove Reais e Oitenta e Um Centavos) com Vigência em **14/09/2020 a 14/04/2021**. O objeto da apólice refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO. Após o cumprimento fiel e integral do contrato e recebimento definitivo do seu objeto, a administração devolverá à contratada a garantia mencionada.

Por se expressão de verdade firmo o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Prefeitura Municipal de Juína – MT, 15 de Outubro de 2020.


Marcelo A. Alves Garcia
Secretário de Finanças e ADM.
Port. 003/2017

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 058862020001207750017280000000



Tipo de Registro:	1
Código do Ramo:	0775
Tipo de Movimento:	.0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão:	2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado:	15.359.201/0001-57
Tipo Tomador:	1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador:	28.798.777/0001-62
Razão Social do Segurado:	MUNICÍPIO DE JUINA
Data do Envio:	21/09/2020
Data da Emissão:	18/09/2020
Data de Início da Vigência:	14/09/2020
Data de Fim de Vigência:	14/04/2021
Código da Moeda:	790
Prêmio Emitido(Moeda):	278,54
Prêmio Emitido(R\$):	278,54
Adicional de Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
N° de Registro do Produto:	15414.902181/2013-49

[Voltar](#)